3 1761 06576811 1

BRIEF
LF
0000723

A
Faculdade de Letras
da
Universidade de Coimbra
ao País

Coimbra
Tipografia França Amado
1919

A

Faculdade de Letras

da

Universidade de Coimbra

ao País

A
Faculdade de Letras

da

Universidade de Coimbra

ao País

Coimbra
Tipografia França Amado
1919

LIBRARY
FEB
2
1979
UNIVERSITY OF TORONTO

Brief
LF
0000723

I

A Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra tem o dever moral de falar

A Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra não pode por mais tempo ficar silenciosa perante a série de ocorrências motivadas pelo seu procedimento do dia 14 de maio próximo passado. No uso dum legítimo direito, sempre reconhecido em princípio e de facto no nosso, como em todos os países civilizados, resolveu, na sessão ordinária daquele dia, representar junto do sr. Ministro da Instrução contra a publicação de dois Decretos da sua autoria imediata:

a) Pelo primeiro dêsses Decretos era remodelada a *Secção de Filosofia* das Faculdades de Letras — sem com a Faculdade se ter observado a deferência duma simples consulta;

b) Pelo segundo eram providos nos dois logares, criados por essa remodelação, indivíduos àcêrca dos quais nada, absolutamente nada, constava aos vogais

da Faculdade, que os impusesse como « pessoas de reconhecida competéncia scientífica », — e sobre a nomeação dos quais tambem não recaíra a mínima consulta.

II

Significado do seu protesto

A Faculdade de Letras de Coimbra estranhou o facto e estranhou-o em termos serenos, correctos, levantados, olhando a questão sob o ponto de vista puramente pedagógico, à luz dos interesses do ensino. Nada mais do que isto. Onde descobrir nesse procedimento uma falta de respeito? Onde a sombra dum incitamento à indisciplina académica?

Podia a Faculdade calar-se, seria, talvez, melhor resignar-se, submeter-se, deixar passar, sofrer, enfim, o vexame. O tempo não vai para protestos, nem para assomos de altivez, disse-se...

Sim. Concordamos. Era uma atitude, por ventura aquela, que fazia um dia dizer ao filósofo de Koenigsberg: — Que admira que nos esmaguem, se nós nos fazemos vermes?...

Sim. Concordamos. O momento seria inoportuno, ouvimos classificá-lo de impertinente. Mas alguma cousa de mais nobre e de mais digno, de mais alto e de mais puro, se levantou perante a Faculdade —

nobre e digno e alto e puro como o ideal —, e que era preciso afirmar contra todas as conveniências, contra todos os comodismos, e quaisquer que fôssem as conseqüências, que dessa afirmação proviessem. Conclamava-o o Direito, impunha-o o Dever.

E a Faculdade, para honra sua e do professorado superior de Portugal, cujos interesses, afinal, estão em jogo em toda esta questão, não se calou. Tendo examinado numa reunião prévia o assunto e debatido os termos duma « Exposição ao Governo », serenamente, após uns dias de intervalo, de novo examinou essa Exposição, corrigindo, limando, aperfeiçoando, de fórma a tirar-lhe o mínimo pretexto de agravo, de maneira a fazer desaparecer qualquer base de susceptibilidades.

A Faculdade não pretendia agravar ninguem.

Mostrar que se havia sentido, isso sim. Afirmar bem alto que prezava muito a sua dignidade e independência, e que colocava uma e outra muito acima dos interesses venais, isso é certo que entrava nos seus claros propósitos.

E fê-lo, e em tais termos, que os Senados universitários de Coimbra e de Lisboa, grande número de jornais, muitas das figuras intelectuais do País, aplaudiram o seu procedimento, perfilhando até aquelas altas Corporaçõis a doutrina por ela exarada na acta da sua Sessão célebre.

III

O Sr. Ministro da Instrução responde

Como respondeu o Sr. Ministro da Instrução à atitude da Faculdade?

¿Mandando, senão ouví-la, porque os factos se achavam consumados, pelo menos, esclarecê-la e elucidá-la, submetendo-lhe, por exemplo, o *curriculum vitae* dos dois Professores agraciados, para que se ficasse sabendo, quanto mais não fôsse, quam justa e merecida havia sido essa escolha? Não.

Respondeu... com mais dous Decretos, que vinculam o seu nome para sempre á historia desta divertida cousa, que ainda em Portugal se continúa a chamar Pedagogia:

1.º — Por um dêsses decretos demitio o Reitor efectivo da Universidade, Prof. Mendes dos Remedios, e nomeou para o seu logar o tam tristemente célebre Sr. Coelho de Carvalho; e

2.º — Pelo outro extinguio a Faculdade de Letras de Coimbra, anexando-a à Universidade do Porto.

Que ferocidade, santo Deus!
Que genio tam sanguinário!

Che fai, alma? che pensi? avrem mai pace?
Avrem mai tregua? od avrem guerra eterna?...

IV

O Reitor Sr. Coelho de Carvalho

Arrancar à Universidade de Coimbra a sua Faculdade de Letras era uma monstruosidade sob o ponto de vista pedagógico. Seria fastidioso demonstrá-lo.

O Sr. Ministro da Instrução deixou-se vencer de ódio num momento de hiper-tensão nervosa provocada por despeitados conselhos mesquinhos, não tendo, como não tinha, e não tem ainda, — aqui o afirmamos sem receio de contestação, — o mais simples, o mais perfunctório, o mais elementar conhecimento da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra — que êle, Ministro, nunca visitou, cujos processos de ensino ignora, cujo material didático desconhece em absoluto, e de cujos Professores, talvez só vaga notícia tenha.

O ódio é máo conselheiro, afirma-o a Sabedoria das nações, e mais uma vez se provou...

Mas ao erro pedagógico acresceu outro, não menos grave, mas mais irritante, embora de diversa natureza — a nomeação do Sr. Coelho de Carvalho para o alto

cargo de Reitor. Com efeito, o Sr. Coelho de Carvalho era um homem a quem totalmente faltavam as qualidades essenciais para o desempenho dêsse melindroso cargo. A sua vida em Coimbra compreende duas fases distintas: uma dominada pela esperança de ser Prof. da Faculdade de Letras e Reitor eleito da Universidade; outra dominada pela decepção dessas aspirações.

Acobertou-se primeiramente com a capa de amigo da Universidade, proclamando-a até, sem verdade nem sinceridade, a primeira e única Universidade — as outras Universidades não passavam de « Escolas Gerais » — dizendo-se, a quem queria ouví-lo, um simples mandatário das Faculdades, investido numa missão transitória de pacificação. Nada mais. E foi colhendo adesõis, algumas simpatias. Era tam amigo da Universidade! Arquitectava reformas, delineava projectos, esboçava grandezas — desenvolvimento hospitalar compreendendo um grande sanatório para tuberculosos, compra de prédios para rasgadas instalações, congressos scientíficos, tudo muito grande, tudo com muito dinheiro, enfim, miragens, verdadeiros deslumbramentos de *Fata-Morgana.*

Como se desfez este sonho de *blasé,* que declarava odiar Lisboa com os seus dissolventes cafés, os seus duvidosos bastidores de teatro, a sua política de intrigantes, e aborrecer por egual um fim-de-vida nas terras cálidas do Algarve, onde nem sequer a linda flôr das amendoeiras conseguiu dar um raiozinho de policromia

aos seus versos desbotados, aos quais se poderia aplicar o que Boileau escreveu um dia de Chapelain:

De son rude marteau martelant le bon sens
Il fit de mauvais vers douze fois douze cents?

Ruío tudo com fragor na vida tràgico-hilariante dêste homem, desde que adquirio a convicção irrefragavel de que nunca seria proposto Prof. da Faculdade de Letras de Coimbra.

Nunca!

Não experimentaria a sensação desse *look-out* excessivamente perigoso para os seus cansados anos, tam repletos de imprevistas peripécias.

Nunca!

Estava primeiro a ala-de-namorados dos Novos, entre os quais o Dr. Gonçalves Cerejeira, o Dr. Joaquim de Carvalho..., depois mais novos, nimbados de mirtos viridentes e de talento, e depois ainda outros mais novos, já a trepar à encosta do monte, onde começa de assomar o sol em raios prometedores de esperança...

Nunca!

E assim chegou o periodo da decepção, o segundo periodo da vida do Sr. Coelho de Carvalho. E então é que aparece o homem, que aí está — afrontando o Professorado, a Academia, a Cidade, que enredou tudo, que emaranhou tudo, iludindo até o Govêrno, que dele confiou, em hora aziaga, o encargo de restabelecer a paz e a tranquilidade nesta linda terra de Coimbra...

V

Supostas acusaçõis à Faculdade, — isto é — a 4 dentre os seus 19 Professores e Assistentes!

...Mas quais sam os *crimes* da Faculdade de Letras de Coimbra, dos seus Professores? Ninguem ainda os apontou, ninguem pôde concretizá-los. Ouvem-se sòmente acusaçõis vagas e sem consisténcia, idénticas, afinal, às que, em todos os tempos, teem assacado à Universidade de Coimbra.

Quere-se fazer acreditar que a Faculdade é constituida por Professores da extincta Faculdade de Teologia. Insinua-se que, sendo assim, esses Professores não podem deixar de ser inimigos das instituiçõis republicanas, adversos, naturalmente, às doutrinas liberais. Mas esconde-se que dos *dezanove* Professores e Assistentes atuais, afinal, apenas *quatro* vieram da Faculdade de Teologia.

Quatro!

E não é essa origem para aqueles tam poucos que rialmente provieram dessa gloriosa Faculdade, senão um título, de que muito se orgulham.

O primeiro, — o Dr. Antonio de Vasconcelos está não longe do termo desta *selva selvagia, aspera e forte*... Tem mais de 32 anos de Professorado.

O Dr. Mendes dos Remedios tem 22 anos de ininterrupto ensino superior, cumulado com mais de 12 na direcção da Biblioteca Central da Universidade.

O Dr. Oliveira Guimarães tem mais de 16 anos de vida professoral, àlêm duma constante lide como intemerato e infatigavel Pedagogo, que é.

VI

Da Faculdade de Teologia à Faculdade de Letras

Agora, oiçam os que quiserem ouvir — não palavras de recriminação, nem de ódio, mas palavras de verdade e de justiça, que hão-de ajudar a definir os Professores apontados à ira inconsciente das multidões desorientadas.

A Faculdade de Teologia tem uma história das mais gloriosas, servindo sempre a Patria e a Religião nobremente, com muito notavel espírito de independéncia e de superioridade. A convivéncia mútua de Professores e de Estudantes dentro do meio intelectual, que sempre foi Coimbra, dava a todos um logar de destaque nas lutas da cultura. Eram citados os actos grandes da Faculdade como os duma grande Escola de agudeza de espírito, de erudição e de saber. Muitas das inova-

çõis scientificas, mal apontavam lá fóra, logo eram conhecidas na Atenas lusitana.

Citavam-se sem medo nas suas aulas os livros mais avançados nos domínios interdependentes ou laterais das doutrinas, que lá se professavam. Pode vêr-se ainda pelos registos da Biblioteca Central até onde ia a atualização do seu ensino. O estudante nas suas aulas não tinha nada o ar bisonho e tímido dum iniciado ou dum esotérico. Era *alguem* a quem se concedia o livre exame das doutrinas, que expendia. Nenhum Professor tinha o espírito intolerante nem nas matérias, que ensinava, nem na fórma como as expunha.

Era a verdadeira Escola da maior tolerância no alto e nobre sentido da palavra, porque não excluía a mais sincera estima.

Ainda então não dominava no glorioso baluarte da Sciéncia um famigerado *lapis verde* denunciando inquisitorialmente alguma liberdade de opinião... Esse *lapis verde* que define, só per si, uma mentalidade e uma consciéncia e que seria, séculos atrás, o tição execrando que condenaria implacavelmente a nossa Bíblia nacional, os *Lusíadas*, que todavia outro lapis — e dum frade! — deixou escapar intacta à nossa admiração!

As aulas eram, por vezes, a *Ágora*, onde se declamavam teorias de arripiar os mais fleugmáticos.

Que de recordaçõis de nomes e de scenas inesquecidas!

Pois bem!

Nessa Escola nos educávamos todos; aí se cimentavam amizades para a vida.

Nessa oficina, onde se temperava a inteligéncia e o caracter, tinham logar preferente na estima de todos os Professores da Faculdade de Teologia. Quando veio a Republica, a Faculdade foi suprimida, não por lhe ser hostil, ou sequer adversa, mas por ser considerada como que inutil, como que um orgão sem função.

Com efeito, nos ultimos anos do antigo regime, a frequéncia da Faculdade de Teologia deminuira dia a dia e progressivamente. Não analisaremos aqui as causas, que eram múltiplas, mas não deixaremos de apontar como uma das principais a acusação, que lhe era feita, de ser uma Faculdade demasiadamente secular — *pas assez écclésiastique,* como a classificou Lião XIII.

Essa fama proviera-lhe da chamada *Questão da Faculdade de Teologia,* em que esta, só, abandonada dos Govêrnos, sem influéncia política, nem acção diplomática, teve de sustentar tremenda luta pela liberdade do seu ensino, como uma instituição do Estado, de quem dependia e a quem tinha de prestar contas. Olhada com desconfiança pelos poderes eclesiásticos, a Faculdade, desde então, principalmente, arrastou uma vida inglória. Por seu lado, os Govêrnos parece que não tinham compreendido bem a função importante, que no nosso meio ela podia e devia desempenhar. Era então o caso de parafrasear um dito célebre e dizer — que a Faculdade estava de mal com os Bispos por causa do Estado, de mal com o Estado por causa dos Bispos.

O que se não disse então! O que se não escreveu!

Mas a vida da Faculdade estava terminada. E quando um dia a própria Faculdade disso se convenceu, ela mesma resolveu pedir a sua transformação numa Faculdade de Letras.

VII

O Dr. António José de Almeida cria a Faculdade de Letras

Ela própria, ou melhor, a Universidade. Foi em 1907.

Uma comissão composta de Professores das diversas Faculdades universitárias foi a Lisboa para de propósito procurar entender-se com o Presidente do Conselho, ao tempo o Sr. João Franco, a quem dirigio o pedido. Surgiram depois diversos e numerosos embaraços e estorvos, que não veem para o caso. Apareceram protestos, abrio-se a campanha nos jornais, estabeleceu-se a luta.

Podia ser invocado aqui o testemunho, entre outros, do Dr. Antonio José de Almeida, para declarar, se fôsse preciso, com quem se encontrou desde essa primeira hora, e como o problema lhe era exposto com o maior desassombro, mas tambem com a mais absoluta lialdade, e que assim se podia cifrar — a Faculdade de Teologia, como a quere Roma, não a quere o Estado; e como a quere o Estado não convem a Roma.

Não havia conciliação possivel. E não houve.

O problema tinha de ser resolvido, como o foi. O Dr. Antonio José de Almeida, uma vez no govêrno provisório, auxiliado poderosamente pelo Dr. Angelo da Fonseca, Director Geral da Instrução Pública, meteu ombros à difícil empresa da remodelação do ensino. Dois Decretos resolveram, com justiça e notavel serenidade, um assunto, a tantos títulos delicado, que se caísse nas mãos de outrem tam facilmente se prestaria a atos de vingança e de desprimor — o Decreto de 23 de outubro de 1910, que virtualmente extinguia a Faculdade de Teologia, e o Decreto de 9 de maio de 1911, que no seu art. 61.º dispunha que os Professores da extinta Faculdade fôssem colocados, conforme as suas aptidões, nas Faculdades de Letras de Lisboa ou de Coimbra (1).

VIII

O "Curriculum vitae" dos 19 Professores e Assistentes da Faculdade de Letras

Sam em número de *dezanove* os Professores e Assistentes, que estão prestando serviço na Faculdade de Letras de Coímbra. Quem sam? Quais os seus titulos scientificos? Veja o *curriculum vitae* publicado no 1.º

(1) Cfr. mais o Decreto com força de lei de 19 de abril de 1911 e o Decreto de 17 de junho do mesmo ano.

Apéndice dêste opúsculo quem tiver interesse ou curiosidade de o saber. Aqui só queremos acentuar que esse grupo de Professores foi recrutado, mercê mais das circunstancias do que da lei, por uma verdadeira selecção de aptidõis. Como dissemos já, da Faculdade de Teologia só ha 4 Professores. Dos outros, sam 3 da Faculdade de Sciencias — os Professores Gonçálvez Guimarãis, Ferraz de Carvalho e Tamagnini; 1 da Faculdade de Direito, o Dr. Magalhães Colaço; 2 sam estrangeiros os Srs. John Opie (inglês) e Marius Riquier (francês).. Eugénio de Castro entrou na Faculdade, como a Senhora D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, *par droit de conquête.* Dos Assistentes, que todos sam graduados por esta Faculdade, um veio da Faculdade de Letras de Lisboa, outro tem um curso em Roma, tres sam diplomados já por outra Faculdade, e dois só enfim, sam exclusivamente da Faculdade de Coímbra. Todos podem dizer-se *self made men.* Se fôssem vivos alguns que à Faculdade prestaram relevantes serviços orgulhar-nos hiamos de referir os nomes dos Professores Francisco Martins e Carlos de Mesquita, e se tivesse podido corresponder ao apêlo, que oportunamente lhe foi, com amiga insistencia, dirigido, no grupo dos Professores brilharia com o seu grande mérito o nome do Prof. Antonio Augusto Gonçalves.

Pode haver melhor; há, decerto, corporaçõis scientificas mais distintas no País, mas não envergonha a Nação quem assim apresenta titulos, que nam sam inteiramente, parece-nos, dos que pode conceder o favoritismo politico ou outro, não importa o nome.

IX

Dois Assistentes

Não podemos traçar aqui o perfil intelectual de cada um dos colaboradores da grande obra, em que todos trabalhamos. Ficam estas simples notas, cumprindo-nos destacar, de justiça, dous nomes, que fôram trazidos à ribalta com os torvos intuitos... que já diremos: os Drs. Gonçalves Cerejeira e Joaquim de Carvalho.

Dr. Gonçalves Cerejeira. — Tem uma formosa inteligência este moço já diplomado em duas Faculdades. Os seus cursos fôram sempre brilhantes e haviam-no designado de há muito, por eleição tácita de condiscípulos e contemporáneos, para o logar que já começava a desempenhar com aplauso de discípulos, e não-discípulos, pois as suas aulas eram concorridas de varios rapazes de diversos cursos, ansiosos de ouvirem a sua palavra elegantíssima e erudita. Os dous trabalhos, que escreveu com destino à Faculdade de Letras, intitulam-se *O Renascimento em Portugal* — *Clenardo*, de 183 e 191 + 156 páginas, respectivamente. Que digam do valor dêsses trabalhos todos os que já lhe poisaram os olhos! Através dessa complicada figura de renascente e humanista, é uma sociedade que se desenha a agoa-forte no quadro geral da história da civilização

quinhentista. Pela primeira vez se pôde apreciar em bela tradução literária, onde não chega a babugem de certos plumitivos, o que de mais interessante para nós aparece nas *Cartas* do grande flamengo. E por todas essas páginas do claro sol do pensamento se afirma uma erudição sólida, ao mesmo tempo que brilhante, um saber extenso e fundo, em que não se sabe que mais admirar — se o paisagista da história, se o filósofo da civilização, se o intérprete-filólogo dominador dum latim, que só encanecidos mestres poderiam atingir.

Dr. Joaquim de Carvalho. — Fale em favor dêste moço-Professor, tambem já diplomado em duas Faculdades, a sua dedicação ao estudo, a sua incansavel ânsia de saber, que de longe, ainda assim, se divisam através dos seus livros — *Antonio de Gouveia e o Aristotelismo da Renascença*, e *Leão Hebreu, Filósofo,* que honrariam qualquer Académico de nome, em qualquer meio intelectual. Inteligéncia lúcida, espírito penetrante, inclinação preferente de analista de almas, o Dr. Joaquim de Carvalho trouxe à luz, como fizera o seu colega, figuras mal esboçadas, que se perdiam a distáncia, episodicamente, e que sam, entretanto, personagens da estatura dos gigantes intelectuais. Quem em Portugal ouvira falar de *Leão Hebreu?* ¿Estes medíocres tradutores, que fizeram uma reputação cambaleante de café através de traduçõis, onde defrontaram tal personagem? Custou-lhes a leitura das páginas cerradas, de profunda investigação e íntima análise desse sectário do Platonismo, e não querem confessar a vergonha de não chegarem

ao fim dessa viagem de penetração de espíritos, guiados pelo talento superior do moço vigoroso, fisicamente tam fragil, que é Joaquim de Carvalho.

Estes fôram os candidatos que a Faculdade de Letras, na impossibilidade de concluir as provas dum concurso, como todos preferiam, propôs ao Govêrno, ao abrigo do disposto na lei Universitária, que fôssem promovidos a Professores. Eis aqui a proposta votada por unanimidade:

Propósta

Temos a honra de propor ao Conselho da Faculdade de Letras, baseados no art. 55.º do Estatuto universitário, que ao govêrno seja proposta a nomeação, com dispensa das provas públicas, do Dr. Manuel Gonçalvez Cerejeira para o logar vago de professor ordinário do 4.º grupo *(Sciências históricas)*, e do Dr. Joaquim de Carvalho para o logar vago de professor ordinário do 6.º grupo *(Sciências filosóficas)*.

Servem de base a estas propostas os importantes trabalhos de investigação original por êstes Doutores realizados, e de que teem dado sobejas provas: — *a*) nos seus exames brilhantes de Bacharelato e de Doutoramento, respectivamente na secção de Sciências históricas e geográficas e na de Sciências filosóficas, nos quais obtiveram a classificação de *Muito bom*, o primeiro com 19 e 20 valores, o segundo com 19 valores; — *b*) nas provas de concurso para Assistentes desta Faculdade; — *c*) nos dois volumes que cada um deles publicou, os do primeiro subordinados ao título geral — *O Renascimento em Portugal* — os do segundo intitulados — *António de Gouvêa e o Aristotelismo da Renascença* — e — *Leão Hebreu, filósofo*; — *d*) nos serviços de que fôram incumbidos pelo Conselho da Faculdade, e de que se teem desempenhado pela forma superior, na regencia das cadeiras de *História antiga* e *História medieval* o primeiro, e de *Filosofia* e *História geral da civilização* o segundo; — *e*) nos

diversos júris de exames de Bacharelato e Licenciatura de que teem sido vogais; — *f*) finalmente o primeiro nos trabalhos que tem realizado no Arquivo da Universidade, de que é arquivista-paleógrafo, e na direcção dos trabalhos práticos dos cursos de *História de Portugal, Paleografia, Epigrafia e Diplomática* de que se acha incumbido.

Coimbra, em sessão do Conselho da Faculdade de Letras, aos 7 de maio de 1919.

(a) Dr. António de Vasconcelos, professor ordinário da secção de Sciências históricas.

(a) Dr. Alves dos Santos, professor ordinário da secção de Sciências filosóficas.

X

Uma scena histórica

Esta proposta foi entregue ao Reitor a 8 de maio, e a 14 passava-se na Reitoria uma scena, que ha-de ficar marcada na história, porque nesse dia alguma cousa se passou a dentro daquelas salas, que nunca jamais ali se vira, nem nos tempos ominosos em que dominava em Portugal despòticamente o tribunal de ódios e de sangues, que se chamou o Santo-Ofício.

Nessa Reitoria, onde dominou, não há muitos anos, o génio bondoso de Manoel de Arriaga, cuja figura nós ainda divisamos, simpática, serena, atraente, — aí, o moço Joaquim de Carvalho infligio ao Reitor sr. Coelho de Carvalho uma tremenda lição de nobre e altiva independência — declarando-lhe que não aceitava a nomeação, que o separasse do seu colega, como ele, Reitor,

pretendia. Ambos propostos pela Faculdade de Letras com a mesma base em valores pedagógicos, a sua proposta, isolada, fazia surgir um coeficiente, que ele não admitia.

Não enrubesceu, talvez, o sr. Coelho de Carvalho, mas havia de tremer. Essa nobreza de consciência ser-lhe hia opressiva. Havia de queimá-lo, lá dentro, tanta altivez, tam galharda sobranceria.

XI

Orientação do ensino da Faculdade

O que poderia escrever-se sob esta rúbrica não seria positivamente um capítulo, dava uma monografia. Mas é forçoso apresentar, embora de fugida, uma idéa *do que se diz* e do *como se diz* no ensino das diversas disciplinas da Faculdade. Esta materia compreender-se ia melhor com a publicação dos *Sumários*, que agora é totalmente impossivel fazer. Note-se tambem que há, de momento, Professores ou doentes, ou ausentes, cuja consulta foi impossivel realizar.

Por outro lado a Faculdade não teve até hoje o mínimo auxílio financeiro, afora o fornecido para as obras do seu edificio. — Mobiliario, instrumentação scientifica, livraria... tudo tem saído dos seus mingoados recursos.

O que é mais de lamentar é não se poder dispender qualquer verba, embora modesta, para *viagens scientíficas,* que urge fazer, numerosas e repetidas, e para custear a vinda de Professores estrangeiros, em que há tanto tempo se pensa. Faculte este intercámbio quem tem a missão de governar, que é, decerto missão mais justa, mais gloriosa e mais patriotica que a de inutilizar iniciativas.

Mas digamos como se ensina na Faculdade.

Seguiremos a ordem das secções estabelecidas na Lei orgánica.

I — FILOLOGIA CLASSICA. [**Profs. — Oliveira Guimarãis, Gonçálvez Guimarãis; Assistentes — Carlos Ventura e J. Neves**].

São tres as disciplinas abrangidas por aquela designação: 1) *Gramática comparada do grego e do latim,* primeiro denominada *Filologia Clássica;* 2) *Lingua e literatura latina* e 3) *Literatura grega.*

1) — *Gramática comparada do grego e do latim.* O titulo anterior não tem precisamente o mesmo sentido. Há até diferenças notaveis. A Filologia Clássica aplica ao grego e ao latim os principios e as leis da sciência linguística geral, ao passo que a gramática comparada tratando sobretudo da estrutura da lingua e das regras, que auxiliam a sua compreensão e prática, completa com o exclusivo do seu objecto

o estudo, precedentemente efectuado, das duas outras cadeiras. Nestas, sendo ainda a lingua o objecto principal, há com efeito outros assuntos, que não podem apartar-se como a *história da literatura,* a *mitologia,* a *religião,* a *arqueologia,* etc., que teem de expor-se onde e quando vem a propósito para melhor inteligencia dos textos. Se anteriormente na *Filologia clássica* e agora na *Gramática comparada,* se segue este critério é porque é absurdo professar em uma única cadeira as numerosas materias incluidas por Salomão Reinach, por ex., no seu *Manual de Filologia clássica,* quase todas objecto doutras tantas cadeiras ensinadas nas Faculdades de Letras. Quanto mais não fôsse, a analogia com o que se faz nas Filologias românica e germánica, devia excluir toda a dúvida.

No ensino desta disciplina não se perde nunca de vista que a Filologia é, por todas as razões, uma sciência na verdadeira acepção do termo, compreendendo o estudo da linguagem como fenómeno natural. A teoria dos sons é exposta com a observância rigorosa dos principios da acústica. Pela teoria musical, cujo conhecimento é dos mais poderosos auxiliares para quem pretenda realizar estudos na *Fonética* (veja-se de quanto pode servir nas investigações sobre a acentuação) fazem-se numerosas digressões.

O estudo do mecanismo da produção dos sons é sempre precedido do estudo fisiológico dos orgãos, que compõem o aparelho fonador. A história do alfabeto, que tanta importancia tem para a fixação da pronúncia das linguas clássicas, é todos os anos

tratada com a amplitude requerida (1). Observações idénticas se aplicam pelo que respeita ao rigor empregado nos outros assuntos tanto da fonética, como da morfologia, das linguas grega e latina.

2) *Lingua e literatura latina* e 3) *Lingua e literatura grega.* O que vamos dizer aplica-se, *mutatis mutandis,* à lingua e literatura grega. O mesmo método, a mesma fé nos resultados, que esperamos colher e que já fôram em parte colhidos.

Um dos primeiros cuidados do Prof. no seu ensino deve ser o alijamento dos velhos processos rotineiros e viciosos. Na Filologia clássica, particularmente, começou-se pela pronúncia — do latim e do grego — dum modo especial, e por motivos obvios, da do latim. Além do exemplo da Inglaterra, América, etc., aí estavam os trabalhos de fonética histórica e comparativa a atestar que, para proceder a qualquer estudo sério, se tornava indispensavel desembaraçar-nos prèviamente duma pronúncia que, sôbre ser falsa, é até ridícula.

¿ Que maior absurdo do que querer ensinar segundo critérios scientíficos a lingua latina ou qualquer outra sem procurar pronunciá-la convenientemente ?

Rompemos pois com a rotina.

---

(1) Sôbre o alfabeto, o Prof. de *Gramática comparada,* Dr. Gonçálvez Guimarãis tem pronto a entrar no preio um trabalho em que há novidades não só para os nacionais como para os estrangeiros, novidades que há quatro anos teem gozado o privilegio de ouvir os alunos, que passam pela referida cadeira.

O estudo da evolução das linguas clássicas e a comparação das formas duma lingua para a outra, ou seja a aplicação dos metodos histórico e comparativo, é um trabalho constante. Na tradução tem-se em vista fazer que o aluno aprenda a tirar do texto o máximo de sentido, o que só se consegue analisando com método e rigor os pontos em que possa haver dificuldades de qualquer natureza. É a melhor maneira de fazer compreender o valor das regras, que se lhe ensinam. O conhecimento da História das literaturas clássicas é, tanto quanto possivel, feito sobre os textos.

Relativamente à metrica o que os livros dizem é quase nada e isso ainda não isento de defeitos.

¿Será preciso mencionar que procuramos fazer a leitura *rítmica* ao mesmo tempo que a *gramatical?*

Foi a Faculdade de Letras de Coimbra a única que até hoje seguio tal método no nosso país. E que série de efeitos melódicos se não arrancam á combinação das duas leituras! Além dêsses efeitos meramente melódicos, gratos ao ouvido, a acentuação rítmica desperta idéas, dirigindo-se portanto, em certos casos, ao pensamento.

II — FILOLOGIA ROMANICA. [Profs. Mendes dos Remedios, Eugénio de Castro. Prof. contratado — Marius Riquier].

A) — *Historia da Literatura Portuguesa.* — O estudo da Filologia Románica tem merecido à Faculdade as maiores atenções. Tanto os Cursos de lingoas, como os das literaturas, teem-se dirigido sempre no

intuito de despertar nos alunos a curiosidade de saber e de investigar, o gosto, o interesse, a sugestão de vocações.

As indicações que passamos a fornecer sam muito rápidas e, além disso, incompletas pela impossibilidade de apresentar dados sobre as disciplinas propriamente filológicas, pelos motivos já apontados atrás.

A Literatura Portuguesa que figurava até 1917 apenas como um curso anual desdobrou-se, desde o começo do ano lectivo dessa data, em cadeira bienal. Pôde assim estudar-se com mais atenção o programa, que se dividio em duas secçõis: *a*) uma desde as origens até o século XVI e *b*) outra do século XVII à atualidade. O livro dos *Sumários*, a que já se tem aludido, e que pode ser consultado por quem quer que seja, diz da extensão, natureza, e espírito, com que é feito o curso. Repetidamente se afirma a necessidade do trabalho pessoal, a indispensabilidade da leitura das obras, que se analisam, o interesse das pesquisas nos Arquivos, a surpresa, que pode coroar tais fadigas, com e pela descoberta de documentos originais. A opinião do Professor pode tomar-se como um ponto de partida; fazê-la nossa, quando o queiramos, por convicção fundamentada e não por dogmatismo, tal é o objectivo. As lições sam, quanto possivel, de literatura comparada, fugindo-se ao perigo de exposiçõis restritamente cronológicas. As Bibliotecas Central e a privativa da Faculdade fornecem um material de ensino precioso, estando longe todavia, por motivos que não veem ao caso, dos *desiderata* dos Professores. A bibliografia

dos assuntos é seguida com o maior cuidado — saber onde se estudam os assuntos já é meia conquista na investigação e na cultura. O 1.º curso do corrente ano lectivo terminou com o seguinte tema: « *Gil Vicente representa o espírito da sua época, sendo, pela sua obra, um verdadeiro Poeta, mais que nacional, um Poeta peninsular e um eco do espírito do seu século. Tratar-se hia de Camões, se...* »

Estava-se a 23 de maio, em que se conhecia *de certeza* o que parecia inacreditavel — a extincção da Faculdade.

No 2.º curso o boletim da última lição, a 22 do mesmo mês, diz assim: « *O teatro no século XVIII representado, por um lado, na sua feição erudita em Quita, em Figueiredo, pelo outro, pelo seu aspecto popular em Antonio José da Silva. A "Castro" de Reis Quita e alguns "tipos" das comédias do Judeu* ».

Dada a importancia dos trabalhos escritos na atual reforma fez-se sentir aos alunos quanto convinha que lhes dedicassem toda a sua atenção. As matérias eram primeiramente tratadas com largueza. E assim depois de ter exposto a natureza das escolas clássicas, do simbolismo, do futurismo, etc. passou-se aos alunos este trabalho: « *A que condições deve satisfazer um documento literário para ser verdadeiramente considerado tal?* » Era toda uma filosofia de gosto, de crítica, de arte, que se pedia. Depois de ter analisado a obra de D. Francisco Manoel de Melo deu-se lhes este tema: « *Análise do último Apólogo (Hospital das Letras),*

aclarando os problemas bibliográficos que ele levanta ». Era um largo, um profundissimo trabalho de averiguações critico-bibliográficas, exageradamente dificil, talvez, mas era uma tentativa de experiencia, uma « experiencia para vêr », na frase de Claude Bernard. Procurou-se sempre manter *viva* a curiosidade dos alunos, atualizando os problemas, mostrando como nas outras Universidades se procedia, comemorando quando a propósito o falecimento dos grandes Mestres das Literaturas Románicas, como o de Ernesto Mónaci, de Egidio Gorra, que ocorreram durante o ano lectivo, etc.

Frequentemente eram lidos trechos para documentar os juizos ou afirmaçõis feitas, e ainda para despertar o interesse dos alunos, mostrar as belezas ou defeitos dos autores, etc.

B) — *Historia da Lingua e da Literatura Francesa.* — No curso de « Historia da Lingua e da Literatura Francesa », faz-se principalmente o estudo da historia da literatura, procurando sempre e acima de tudo despertar e desenvolver o gôsto literario. O ensino, evitando a menor afirmação dogmática, baseia-se na leitura comentada dos textos, não se abandonando um instante a preocupação de velar discretamente pontos de vista pessoais, e deixando-se assim a máxima liberdade de emoção e de crítica, mas intervindo zelosamente ao passar duma beleza despercebida ou de qualquer expressão obscura.

Na impossibilidade de, nos dois escassos anos do curso, fazer o estudo de toda a história da literatura

francesa, tem-se escolhido para objecto das lições os escritores mais representativos, que vão desde o princípio do século XVII até 1870 pouco mais ou menos, e feito a leitura integral das seguintes obras: *Le Cid* e *Horace* de Corneille, *Art poétique* de Boileau, *Femmes Savantes* de Molière, *Phèdre* de Racine, *Atala* e *René* de Chateaubriand, *Premières méditations poétiques* de Lamartine, *Hernani* de V. Hugo, e a leitura de trechos caraterísticos de Malherbe, Pascal, La Fontaine, M.me de Sévigné, Voltaire, Montesquieu, J. J. Rousseau, Diderot, B. Saint-Pierre, Buffon, A. Chénier, M.me de Staël, A. de Vigny, etc.

III — FILOLOGIA GERMANICA. [Profs. D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos; Assistentes — Ferrand e Providencia da Costa; Prof. contratado — J. Opie].

Os programas das cadeiras de Lingua e Literatura alemã e inglesa comportam o estudo de: *a*) épocas literárias, como a Elizabethana, a de Frederico o Grande, etc.; *b*) movimentos literários, como o romantismo inglês ou alemão; *c*) géneros literários, como o teatro inglês, a novela na literatura alemã, a balada artística alemã, etc.; *d*) grandes autores, ou autores mais caraterísticos duma época ou dum movimento, como Shakespeare, Milton, Pope, Goethe, Schiller, etc.

O desenvolvimento dêstes assuntos é baseado na consulta constante dos documentos literários mais importantes, de que, em geral, há vários exemplares na Biblioteca da Faculdade e que são distribuidos pelos

alunos durante a lição. Á apreciação dêsses documentos, à sua análise literária, histórico-literária ou linguistica, dedica-se um cuidado especial, procurando interessar no estudo e na investigação literária os alunos, pedindo-lhes que analisem êles próprios os documentos, que se teem de consultar nas lições magistrais, obrigando-os depois a um estudo mais demorado, se porventura estes documentos voltam a ser lidos nas aulas práticas.

Procura-se desenvolver, acima de tudo, o gosto literário pela leitura e crítica das joias destas literaturas e dá-se sempre a mais completa liberdade de apreciação.

Uma cadeira importante dêste grupo é a de *Filologia Germânica*, onde se tem dado desenvolvimento especial ao estudo da fonética comparada do inglês e do alemão, visto que o conhecimento dos fenómenos fonéticos constitui a base de todo o estudo consciencioso em matéria de filologia. É assim que nas lições da *Gramática Comparada* se tem insistido particularmente no estudo do vocalismo e do consonantismo germânico, e sobretudo no do anglo-alemão. O estudo histórico-filológico do vocalismo inglês, indispensável para a compreensão da singular discordância entre a grafia e a pronúncia do inglês atual, tem merecido particular atenção ao professor desta cadeira. Para que o estudo da filologia tenha uma feição essencialmente prática, as lições magistrais são completadas com a análise e o comentário filológicos de trechos ingleses e alemães, análise e comentário feitos pelos alunos sob a direcção do respectivo professor.

O estudo desenvolvido e profundo da fonologia tem outro-sim a vantagem de despertar nos futuros professores liceais de inglês e de alemão o interêsse pela fonética e justa pronúncia das duas línguas, interêsse que é condição essencial para que um professor daqueles idiomas possa cabal e proficuamente desempenhar a sua missão.

IV — SCIÉNCIAS HISTÓRICAS. [Profs. — A. de Vasconcelos e Magalhães Collaço; Assistente — Gonçalves Cerejeira].

O ensino da História ainda não é certamente o que pode ser; mas ¿ em oito anos, havendo que fazer tudo de novo, sem auxílios do Estado, podia sequer conseguir-se mais e melhor?

O carácter do ensino. — De todo o princípio (sem casa, sem material de estudo...) o ensino visou a ser ensino *superior*, e tem a Faculdade a consciéncia de que não tem sido inteiramente baldado o seu esfôrço. Havia que evitar o perigo de fazer do ensino da História um ensino de... histórias, porventura brilhante rememoração de factos notáveis, que de um género rètórico nunca elevaria a História á dignidade de sciéncia. Enriquecia-se a memória, mas nem se aprendia a compreender o passado, nem a reconstituí-lo por meio de rigoroso processo crítico.

Outra tem sido a orientação na Faculdade de Letras de Coimbra: o seu ensino da História tem ficado fiel, sem prejuizo da particular feição de espírito de cada professor, a estes caracteres:

A) *objectivo.* — Apoiando-se sempre que é possivel na análise directa das fontes e indicando constantemente a bibliografia especial do assunto, toma mais a feição de *repensamento* de determinado *processus* lógico a que o professor convida os seus alunos, do que a de um ensino dogmático. Não se dirige tanto a fornecer uma doutrina feita, como a iniciar o discípulo nos processos do trabalho scientífico. É antes uma colaboração, ou talvez iniciação, que a exposição catedrática de resultados. Longe de atrofiar a iniciativa intelectual do aluno, procura-se despertá-la, criando quanto possivel vocações de investigadores.

B) *crítico.* — A crítica exerce-se em dois sentidos, segundo o assunto e o professor, quasi sempre simultâneamente: a crítica dos documentos e a crítica dos factos. Pela primeira estabelecem-se os factos, pela segunda julgam-se. Entende a Faculdade que, pôsto deva (quanto possa) excitar vocações de investigadores pelo exercício da crítica heurística, não pode renunciar a uma função de cultura, que não será plenamente realizada sem a segunda — procurando saber, compreender e definir o sentido da evolução histórica.

C) *atualizado.* — Basta considerar os livros citados nas diversas cadeiras e cursos, e os esforços na organização da biblioteca privativa. Se há ensejo, não se desinteressa tão pouco o ensino das questões que agitam a opinião: haja vista as lições que na cadeira de *História Medieval* foram feitas, durante a guerra, enaltecendo as conquistas do espírito latino nas origens da nossa civilização e criticando o livro pangermanista

de Chamberlain, *La genèse du XIX.me siècle,* como consta dos registos respectivos.

Porque o ensino da História tem visado a ser um ensino superior, não há razão para admirar que fique antes *intensivo* que *extensivo,* como sucede nas Faculdades de Letras das Universidades estrangeiras. Fazer um ensino extensivo na Faculdade seria reeditar inutilmente o ensino secundário, com o inconveniente de ser ainda mais... superficial, por menos largueza de tempo: em vez de se criar sciencia, repetir-se ia sempre a anedocta histórica (que é preciso conhecer, mas em que se não póde ficar); não se educariam possiveis aprendizes de historiadores na severa disciplina do método histórico, mas cultivar-se-iam superficiais declamadores; o professor teria que esterilizar as suas aptidões de criação pessoal para a sacrificar a um exclusivo trabalho de memória.

O material de ensino. — Que o espirito do ensino é o mais moderno, obedecendo a estes caracteres apontados, é o que se conclui do material de ensino, que é já hoje — em oito anos de vida, em que êle foi criado ao mesmo tempo que tudo o mais! — **único** no nosso país. Apontemos sem comentários:

a) as notáveis colecções de mapas, modelos em relevo, nomeadamente a reprodução do local onde se feriu a batalha de Aljubarrota, etc.

b) o amplo salão de exercicios de investigação histórica, dotado com todos os indispensáveis utensílios e comodidades, anexo ao riquíssimo Arquivo da Universidade;

c) as colecções paleográficas (história do alfabeto, evolução ilustrada das diversas escritas nacionais, quadro recentíssimo representando a história do escudo português e brevemente reproduções numerosas de brasões armoriados) que ornam as paredes da sala de paleografia;

d) a galeria epigráfica, que, não sendo ainda o que o seu organizador quer que seja — todo o Portugal epigráfico — tem merecido os rasgados elogios de Joaquim de Vasconcelos, Leite de Vasconcelos, David Lopes, e quantos a visitam;

e) a já iniciada (e todavia única no país) colecção esfragística, com selos nacionais e estrangeiros, de cera, chumbo e papel;

f) a colecção de numismática romana e portuguêsa, que não será exagero classificar de importante, etc. etc.

Os exercícios práticos. — Tem-se realizado todos os géneros de exercícios que a lei orgánica da Faculdade ordena — e estão arquivados os escritos. Na cadeira de História de Portugal (que mais especialmente se presta, com a de Paleografia) estes exercícios tem versado trabalhos originais de investigação — no Arquivo da Universidade ou de história local. O pensamento do professor é o de, àlem de formar investigadores, reunir os materiais da história da Universidade e reformar a nossa história local. Por parte da Arqueologia, algumas visitas a monumentos se tem promovido, apesar de todas as dificuldades...

O trabalho realizado. — ¿Poderá exigir-se que apresente já, neste pequeno decurso de tempo, uma Faculdade a bem dizer ainda em formação, uma grande

lista de trabalhos? E todavia a Faculdade de Letras tem todo o orgulho em dizer ao País que tem realizado o . . . impossível. Podem citar-se como estudos originais: — Do Dr. António de Vasconcelos, os já publicados na *Revista da Universidade*, a saber:

1) *Brás Garcia de Mascarenhas* (longo estudo biográfico);

2) *Um documento precioso* (o diploma por êle descoberto da fundação da Universidade);

3) *Estabelecimento primitivo da Universidade em Coimbra;*

4) *D. Jorge de Almeida, bispo de Coimbra, 2.º conde de Arganil;*

5) *Visita do Marquês de Pombal à Universidade de Coimbra;*

6) *Origem e evolução do fôro académico* (publ. no *Boletim da Faculdade de Direito).*

— Do Dr. Gonçalves Cerejeira, os dois volumes de investigação e críticas sobre *O Renascimento em Portugal — Clenardo*, e no Arquivo da Universidade a catalogação das *Matriculas a ordens* (entre outros trabalhos menores) que andavam dispersas e alcançam os anos desde 1400 a 1657. — Dos alunos, em via de próxima publicação, trabalhos de investigação, sobretudo no Arquivo da Universidade, por exemplo: o mapa estatístico da frequência da Universidade, entre a reforma joanina (1537) e a pombalina (1772), distribuida em quinquénios e por Faculdades; um documentado estudo sobre o Colegio dos Militares; e bastantes monografias locais, algumas importantes.

O assistente de Geografia Amorim Girão (agora gravemente doente) tem quasi pronta uma memória de arqueologia pre-histórica da sua região de Vouzela, que tem minuciosamente explorado, onde com riquíssimos dados inéditos por ele desenterrados, se revela incidentalmente o aproveitado aluno que foi da Faculdade, em Epigrafia, como de resto no mais...

Acrescentemos, apenas, algumas palavras sobre uma sciéncia auxiliar da História — a Arqueologia. Nesta disciplina tem-se chamado a atenção dos alunos para alguns dos mais interessantes capítulos da arqueologia grega: evolução das fórmas arquitetónicas e da ornamentação do templo grego, desde as construções rudimentares do monte Ocha até à sumptuosidade do Parthenon; a habitação na época homérica e na época histórica; palestras, gimnásios, ágoras, hipódromos; o teatro; o vestuário; o mobiliário, etc.

V — SCIENCIAS GEOGRAFICAS. [Profs. Ferraz de Carvalho e Tamagnini; Assistente — Girão].

Dentro duma secção com a historia, a geografia tem tido na Faculdade de Letras o seu ensino organisado pela forma seguinte:

a) Geografia fisica, curso semestral da Faculdade de Sciencias. É regido no 1.º semestre com tres lições semanais e trabalhos práticos sob a direcção dum assistente de sciencias geológicas.

b) Geografia geral, cadeira anual com duas lições semanais.

c) Geografia política e económica, cadeira anual.

d) Geografia de Portugal e colónias, cadeira anual.

Pela reorganisação de julho de 1918, foi creado o curso semestral de antropogrografia geral, que ainda não foi aberto.

*

a) A frequencia do curso de Geografia fisica é de importancia fundamental. Necessariamente terá que transformar-se numa cadeira anual. Do seu programa dependem os das restantes cadeiras.

Embora regido no primeiro semestre e com tres lições semanais, o tempo é demasiadamente escasso para que se percorra o programa desenvolvendo igualmente as suas partes. Dada a sua importancia o professor procura em cada ano percorrê-lo todo, escolhendo alguns assuntos para exposição mais minuciosa. Merecem em geral mais atenção os estudos de climatologia, diastrofismo e erosão.

No curso prático os alunos fazem exercicios sobre coordenadas geográficas e projecções; meteorologia e climatologia; geotectónica e morfologia. O Museu possue já algum material para estes exercicios: atlas como os de Bartholomew e Perthes, colecções de cartas geográficas e geológicas, as folhas da carta geral dos oceanos do Museu de Monaco; modelos geotectónicos elementares, colecção de modelos representando a tectónica e as formas superficiais de certas regiões bem estudadas de Jura, dos Alpes, etc., fragmentos do modelo da Suiça, de Perron, modelos do Monte Branco, de grande numero de regiões vulcânicas e certo número

de modelos de regiões portuguesas executados pelo pessoal do laboratório, como os da bacia do Mondego, incluindo a Serra da Estrela, do Maciço do Porto de Moz e Serra de Aire, etc.

Os alunos teem feito e estudado numerosos perfis longitudinais de rios, perfis de vales, de montanhas; e, como base de estudos regionais, teem executado sobre folhas das cartas topográficas portuguesas modelos, alguns tão perfeitos que não ficam mal num Museu.

Para grande número de estudos geográficos é intuitiva a utilidade dos modelos. Sobre ela insiste Davis nalguns dos seus magistrais *Geographical Essays*.

*

b) Na cadeira de Geografia geral completa-se o estudo analitico do curso de geografia fisica e entra-se largamente no campo das sinteses geográficas.

Tendo que basear-se os estudos sintéticos na paleogeografia é indispensavel fazer uma exposição elementar das suas conclusões mais importantes.

As linhas fundamentais da fisionomia terrestre são dependentes da existencia de grandes regiões deprimidas, as bacias oceânicas e de grandes regiões elevadas, os planaltos continentais. Expõem-se neste lugar as teorias geomorfológicas que chamamos gerais, de Elie de Beaumont, Lowthian Green, Ed. Suess, Lapworth.

Tem-se passado depois ao estudo dos blocos continentais e às relações diferentes entre eles e os Oceanos Pacifico e Atlantico, salientando tambem o papel desempenhado pela depressão mesogea.

Faz-se o estudo da morfologia e morfogenia terrestre, baseando-o na consideração dos ciclos geográficos. As formas terrestres são evolutivas, podendo agrupar-se em duas grandes categorias os agentes da sua evolução: internos — diastrofismo e vulcanismo; externos, agentes da erosão tomada no sentido geral. Analisando-se tipos diversos de formas e respectiva evolução, preparam-se elementos para a classificação das formas num sistema natural como o de Passarge.

Faz-se depois aplicação do estudo geral ao dos blocos continentais, dividindo-os nos seus èlementos fundamentais em relação com a estrutura e relevo.

*

c) Desde os primeiros anos que o estudo da Geografia Política e Económica se tem enquadrado no da Antropogeografia, da qual se tem apresentado os dois aspectos: estudo das influéncias que as condições naturais exercem sobre o homem; estudo da acção do homem como agente modificador da superfície.

A *Antropogeografia* de Ratzel e especialmente a obra de Jean Brunhes tem sido estudados pelos alunos, procurando-se desenvolver o gosto por esse novo ramo de estudos geográficos e aproveitar as sugestõis para um grande número de estudos interessantes de geografia regional portuguesa.

Problemas como os da emigração e colonização, as relaçõis entre o Clima e a civilização e a actividade humana, tem sido estudados com largueza.

Questõis como a da partilha da Africa não tem sido esquecidas.

*

d) Na geografia de Portugal foram sempre largamente estudadas a estrutura, o relevo e a orogenia de Portugal. Os alunos tem sido levados a colaborar no estudo do clima de Portugal, tomando como base os elementos formados pelos poucos observatórios e postos meteorológicos do país.

Os rios portugueses; os aspectos dos nossos costas marítimas; as regiõis naturais de Portugal são objecto de número razoavel de liçõis. Têm-se estudado um certo número de questõis de geografia humana, como as da distribuição, emigração, de exploração agrícola e mineira.

*

O professor tem sempre combatido a união da Geografia com a História constituindo ambas uma das secçõis da Faculdade. Mesmo na última reorganização ficou o grupo de geografia apenas com tres cadeiras e um curso, enquanto o grupo de história tem cinco cadeiras, das quais uma bienal, e oito cursos.

Os alunos são absorvidos pelos estudos históricos, para os quais trazem preparação dos cursos secundários e abandonam o estudo da geografia, para a qual poderão trazer apenas a preparação em sciencias fisicas e naturais que corresponde ao curso geral dos liceus.

São evidentes as relações entre a geografia e a história, mas (será preciso repetir as frases de Davis)

« relaçõis da mesma ordem tem a botánica e a medicina ». ¿ « Pode o botánico contentar-se com ensinar a sua sciéncia ou os elementos dela limitando-se ao que basta saber a um herbanário ou a um médico ? » « Pode um geógrafo contentar-se com a exposição da sua sciéncia, tão breve quanto seja suficiente para atender ás conexões com a história ? »

É preciso que se faça o ensino da *geografia como geografia.*

Assim feito não pode aproveitar, nas condições actuais de recrutamento de alunos, senão áqueles que devotadamente consigam suprir a deficiéncia dos seus estudos secundários de sciéncias físicas e naturais.

Para atenuar os efeitos dessa deficiéncia, em relação á mineralogia e geologia, quasi sempre mesmo completa ignoráncia, vê-se anualmente o professor obrigado nas cadeiras de geografia geral ou geografia de Portugal a sacrificar grande número de liçõis, ministrando os elementos daquelas sciéncias. Por seu lado os assistentes de sciéncias e letras tem que mostrar aos alunos exemplares dos minerais e rochas mais vulgares, mas que de todo desconhecem.

Daqui resulta ser raro o aluno que estuda geografia como deve fazel-o. Poucos se apresentam regularmente, nos seus exames, poucos executam exercícios dignos de louvores. Por dificiéncias do ensino, certamente, mas tambem como consequéncia da ligação com os estudos históricos, de índole diversa, exigindo uma preparação diferente. Os estudos históricos e geográficos conduzem por caminhos que num ou noutro

ponto se encontram, mas na maior extensão consideravelmente se afastam.

Curso de Etnologia. — Começamos naturalmente por acentuar o caracter essencialmente histórico-natural desta disciplina, e por conseguinte o largo emprego que nos estudos etnológicos se faz do chamado *método comparativo.*

Afirmamos, e fazemos a demonstração que a Etnologia é um ramo da Antropologia, cujo objecto é « o estudo de todos os problemas que se referem às relaçõis recíprocas entre as diferentes raças humanas, consideradas tanto sob o ponto de vista físico como mental ».

Como a *preparação naturalística* dos alunos é mais do que insuficiente (apenas o 5.º ano do curso liceal) insistimos sobre as noçõis de espécie, raça e variedade, de modo que no seu espírito fique perfeitamente radicada a significação exacta destes termos.

O problema da *evolução humana* constitue o objecto fundamental do ensino; o homem, como os outros animais, teve uma evolução física e mental; sam analisadas minuciosamente as provas morfológicas, paleontológicas e arqueológicas dessa evolução, e estabelecido o esquema da genealogia humana, fazendo, sempre que é possivel, intervir todos os elementos conhecidos referentes à *península ibérica.*

Passando do ponto de vista histórico, para a consideração dos problemas respeitantes à *actualidade étnica,* abordamos largamente a *classificação* das raças humanas, com o auxílio dos critérios morfológico e linguís-

tico, determinando simultaneamente as relaçõis recíprocas, tanto sob o ponto de vista físico como mental, que existem entre os diferentes elementos étnicos que é possivel caracterizar com nitidêz.

Habilitamos assim os alunos a formarem um juizo seguro àcêrca do valor intrinseco dos vários agrupamentos étnicos existentes, e a poderem apreciar e prever o futuro a que naturalmente estam condenados.

As liçõis teóricas sam sempre acompanhadas das respectivas práticas laboratoriais, onde os alunos se iniciam nos métodos e técnica seguidos na observação e estudo dos caracteres físicos mais importantes para a Etnologia.

VI — SCIÉNCIAS FILOSÓFICAS. [Prof. — Alves dos Santos; Assistente — Joaquim de Carvalho].

O ensino da filosofia não teve nunca um carácter confessional ou livresco. O prof. e o assistente desta secção, quaisquer que fossem as suas opiniõis — e não são escolásticas, como o provam os seus trabalhos, incutiram sempre aos alunos a mais ampla e criadora liberdade, curando mais de lhes despertar o filosofar que sugerir propriamente uma filosofia, exigindo-lhes apenas probidade intelectual. A oposição das teorias e dos sistemas era desenvolvidamente exposta, precisamente para que o aluno, apercebendo-se da relatividade e variabilidade dos problemas filosóficos e das suas soluçõis, atingisse com plena independéncia mental essa desobstrução do espírito, que é a dúvida metódica, e em

vez da satisfação do saber possuísse a actividade viril do duvidar, corrigir e avançar o já sabido. Por isso a iniciação nos métodos de investigação e correção, as leituras e comentários de textos tinham um tão grande logar na actividade docente desta secção. São do prof. de Psicologia, ao tomar conta desta cadeira, as seguintes palavras: «... Direi que, tanto na orientação do ensino, que se professa nas aulas, como nas investigaçõis, que se realizam no laboratório, o fim que, d'ora ávante, me proporei, consistirá menos em subministrar a *sciéncia feita*, fàcilmente assimilavel pela leitura dos livros, do que em iniciar os meus alunos nos *métodos scientíficos*, de cuja aplicação dependem os progressos da psicologia.

Nesse intuìto, tenho resolvido empreender, desde já, por uma forma que possa aproveitar ao maior número, uma série de *trabalhos práticos*, que sejam de natureza a criar ou a desinvolver *faculdades* de iniciativa e de espontaneidade intelectual, e a habituar os que estudam a êsse *esforço obstinado*, sem o qual nenhuma descoberta é possivel no terreno da sciéncia » (1).

Oito anos de magistério não desmentem estas palavras: nas aulas teóricas, auséncia de dogmatismo e de um compéndio para o exame; nas aulas práticas, no laboratório de psicologia, demonstração e iniciação nos

(1) Cf. Alves dos Santos, *Psicologia e Pedologia*, (Uma missão de estudo no estranjeiro), in *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. II, n.º 1, e reproduzido in *O ensino primário em Portugal*, (Porto, 1913) do mesmo Prof.

processos scientíficos. Se nem todos os trabalhos dos alunos tem valor scientífico, alguns há dignos de consideração, acusando um processo de ensino e o esforço dum professor (1).

Nos outros cursos da secção, na medida do possível, a mesma atitude.

Em lógica, nenhum formalismo, e em vez de *súmulas*, medievais ou modernas, os inquietantes e sugestivos problemas do conhecimento, ensinados não só como esféra particular da especulação filosófica, mas como complemento dos estudos de psicologia.

Em Moral, dada a pequena duração do curso, versava-se sobretudo o problema da obrigação moral, comprazendo-se o Prof. em solicitar a actividade dos alunos para uma solução pessoal ou a adesão consciente a um sistema, patenteando-lhes o valor cultural e humano dos problemas éticos e a sua importância na democracia portuguesa, dentre outros motivos, pela separação do estado e das confissões religiosas.

Nas aulas práticas comentava-se Kant e Guyau, testemunhando a probidade e o espírito que as orientava os trabalhos de dois alunos em anos diversos: um, traduzindo do original os *Fundamentos da Metafisica dos Costumes*, do filósofo de Koenigsberg; outro, o comen-

(1) Vid. o relatório do antigo aluno A. Freire de Matos sobre a *Medida da atenção, por meio dos tempos de reacção*, pub. in *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. IV, n.os 2-3. Aqueles trabalhos tem versado principalmente sobre psicologia quantitativa e em especial sobre a sensibilidade táctil, atenção, memória e trabalho mental.

tário de Buchenau — *A doutrina kantiana sobre o imperativo categórico.*

Na História da Filosofia, expunham-se os problemas filosóficos na sua origem e evolução, familiarizando-se paralelamente os alunos com os textos, considerados, não como fósseis, mas como estádios vivos do pensamento humano.

Na filosofia helénica, comentaram-se, em face do próprio original grego, alguns fragmentos dos ante-Socráticos; e inquiriu-se da leitura e entendimento do *Fedon, Apologia de Sócrates,* etc., de Platão.

Na filosofia medieval, estudaram-se em particular as origens da escolástica e as suas primeiras manifestaçõis, comentando-se S. Justino, Origenes, Alcuino e Escoto Erigena; e na história da filosofia moderna, expos-se largamente o período do renascimento, um pouco por método, muito pela ampla lição de humanidade e de actividade pessoal, que colhe quem entra no seu convívio. Última cadeira do curso filosófico, em vez de se expor o seu objecto em extensão, estudava-se de preferéncia um período ou um filósofo, para que os alunos apreendessem integralmente e sob todos os aspectos um sistema filosófico, e na sua intimidade colhessem uma lição viva do que é e representa para o homem a filosofia. Descartes foi, por excelência, o filósofo comentado; e do espírito de iniciativa que alguns alunos acusaram reza a tradução colectiva dos *Principios do conhecimento humano,* de Berkeley.

Será isto fossilizar o pensamento, escolastizar o espírito, fazer apenas erudição livresca?

Não. A Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, professando a existéncia duma sciéncia das letras, de par que inicia os seus alunos no estudo crítico da letra e do espírito dos textos, qualquer que seja o seu conteudo, procura igualmente despertá-los para a cultura, aspirando que, na medida das suas qualidades pessoais, uns criem, outros saibam, mas que todos trabalhem com proba austeridade. Todos os seus professores e assistentes, na sua actividade docente, tem o orgulho de só confiarem na razão, de poderem atingir verdades úteis no domínio das sciéncias morais e de contribuirem para a verdadeira democratização da cultura, elevando as inteligencias médias, sem deminuir a *élite*.

XII

Material de ensino e instalaçõis da Faculdade

A Faculdade funciona desde a sua criação num espírito de desenvolvimento e de progresso, que se acentua dia a dia. Ainda até hoje nela se não fez uma só lição, de que não ficasse o respectivo registo — muito rápido, é claro, muito simples, mas o suficiente para se ficar sabendo o que constituio o objecto da lição em qualquer dia lectivo. Acabada a aula o Pro-

fessor redige imediatamente o seu boletim, que é transcrito para um *Livro-registo,* facultado aos alunos, sempre que o desejam, sendo os originais arquivados cuidadosamente.

Para conhecimento do público vão oportunamente imprimir-se os sumários do último ano lectivo.

As lições dos Professores sam dadas em salas amplas, arejadas, providas de excelente material pedagógico, mobiladas confortavelmente e elegantemente segundo um plano, que nacionais e estrangeiros, que as visitam, sam unánimes em elogiar. Merecem referéncias especiais a sala de *História,* com a sua soberba colecção de mapas, o seu enorme globo, único talvez em Portugal; o salão anexo ao rico Arquivo da Universidade, onde trabalham os alunos de *História de Portugal,* e os de *Paleografia Diplomática;* as colecções de *Epigrafia,* de *Esfragística* e de *Numismática,* organizadas umas, outras em via de organização; o *Laboratório de Psicologia,* já funcionando há anos debaixo da direcção do Prof. Alves dos Santos, onde alguns aparelhos, do mais perfeito acabamento, servem ás experiéncias de *Psicologia experimental* dos alunos, sob a direcção do respectivo Professor.

A Faculdade póde orgulhar-se da sua Biblioteca, do que ela é *materialmente* como instalação, e do que é, *por dentro,* como instrumento e auxiliar de saber.

É amplo o salão onde a Biblioteca do antigo Colégio universitário de S. Pedro foi instalada com todo o cui-

dado, de modo a nada alterar à sua fisionomia típica e privativa, tal qual se fez na nossa Biblioteca Nacional de Lisboa à Livraria do Varatojo. Esta Biblioteca é rica em livros de *Direito*, nos de *História geral e eclesiástica, de Literatura*, possue alguns incunábulos, espléndidas edições de autores portugueses, como D. Antonio Caetano de Sousa, e de estranjeiros, como uma edição das obras latinas de Petrarca, raríssima, a *Enciclopédia* do sec. XVIII, etc.

A este fundo acresceu modernamente por herança da Faculdade de Teologia, a colecção completa e integral da Patrologia Migne, a Grega e a Latina, que faz o orgulho de qualquer Biblioteca do mundo, e que supomos ser, também, como está, única no nosso País.

Mas estes livros, aliás prestando ótimos serviços, não seriam quase nada para nós, restritos no seu âmbito como sam. Precisavam-se livros novos, modernos, que preenchessem as lacunas necessáriamente existentes. Nessa tarefa andamos. Pouco a pouco, sob o melhor critério, a biblioteca vai-se desenvolvendo em duas novas salas. Acudio às mais urgentes necessidades a acquisição por compra da pequena, mas selecta, livraria do falecido Prof. Carlos de Mesquita. Foi um núcleo de livros ingleses e alemãis, que melhor se apreciaram, quanto mais dificilmente se poderiam obter durante o conflito europeo.

Algumas das secções da Faculdade teem Bibliotecas privativas, por exemplo, a de *Sciéncias filosóficas*, que já possue um núcleo de espécies apreciaveis.

Todos os livros estão cuidadosamente catalogados, quer os modernos, quer os antigos, num tríplice *Catálogo*, que demonstra o carinho com que esta particularidade da vida da Faculdade, aliás essencial, é amorosamente tratada.

Teem assim professores e alunos alguns milhares de volumes à sua disposição.

Na *sala de leitura* exclusivamente destinada ás senhoras que frequentam a Faculdade há também, seleccionada, uma pequena colecção de livros, nacionais e estranjeiros, que nos intervalos das aulas e durante o tempo em que a Faculdade está aberta, servem para uma leitura, já util, já meramente recreativa.

As obras do edifício, que progridem lentamente, não deram ainda ensanchas para se preparar sala idéntica para os alunos. É questão de tempo, que não vem longe. Aí se instalará tambem uma Biblioteca privativa. No grande salão de Museu, que funcionará sob a luz ampla coada através dos vitrais, obra de A. A. Gonçalves, dominarão as reproduçõis de tudo que constitue, nos Institutos similares aos nossos, as obras de Beleza, como temas de estudo.

E começava a formar-se a galeria dos grandes génios da Literatura nacional, já iniciada, nas telas de Sá de Miranda e de Damião de Goes, devidas ao pincel de António Carneiro.

XIII

Concluindo

Chegado ao fim desta rápida exposição, todo o espírito bem formado formulará algumas preguntas: — porque foi toda esta perturbação, que alterou tam profundamente a serenidade da vida escolar portuguesa? Quem é o responsavel desta agitação, sem exemplo entre nós, num período em que tanto se precisava de tranquilidade, de paz, e de amor ao trabalho e às respectivas profissõis de cada um?

Acaso a Faculdade de Letras cometeu algum delito contra as leis do País? contra a ordem social? contra o regime e os governos da Nação? Instigou à revolta? Deixou a sua missão de obreira da Sciéncia, para se transformar numa taiba de malfeitores? Que fez a Faculdade? Absolutamente nada, que explique tal movimento, como se acaba de vêr.

A sua correcção em tudo é absoluta. Aconteceu-lhe pura e simplesmente o mesmo que ao viajante, surpreendido no ardor do seu caminhar por alcateia faminta de lobos vorazes.

É a onda dos incompetentes, que avança. É a vasa, é o ódio. A Universidade de Coimbra faz medo, assombra, irrita. Chamam-lhe reaccionária, jesuítica!... Não!

Não! O que a Universidade de Coimbra é — vê-o bem quem olhar por cima da alcateia das feras ululantes — um grande Instituto, onde a par da Sciéncia, se presta culto à Honra, ao Dever, à Consciencia e à Moral. Falam em nome da liberdade os que a atacam. Mas sam eles os déspotas, eles é que sam os prevaricadores da Ordem e da Justiça. A Universidade honrou-se sempre com a convivéncia dos espíritos mais notaveis através de toda a história de Portugal. Será uma *grande sombra* do Passado? Será. Mas que diga a própria história contemporânea, que diga onde fôram educados os homens que se tornaram os arautos das novas formas de governar — a principiar nos próprios Presidentes da Rèpública...

É a essa Escola gloriosa de Coimbra, que pertencemos. Este o nosso orgulho, de que ninguem, com direito, nos esbulhará.

Com direito, oiçam bem!

Há leis neste país, há tribunais, há juizes. Se querem demitir-nos, hão-de averiguar primeiro dos nossos actos.

Venha o inquérito! Interroguem bem, esquadrinhem bem, chamem testemunhas, inquiram, analisem.

Temos livros — leiam-nos!

Somos velhos no ensino — prescrutem as nossas liçõis!

Inquérito! Há leis disciplinares para todos os funcionários, apliquem-no-las.

Não pedimos favoritismos, nem queremos excepçõis. Não nos aplicar leis que se aplicam até a criminosos comuns, isto é que não pode ser, porque acima do

rancor mesquinho dos que se arvoram em déspotas, há a consciéncia geral do País, que está do nosso lado, e não se consentiria essa prepoténcia sem nome.

Hão-de sumir-se no pó do nada e do esquecimento, os vaidosos, os petulantes, os odientos. A Universidade ficará, sobranceira, indene, acrescida da força moral desta luta. E ficará, porque está com o espírito da Nação, com o Povo, que vê nela um dos seus titulos de grandeza, e com a Raça, que se santifica com o trabalho honesto e abomina os falsos políticos e os aventureiros.

Nascida na gloriosa era medieva, afrontou de plena luz o Renascimento, atravessou o crepúsculo castelhano, as invasõis, as lutas civis. Não lhe faltaram inimigos, através da história. Mas... passaram!

Se os Tebanos atravessassem o istmo, destruiriam Esparta,

— Se..., respondeu o Lacedemónio lacònicamente.

Se estes homens conseguissem subverter a Nacionalidade, destruiriam a Universidade de Coimbra.

— Se...

respondemos nós.

Apêndices

Apêndice 1.º

"Curricula vitae" dos Professores e Assistentes

A Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra tem actualmente no seu corpo docente os seguintes Professores e Assistentes encarregados de regência, cujo *curriculum vitae* apresentamos, reduzido ás suas linhas essenciais, para elucidação do País:

DR. ANTÓNIO GARCIA RIBEIRO DE VASCONCELOS. — Nasceu em S. Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, a 1 de junho de 1860. Matriculou-se no 1.º ano da Faculdade de Teologia em outubro de 1878; tendo perdido o ano por doença, abriu nova matrícula em 1879, e fez a sua formatura em junho de 1884. O curso teològico-jurídico, de que fez parte, era excepcionalmente distinto, deixando na Universidade tradições gloriosas. Muitos dos seus alunos teem ocupado e ocupam com brilho elevadas posições sociais. Dele

saíram para o professorado universitário quatro doutores: António de Vasconcelos, Francisco Martins, e Porfírio da Silva para a Faculdade de Teologia; Manoel Dias da Silva para a de Direito. Obteve durante o curso o doutor Vasconcelos o segundo prémio no 1.º ano, as honras de *Accessit* no 2.º ano, e o primeiro prémio nos três anos restantes. Fez exame de licenciatura e recebeu o respectivo grau a 21 de fevereiro de 1885; teve o acto de conclusões magnas a 12 de maio de 1886, realizando-se a solenidade do doutoramento a 27 de junho seguinte; obteve a classificação de *muito bom com 18 valores.*

Despachado lente substituto a 26 de maio de 1887, tomou posse a 1 de junho, e foi promovido a catedrático a 11 do mesmo mês. Desde o dia da sua posse de substituto, regeu sucessivamente várias cadeiras, vindo por fim a fixar-se na primeira de Estudos bíblicos, *(Isagoge* e *Arqueologia),* em que se conservou até à extinção da Faculdade de Teologia.

Criada pelo Governo provisório da Rèpública uma Faculdade de Letras na Universidade de Coimbra por Decreto com fôrça de lei de 19 de abril de 1911, nela foi colocado o doutor Vasconcelos como professor ordinário por Decreto de 17 de junho do mesmo ano. Na sessão inaugural do Conselho da nova Faculdade, a 29 de julho, foi eleito director por um triénio, sendo esta eleição confirmada pelo Govêrno a 4 de novembro seguinte. Reeleito duas vezes, a 20 de julho de 1914 e a 21 de junho de 1917, tem dirigido ininterruptamente a Faculdade.

Regeu a princípio as cadeiras de *Filologia portuguesa*, e de *História antiga;* actualmente rege *História de Portugal*, e os cursos de *Epigrafia, Paleografia* e *Diplomática*.

Nos termos da lei foi-lhe conferido o grau de doutor em Letras (secções de Filologia románica, e de Sciéncias históricas e geográficas) a 1 de julho de 1916.

Em 1897 foi encarregado, por Despacho ministerial de 21 de maio, de organizar o Arquivo da Universidade e proceder à sua catalogação. Pelo Decreto n.º 4 de 24 de dezembro de 1901, art.os 155-160 foi o Arquivo, então já organizado, elevado à categoria de estabelecimento universitário. Pouco depois o Decreto de 6 de maio de 1902 nomeou-o seu director.

Tem-lhe sido cometidas por vários Governos algumas comissões especiais de serviço de instrução, cheias de dificuldades e de melindres.

Por duas vezes foi reitor do Liceu central de Coimbra, em circunstáncias bastante difíceis; e os serviços que ali prestou, ainda não fôram esquecidos.

É sócio correspondente da *Academia das Sciéncias de Lisbôa*, da *Real Academia de la História de Madrid*, e de outros institutos scientíficos.

O doutor António de Vasconcelos, àlém da sua variada cooperação em revistas literárias do país e do estrangeiro, tem publicado numerosas monografias, memórias e estudos, destacando as obras seguintes:

— *De divortio, quatenus sociali progressui adversatur* (Dissertação para o doutoramento) — Coimbra, 1886.

— *Pluralização da linguagem* (Dissertação de concurso) — Coimbra, 1887.

— *Faculdades de Teologia.* — Coimbra, 1890.

— *D. Isabel de Aragão* (Estudo de investigação histórica, em 2 volumes com estampas) — Coimbra, 1894.

— *Viriatho* (Um capítulo da história da Lusitánia) — Coimbra, 1894.

— *Ayres de Campos* (Elogio histórico de um benemérito; com um retrato) — Coimbra, 1895.

— *Francisco Suárez — Doctor eximius* (Comemoração tricentenária da incorporação do grande mestre no professorado da Universidade de Coimbra, com dois retratos e numerosos *fac-similes*). — Coimbra, 1897.

— *Gramática portuguesa* — Paris, 1899.

— *Gramática histórica da língua portuguesa* — Paris, 1900.

— *Universidade de Coimbra. — Alguns documentos do Arquivo* — Coimbra, 1901.

— *Notas e dados estatísticos para a história da Universidade de Coimbra* — Coimbra, 1901.

— *Real Capela da Universidade* (Apontamentos e notas para a sua história; 1 vol. com estampas) — Coimbra, 1908.

— *Nota chronològico-bibliográfica das Constituïções diocesanas portuguesas* (com 2 estampas) — Coimbra, 1911.

— *Faculdades de Letras* (Lição inaugural na abertura solene da Universidade de Coimbra) — Coimbra, 1912.

— *Um documento precioso* (Notícia e descrição do diploma original de fundação da Universidade portuguesa em 1290; com estampas) — Coimbra, 1912.

— *Estabelecimento primitivo da Universidade em Coimbra* (com estampas) — Coimbra, 1912.

— *D. Jorge de Almeida* (Alguns apontamentos para a sua biografia; com estampas) — Coimbra, 1916.

— *Reinos cristãos da península hispánica* (Tabela cronológica) — Coimbra, 1917.

— *Origem e evolução do fôro académico privativo da antiga Universidade portuguêsa* — Coimbra, 1917.

— *Brás Garcia de Mascarenhas* (Estudo de investigação histórica, em 2 volumes, com estampas) — Coimbra, no prelo.

Dr. J. Mendes dos Remédios. — Nasceu em 1867. 1.ª matricula na Universidade 1888-1889. Licenciado a 15 de fevereiro de 1894. Acto de Conclusões Magnas a 6 e 7 de março de 1895. Doutoramento a 28 de abril de 1895. Concurso em Dezembro de 1895. Despacho de Professor a 4 de janeiro de 1896. Director da Biblioteca da Universidade desde 1900 até 1913. *Reitor eleito* da Universidade desde 1911 até 1913. 2.ª vez *Reitor eleito* desde março de 1918 até 20 de maio de 1919. Bibliotecário da Faculdade de Letras, desde 29 de julho de 1911. *Vogal eleito* do Conselho Superior de Instrução Pública, como representante das Faculdades de Letras de Coimbra e de Lisboa, desde 1

de julho de 1913; Secretário do *Conselho de Arte e de Arqueologia* da 2.ª Circunscrição, onde publicou a *Exposição dirigida pelo Conselho de Arte e Arqueologia de Coimbra á Camara Municipal sobre a Quinta de Santa Cruz* (1913).

Dirige desde 1898 a colecção *Subsidios para o estudo da Historia da Literatura Portuguesa,* atualmente com 21 volumes publicados. O 1.º vol. da *Colecção* foi o *Auto do Fidalgo Aprendiz* de D. Fr. Manoel de Melo; o vol. 21.º, saído dos prélos há poucos meses, intitula-se *Obras de Fr. Agostinho da Cruz conforme a edição impressa de 1771 e os Códices manuscritos das Bibliotecas de Coimbra, Porto e Evora.* Nessa Colecção apareceram as *Obras completas* de Gil Vicente com largo estudo de introdução; a ed. dos *Lusiadas;* alguns inéditos, entre eles o Códice de Madrid contendo a *Vida do Infante Santo,* outros raríssimos como a *Consolação ás tribulações de Israel* de Samuel Usque, Coimbra, 1906, etc., etc.; *Os Judeus Portugueses em Amsterdam,* Coimbra, 1911; *Introdução á Historia da Literatura Portuguesa,* 3.ª edição, 1911; *Filosofia elementar,* 2.ª edição, 1916.

Na revista *O Instituto* publicou: *Giordano Bruno* (1892); *Bilqis, rainha de Sabá* (1895); *As Cartas de Abgaro, rei de Edessa* (1895), etc.

Organizou a *Colecção de Numismática* da Biblioteca da Universidade, sôbre que publicou o opúsculo *Moedas romanas,* Coimbra, 1905; criou o gabinete dos *Cimélios,* dos quais descreveu *Uma Biblia Hebraica,* (1903) e as *Horas de Nossa Senhora,* (1906); organizou um *Gabi-*

nete de Super-libros e *Ex-libris* e fundou e dirigiu desde 1901 até 1912 o *Arquivo Bibliográfico da Biblioteca da Universidade de Coimbra;* remodelou os serviços de *Catalogação,* sobre que publicou os trabalhos precisos, estabelecendo tambem relações com os Institutos nacionais e estrangeiros, etc. Em 1903 publicou as *Cartas ineditas de D. Pedro V,* com largo estudo sôbre esse monarca.

Tem colaboração em diferentes revistas e jornais sobre assuntos de carater literário e publicou monografias e opúsculos diversos. Na 1.ª Reitoria fundou a *Revista da Universidade de Coimbra* (1912) e publicou a *Universidade de Coimbra perante a Nova Reforma dos Estudos* (1913). Na Faculdade de Letras regia *História da Literatura Portuguesa,* em dous cursos, e acidentalmente a cadeira de *Lingua Hebraica.*

DR. AUGUSTO JOAQUIM ALVES DOS SANTOS. — Nasceu em 14 de outubro de 1866. Formou-se em Teologia em 1898. Doutorou-se em 1900. Obteve o primeiro despacho para o magistério em 25 de janeiro de 1901. Extinta a Faculdade de Teologia, foi colocado na Faculdade de Letras, na secção de Sciéncias Filosóficas, onde criou o Laboratório de Psicologia Experimental. Em 1912 foi enviado em missão scientífica ao estrangeiro, havendo seguido na Suiça o curso do Prof. Claparède. É professor da Escola Normal Superior e Director da Biblioteca Central da Universidade. Regia

na Faculdade de Letras, os cursos de *Psicologia, Lógica, História da Filosofia antiga e medieval,* e a cadeira de *História Moderna e Contemporánea.* Tem publicado até hoje, entre outros trabalhos: *A nossa Escola Primária, O ensino Primário em Portugal, O crescimento da criança portuguesa,* e destinado ao ensino secundário, o manual, *Elementos de Filosofia Scientífica.*

D. CAROLINA MICHAËLIS DE VASCONCELOS. — Nasceu em 15 de março de 1851 em Berlim. Seu pai, o professor Dr. Gustav Michaëlis, morreu em 1895; sua mãe, perdeu-a ela aínda muito nova.

Dos sete aos dezaseis anos frequentou a *Luisenschule* de Berlim, exercendo a maior influência no seu espírito o professor Dr. Karl Goldbeck. Em poucos anos se distinguiu notávelmente, sobretudo no conhecimento das línguas, sendo a primeira que aprendeu a espanhola, que aos 14 anos ela compreendia perfeitamente. Em 1868 publicou — *Erläuterung zu Herder's Cid,* em Leipzig (1).

Vieram, a seguir, os estudos das línguas afins e depois, alargando e completando, os das línguas orientais, o sânscrito, e o árabe. Na sua casa de Berlim, entre os irmãos, um dos quais, Carlos Teodoro, era professor, e uma irmã — Henriqueta, autora dum

(1) É o vol. 15 da *Bibliothek der deutschen Nationalliteratur.*

Dicionário Português-Alemão — entre as pessoas amigas, Carolina Michaëlis de Vasconcelos era a menina sabedora e prodigiosamente erudita, mas simples, simpática e afável, como sempre o foi.

Em 1876 apareceu o seu livro importantíssimo de linguística — *Studien zur romanischen Wortschöpfung*, Leipzig, no mesmo ano em que ligava, pelo casamento, os seus destinos aos de Joaquim de Vasconcelos, o erudito arqueólogo, que todos admiramos.

Na *Norddeutsche Allgemeine Zeitung*, de Berlim, de 17 de maio de 1877, escrevia por ocasião do aparecimento desta obra o Dr. Eduard Engel: « in demselben Iahre, in welchem Diez, fur die Wissenschaft ewig zu früh uns entrissen wurde, erchien das besprochene Werke von Frau Michaëlis-Vasconcelos; sie trit da mit würdig in die Fusstapfen ihres grossen Vorbildes und ist vielleicht dazu berufen, in vielen Beziehung seine geistige Erbschaft anzutreten » (1). Deste período por diante a ilustre escritora não fez mais do que avançar na senda dos conhecimentos, dando-nos, de vez em quando, já em livros, já em revistas, o produto das suas locubrações, sempre acolhidas com alvorôço.

Não há dúvida de que a sr.ª D. Carolina é uma mentalidade superior, verdadeiramente excepcional, a que as mulheres teem razão em erguer o seu nome por entre os maiores elogios, exclamando como esta sua compatriota alemã: « *Wir deutschen Frauen... dürfen*

(1) O artigo do Dr. Engel saíu em folhetim sob o título: *Eine deutsche Romanistin.*

mit Stolz sagen: Diese Frau, gleich hochstehend als Mensch, Gattin, Mutter und Gelehrte: Sie ist unser » (1).

Professora da Faculdade de Letras de Lisboa, pediu a sua transferéncia para a Universidade de Coimbra. Este requerimento foi acolhido com entusiástica satisfação pelo Conselho da Faculdade de Letras coimbrã, e realizado o despacho, tomou a Senhora D. Carolina posse com singular solenidade a 19 de janeiro de 1912. Sendo doutorada em Filosofia pela Universidade de Friburgo, a Faculdade de Letras de Coimbra honrou-se conferindo-lhe a 1 de julho de 1916 o grau de doutora em Letras.

Algumas das suas obras mais importantes:

Uma obra inedita do Condestavel D. Pedro de Portugal. (Extrato de *Homenaje á Menendez y Pelayo*, Madrid, 1899), 96 pags.

Lais de Bretanha. Capítulo inédito do Cancioneiro da Ajuda. (Separata da *Revista Lusit.*, VI, Porto, 1900), 43 pags.

Pedro de Andrade Caminha. Extrato da *Révue hispanique*, VIII, Paris, 1901, 117 pags.

Zum Sprichwörterschatz des Don Juan Manuel. (Sonderabdruck aus *Bausteine zur romanischen Philologie;* Festgabe für Adolfo Messafia). Halle, 1905, 16 pags.

Algumas palavras a respeito de púcaros de Portugal. Separata do *Bulletin hispanique*, VII, 1905, pags. 140-196.

---

(1) Vid. *Die Frau Monatschrift für das gesamte Frauenleben unserer Zeit*, 1.º ano, fasc. II, agosto de 1894, pag. 718.

As capelas imperfeitas e a lenda das devisas gregas. Porto, MDCCCCV, 14 pags. + 4 gravs.

Lucius Andreas Resendius Lusitanus. Extrato do *Archivo Historico Português,* III, Lisboa, 1905, 22 pags.

Lucius Andreas Resendius, inventor da palavra « Lusiadas ». Separata do *Instituto,* LII, Coímbra, 1905, 16 pags.

Contribuições para o futuro dicionário etimológico das linguas hispanicas. Separata da *Revista Lusitana,* XI, Lisboa, 1908, 62 pags.

Investigações sobre sonetos e sonetistas portugueses e castelhanos. Extrato da *Révue hispanique,* XXII, New York, 1910, 121 pags.

Estudos sobre o romanceiro peninsular, romances velhos em Portugal. Extrato da *Cultura Española,* Madrid, 1907-1909, 368 pags.

Geschichte der portugiesischen Litteratur. In *Grundriss der romanischen Philologie,* De Gröber, II-2, 1894.

Randglossen zum altportugies. Liederbuch in *Zeitschrif für romanische Philologie,* desde 1896 em deante.

Poesias de Francisco de Sá de Miranda. Edição feita sôbre cinco manuscritos inéditos. Halle, 1885, 949 pags.

Cancioneiro da Ajuda. Edição crítica e comentada. Halle, 1904, 2 vols. publicados (falta o terceiro).

W. Storck — *Vida e obras de Luis de Camões, versão anotada.* 1.º vol., Lisboa, 1897.

A Infanta D. Maria de Portugal e as suas Damas. Pôrto, 1902, 123 pags.

Os Lusiadas. Edição crítica com Introdução. *(Bibliotheca Romanica,* 10-14). Strasburgo, 1904.

Mestre Giraldo e os seus tratados de alveitaria e cetraria. Separata da *Rev. Lus.*, 1 vol., Lisboa, 1911.

Notas Vicentinas (in *Revista da Universidade de Coimbra*), etc. etc.

DR. JOSÉ JOAQUIM D'OLIVEIRA GUIMARÃES. — Nasceu em 5 de abril de 1877. Formou-se em Teologia em 1899. Doutorou-se em 1901. Obteve o 1.º despacho para o magistério em 1902. E' professor na Escola Normal Superior. Na Faculdade de Letras rege as cadeiras de *Lingua e Literatura, grega e latina.* Tem publicado até hoje os seguintes trabalhos, além de vários artigos em revistas nacionais e estrangeiras sobre assuntos de filosofia e pedagogia: *De Morali responsabilitate, Origens do Episcopado, A personalidade moral.* Publicou vários discursos. Foi fundador, organizador, e é Director do Colégio Moderno, sito em Coimbra.

DR. EUGÉNIO DE CASTRO E ALMEIDA. — Nasceu em Coimbra a 4 de março de 1869; diplomado pelo Curso Superior de Letras, Sócio da Academia das Sciéncias de Lisboa, da Real Academia de Espanha e da Academia Brasileira de Letras, Professor da Escola Industrial e Comercial Brotero, da Escola Normal Superior e da Faculdade de Letras (secção de Filologia románica) da Universidade de Coimbra. Tomou posse

do logar de professor da mesma Faculdade em 13 de novembro de 1914, e nela tem regido as cadeiras de *História da lingua e literatura francêsa, Historia das literaturas espanhola e italiana* e *Arqueologia.* Recebeu o grau de Doutor em Letras (secção de Filologia románica) a 1 de julho de 1916.

Tem publicado as seguintes obras:

Cristalizações da Morte (1884).
Canções de Abril (1884).
Jesus de Nazareth (1885).
Per umbram (1887).
Horas tristes (1888).
Oaristos (1890-1900).
Horas (1891-1912).
Silva (1894-1911).
Interlunio (1894-1911).
Belkiss (1894-1910).
Tiresias (1895).
Sagramor (1895).
Salomé e outros poemas (1896-1911).
A Nereide de Harlem (1896).
O Rei Galaor (1897).
Saudades do Céo (1899).
Constança (1900).
Depois da Ceifa (1901).
Poesias escolhidas (1902).
O melhor retrato de João de Deus (1905).
A sombra do Quadrante (1906).
O Anel de Polycrates (1907).
A Fonte do Sátiro (1908).

Poesias de Goethe (1909).

O Filho pródigo (1910).

Noticia historica e descriptiva dos principais objectos de ourivesaria existentes no Tesoiro da Sé de Coimbra, de colaboração com A. Gonçalves (1911).

Guia de Coimbra (1916).

O Cavaleiro das mãos irresistiveis (1916).

O P.e Francisco Suarez em Coimbra (1917).

Muitas destas obras estão traduzidas em espanhol, francês, italiano, inglês e alemão.

Dr. António José Gonçálvez Guimarãis. — Nasceu em Tavira a 13 de junho de 1850. Matriculou-se no 1.º ano das Faculdades de Matemática e de Filosofia em outubro de 1870. Formou-se em Filosofia em 1874, tendo frequentado, simultáneamente com o 5.º ano desta Faculdade, o 1.º ano médico (anatomia, e fisiologia geral).

Obteve durante o seu curso as classificações de *accessit*, prémio e partido. Fez a sua Licenciatura a 22 de fevereiro de 1875; o acto de conclusões magnas a 14 de junho de 1876; intitulando-se a dissertação inaugural — « Estudos sôbre a especialização das raças dos animais domesticos »; doutorou-se a 2 de julho deste último ano.

Escreveu a dissertação de concurso sôbre as teorias da electrolise. O seu despacho de lente substituto tem a data de 28 de fevereiro de 1877, e o de catedrático

é de 27 de novembro de 1879. Nomeado vice-reitor da Universidade a 11 de agosto de 1900, entrou em exercício a 17 do mesmo mês, vindo a ser exonerado, a seu pedido, e em termos muito honrosos, por decreto de 23 de maio de 1902.

É doutor em Letras, secções de Filologia clássica e de Filologia románica.

Regeu várias cadeiras na antiga Faculdade de Filosofia; na actual de Sciéncias está colocado na secção de Sciéncias històrico-naturais, grupo de Sciéncias geológicas. Na Faculdade de Letras é professor de Filologia clássica e de Língua e literatura latina.

Foi reitor do Liceu central de Coimbra, onde prestou inolvidaveis serviços.

Tem colaborado em várias revistas scientíficas, tanto nacionais como estranjeiras, escrevendo artigos de sciéncias naturais e filológicas. Das suas obras que existem publicadas destacamos as seguintes:

— *O Grego em Portugal — História do estudo desta lingua em Portugal, e demonstração da sua utilidade como preparatório para as sciéncias naturais.* — Coimbra, 1893.

— *Elementos de Geologia, para o ensino nos Liceus.* — Coimbra, 1895 (2.ª ed. 1897).

— *Tratado elementar de Mineralogia, adoptado como compéndio na Universidade.* — Porto.

— *Tratado de cristalografia geométrica.* — Encontra-se publicada a 1.ª parte, compreendendo os processos gerais de cálculo cristalográfico.

— *Elementos de Gramática latina pelo método histórico e comparativo.* — Coimbra, 1900 (2.ª ed. inteira-

mente refundida, e acomodada aos actuais programas da 4.ª e 5.ª classes dos Liceus, Coimbra, 1907).

— *Primeiro curso de latim, pelos profs. Hiram Tuell e Harold North Towler, acomodado às classes portuguesas, e consideravelmente ampliado pelo DR. A. J. GONÇÁLVEZ GUIMARÃES.* — Coimbra, 1904.

— *Curso de Mineralogia e Geologia, segundo os novos programas dos Liceus.* Em 3 fascículos: I. *Noções de Geologia;* — II. *Elementos;* — III. *Princípios.* — Coimbra, 1907.

— *Táboas de Kobell para a determinação dos minerais por via química. Tradução portuguesa ampliada com uma sinopse tassionómica dos minerais e várias tabelas anexas.* — Coimbra, 1910.

— *Ensino normal primário.* — *Elementos de Mineralogia, Petrologia e Geologia.* — Coimbra, 1910.

— *Breviário da pronúncia normal do latim clássico, e rudimentos de métrica latina.* — Coimbra, 1913.

Dirige àlém disso a publicação das *Joias literárias,* em edição esmeradíssima conforme à *edição princeps* de cada uma das obras, juntando-lhes prefácios, índices vários e minuciosos, e trabalhos originais, que lhes aumentam o valor. Acham-se publicadas as obras seguintes:

I. *Crónica do Principe D. João,* de Damião de Gois (1 vol.).

II. *Cancioneiro geral,* de Garcia de Resende (5 vols.).

III. *Os Lusíadas,* de Luís de Camões (1 vol.).

DR. ANSELMO FERRAZ DE CARVALHO. — Nasceu em Tondela a 14 de dezembro de 1878. Matriculou-se no 1.º ano das Faculdades de Matemática e de Filosofia em outubro de 1895. Concluiu a sua formatura nesta última Faculdade em 1899, com a informação final de *Muito bom,* depois de obter elevadas classificações durante o curso. Fez exame de Licenciatura e recebeu o respectivo grau a 7 de abril de 1900. O acto de conclusões magnas realizou-se a 30 de março de 1901; para ele publicou a dissertação — *Fenómenos magnèto-ópticos.* Doutorou-se na secção de sciéncias físico-químicas a 5 de maio de 1901.

Para o concurso ao magistério compôs a dissertação — *Equilíbrios químicos.* Tem a data de 12 de julho de 1902 o decreto que o nomeou Lente substituto, sendo promovido a catedrático por decreto de 28 de outubro de 1903.

Nos primeiros tempos do seu professorado regeu o curso de Análise química, dirigindo os respectivos trabalhos de laboratório. Passou depois para a secção de Sciéncias geológicas, regendo primeiro as cadeiras de Mineralogia e Petrologia, e actualmente as de Geografia e Geologia.

Publicou em 1909 a primeira edição do seu livro — *Geografia geral elementar,* destinado aos cursos complementares dos Liceus.

Na Faculdade de Letras acha-se encarregado da regéncia das cadeiras de Geografia.

Em 1912 foi em missão scientífica estudar a organização do ensino da Geografia e da Geologia a alguns dos mais notaveis meios scientíficos estranjeiros.

Estre os seus estudos mencionaremos um, publicado na *Revista da Universidade de Coimbra* com o título — *Modernas idêas sobre a acção ígnea,* e outro que saíu na *Revista da Sociedade Broteriana,* sobre as *Rochas de S. Tomé,* incluído no estudo geral desta ilha, feito pelo Dr. Júlio A. Henriques.

DR. EUSÉBIO TAMAGNINI. — Professor de *Antropologia* e *Zoologia dos Vertebrados* na Faculdade de Sciéncias, de *Metodologia das sciências naturais* na Escola Normal Superior e de *Etnologia* na Faculdade de Letras.

Nasceu em Tomar a 8 de Julho de 1880; matriculou-se no 1.º ano da antiga Faculdade de Filosofia em outubro de 1898, tendo completado a sua *formatura* no ano lectivo de 1901-1902 com a informação final de M. B. 18 valores.

Fez *exame de licenciado* e recebeu o respectivo grau em 23 de dezembro de 1903; fez *acto de conclusões magnas* a 16 de julho de 1904 e recebeu o *grau de doutor* a 17 do mesmo mês. Foi nomeado, precedendo concurso, *professor substituto* da *secção de sciências histórico-naturais* da referida Faculdade em 4 de fevereiro de 1905.

Por alvará de 17 de outubro de 1906, foi nomeado *professor provisório* do Liceu Central de Coimbra, onde prestou serviço até ao fim do ano lectivo de 1910-1911.

Foi escolhido, em sessão conjunta das Faculdades de Letras e de Sciéncias, para *Professor de Metodologia das sciências naturais* da Escola Normal Superior.

Foi duas vezes eleito *Vice-Reitor* da Universidade, em Assembleia Geral dos Professores.

Publicou as seguintes *dissertações académicas:*

Fitometria — Aplicação do método estatístico ao estudo da evolução orgânica.

Mecânica do sistêma sanguíneo dos vertebrados.

Psicologia feminina.

É autor dum *Tratado elementar de Botánica,* oficialmente aprovado para o ensino desta sciência nos Liceus, e de *monografias* e *estudos* de *carácter antropológico* na *Revista da Universidade de Coimbra* e no *Movimento Médico.*

João Maria Tello de Magalhães Collaço. — Nasceu em Lisboa a 4 de março de 1893. Concluiu a formatura em Direito em 1913 com a informação final de « M. B. », 18 valores. Fez concurso para a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em fevereiro de 1915. Despachado assistente por decreto de 6 de março de 1915. Promovido a professsor

extraordinário em 1916 e a professor ordinário em 1918. Na Faculdade de Direito, tem regido *Direito administrativo* e *Direito dos cultos.* Por despacho ministerial de 26 de março de 1915, e sob proposta do Conselho da Faculdade de Letras, encarregado da regéncia do curso de *História das religiõis* na referida Faculdade.

Tem publicado até hoje, alem de outros, os seguintes trabalhos:

Um ensaio de registo civil entre nós em 1834 (1914).

Concessõis de serviços públicos (1914).

Ensaio sobre a inconstitucionalidade das leis no direito português (1915).

A Constituição e o Quorum (1916).

O regimen de separação (1919).

DR. JOSÉ SIMÕIS NEVES. — Nasceu em Ceira, concelho de Coimbra, em agosto de 1888. Concluiu a formatura em Letras em 1914. Doutorou-se em 1916 com a classificação de Muito Bom (18 valores). Foi nomeado assistente provisório da 1.ª secção (Filologia Clássica) em 1916. Regeu na Faculdade as cadeiras de Filologia Portuguêsa e Latim medieval e bárbaro.

Professor de Latim e Português na Escola Nacional de Agricultura.

Tem publicado até hoje as dissertaçõis de Doutoramento e Concurso, intituladas — *A Estrofe Lírica,* e *Origem da Poesia Rítmica.*

DR. JOAQUIM DE CARVALHO. — Nasceu na Figueira da Foz em 1892. Formou-se em Direito em 1914 e em Letras, secção de Filosofia, em 1915. No ano lectivo de 1916-17 foi nomeado assistente provisório, dirigindo as aulas práticas de História da Filosofia Antiga, de História da Filosofia Moderna, e de Moral. Doutorou-se em fevereiro de 1917 com a classificação de M. B. (19 val.), escrevendo a dissertação *António de Gouveia e o Aristotelismo da Renascença* — Vol. I — *António de Gouveia e Pedro Ramo.* (Julho de 1916).

Em setembro de 1917 apresentou no Congresso de Granada uma memória sobre *A teoria da verdade e do êrro nas « Disputationes Metaphysicae » de Francisco Suárez.* (Publ. in *Revista da Universidade de Coimbra,* vol. VI, n.os 1 e 2).

No ano lectivo de 1917-18 foi-lhe confiada a regência do curso teórico e prático de História de Filosofia Moderna e, desde janeiro de 1919, a cadeira de História Geral da Civilização. Em outubro de 1918 apresentou a dissertação de concurso á assisténcia — *Leão Hebreu, Filósofo. (Para a História do Platonismo no Renascimento).*

No actual ano escolar (1918-19) regeu os cursos teóricos e práticos de História da Filosofia Moderna, e de Moral, e a cadeira de História Geral da Civilização.

DR. CARLOS SIMÕES VENTURA. — Nasceu em 1893, em Coimbra. Foi aluno da Faculdade de Letras de Lisboa de 1911 a 1913, e da Faculdade de Letras de Coimbra de 1913 a 1915. Bacharelou-se neste ano de 1915 em Filologia Clássica e doutorou-se em 1917, apresentando e defendendo a dissertação intitulada — *Tácito, Vida de Júlio Agricola.* Obteve a classificação de M. B. (19 valores). É assistente desde 1916, tendo dirigido os cursos práticos de *Grego, Latim* e *Filologia Clássica,* e regendo ùltimamente as cadeiras de *Grego Elementar* e *Filologia Românica.*

DR. MANUEL GONÇALVES CEREJEIRA. — Nasceu em 1888. Frequentou as Faculdades de Teologia e Direito, tendo-se formado na primeira, e doutorou-se em Letras (secção de sciéncias históricas e geográficas) com a classificação de *Muito bom* com 20 valores.

Formado em Letras em outubro de 1916, foi nomeado assistente provisório do 4.º grupo por decreto de 11 de Novembro do mesmo ano — começando logo a reger a cadeira de *História Medieval.* No presente ano lectivo de 1918-1919 foi mais encarregado da regéncia de *História Antiga* e de *Propedéutica Histórica.*

É arquivista-paleógrafo do Arquivo da Universidade, onde tem realizado trabalhos de investigação.

Apresentou como dissertações respectivamente para o seu Doutoramento e Concurso os dois volumes sobre *O Renascimento em Portugal. — Clenardo,* 1917 e 1918.

FERRAND PIMENTEL DE ALMEIDA. — Matriculou-se na Faculdade de Letras em 1912, tendo concluído a sua formatura em 1916 com a informação de M. B. (19 valores). Nomeado assistente provisório em 1916 para a 3.ª Secção (Filologia germânica), sendo desde logo encarregado da regéncia das cadeiras de Filologia germânica e Lingua e Literatura inglêsa. No ano lectivo de 1916-1917 regeu por algum tempo, no impedimento da Prof. Snr.ª D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, duas das cadeiras de Literatura alemã. Em outubro de 1918 foi-lhe confiada a regéncia do curso de Literatura espanhola e italiana. Publicou como dissertação para o acto de Doutoramento *O Sentimento da Natureza no Fausto de Goethe.*

JOÃO DA PROVIDÉNCIA SOUSA COSTA. — Nasceu em 1893 na cidade de Viana do Castelo. Formou-se em 1916, com a classificação de M. B. (18 valores). Foi despachado assistente provisório em 1916. Rege ha três anos duas cadeiras de Lingua e Literatura inglesa, e bem assim regeu, durante algum tempo, uma

cadeira de Lingua e Literatura alemã, no impedimento da professora Dr.ª D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos.

Dirige as aulas práticas das cadeiras que rege, e da de Lingua e Literatura Alemã II.

Publicou como dissertação de doutoramento o trabalho: *A Balada — A Balada Popular — A Balada Artística Alemã.*

ARISTIDES DE AMORIM GIRÃO. — Nasceu em Fataunços, concelho de Vouzela, em 1895. Realizou a sua primeira matricula na Faculdade de Letras em outubro de 1912, e concluiu em 1916 a formatura na secção de Sciências históricas e geográficas com a classificação final de *Muito bom com 18 valores.*

No ano lectivo de 1916-1917 seguiu com grande assiduidade o curso geral de Mineralogia e Geologia do Dr. Gonçálvez Guimarãis. Coligiu nêste ano grande parte dos materiais para o trabalho que tenciona apresentar para o seu exame de doutoramento: — *Estudo geográfico da bacia do Vouga.*

Nomeado assistente provisório para o grupo de Sciências geográficas por decreto de 8 de fevereiro de 1918, foi-lhe confiada a regéncia da cadeira de Geografia política e económica.

Publicou um trabalho com o título: — *A Geografia moderna — Evolução — Conceito — Relação com as outras sciéncias.* — Coimbra 1918.

JOHN OPIE. — Súbdito inglês, bacharel formado na Faculdade de Artes pela Universidade de Cambridge no ano de 1884, ascendeu depois ao grau de *Magister Artium* na mesma Universidade. Dedicou-se ao ensino secundário em diversos colégios, leccionando principalmente as linguas modernas, francêsa e alemã. Completou os seus conhecimentos dessas linguas em frequentes visitas aos países respectivos. Obteve notas distintas em provas públicas de francês, alemão, espanhol e português. Pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, devidamente autorizada pelo Govêrno, foi em 1912 contratado professor dos cursos práticos de conversação e redacção em inglês. É provisoriamente professor dos cursos práticos de alemão.

MARIUS RIQUIER. — Nasceu em 1881, em Bettembos (Somme). Foi, com autorização do Govêrno, contratado pela Faculdade de Letras de Coimbra para a regéncia dos cursos práticos de conversação e redacção em francês, a 9 de janeiro de 1919. Possui os seguintes títulos scientíficos:

Baccalauréat de l'enseignement secondaire classique (Lettres — Philosophie) — Faculté des Lettres de Lille (1899).

— *Licence-ès-lettres (mention Philosophie) — Faculté des Lettres de Lille* (1902).

— *Diplôme de Sciences Physiques — Faculté des Sciences de Lille* (1903).

— *Diplôme d'Études Supérieures de Philosophie (suget de these: « La philosophie sociale de Spinoza ») — Faculté des Lettres de Paris* (1908).

Exerceu o magistério no « Lycée Français » de Salonica (1904-1906) e exerce-o actualmente na Escola Nacional de Agricultura, de Coimbra, desde 1912.

Apêndice 2.º

Documentos

Decreto que reformou a secção de Filosofia

Atendendo a que no quadro das disciplinas que constituem o 6.º grupo das Faculdades de Letras das Universidades de Lisboa e de Coimbra faltam matérias indispensáveis ao aperfeiçoamento e expansão da alta cultura intelectual no domínio das sciências filosóficas;

Em nome da Nação, o Govêrno da República Portuguesa decreta, e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º As disciplinas que constituem o 6.º grupo, sciências filosóficas, das Faculdades de Letras das Universidades de Lisboa e de Coimbra são as seguintes:

Matemáticas gerais — (cadeira anual).

Física geral — (cadeira anual).

Química geral — (cadeira anual).

Biologia — (cadeira anual).

Sociologia — (cadeira anual).

Psicologia — (cadeira anual).

Curso prático de psicologia — (curso anual).

Teoria da experiência (sciência, arte, moral) — (cadeira anual).

Metafísica — (cadeira anual).

História da filosofia antiga — (cadeira anual).

História da filosofia medieval — (curso semestral).

História da filosofia moderna e contemporânea — (cadeira anual).

Curso prático de história da filosofia (leitura e interpretação de textos) — (cinco semestres).

Art. 2.º O quadro dos professores do 6.º grupo é aumentado de dois professores ordinários.

§ único. O primeiro provimento definitivo das vagas que fiquem existindo no quadro dos professores dêste grupo poderá ser feito nos termos do artigo 55.º do decreto com fôrça de lei n.º 4:554, de 6 de Julho de 1918, ou livremente pelo Govêrno, devendo neste caso as nomeações recair em pessoas de reconhecida competência scientífica.

Art. 3.º A fim de ocorrer aos encargos resultantes do aumento do quadro dos professores das Faculdades de Letras das Universidades de Lisboa e de Coimbra, durante o ano económico corrente, serão utilizadas as disponibilidades necessárias das dotações inscritas no capítulo 5.º, artigo 32.º da tabela orçamental autorizada para o ano económico de 1918-1919, reforçada pelo crédito aberto pelo decreto com fôrça de lei n.º 4:985, de 31 de Outubro de 1918, com aplicação ao pagamento de vencimentos e gratificações do pessoal docente dos estabelecimentos de ensino universitário.

Art. 4.º Constituem habilitação para a matrícula na secção de sciências filosóficas os cursos complementares de letras ou de sciências dos liceus.

Art. 5.º O Govêrno regulamentará o presente decreto, determinando quais as disciplinas que devem constituir o plano de estudos da secção de sciências filosóficas.

Art. 6.º Este decreto entra imediatamente em vigor e revoga toda a legislação em contrário.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem a execução do presente decreto com fôrça de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nele se contêm.

Os Ministros de todas as Repartições o façam publicar. Paços do Govêrno da República, 2 de Maio de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Domingos Leite Pereira — António Joaquim Granjo — Amílcar da Silva Ramada Curto — António Maria Baptista — Vítor José de Deus de Macedo Pinto — Xavier da Silva Júnior — Júlio do Patrocínio Martins — João Lopes Soares — Leonardo José Coimbra — Augusto Dias da Silva — Jorge de Vasconcelos Nunes — Luís de Brito Guimarães.*

Decreto de nomeação de professores

Tendo em vista o disposto no decreto n.º 5:491, de 2 de Maio de 1919;

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Instrução Pública, que sejam nomeados para o 6.º grupo (sciências filosóficas) das faculdades de letras das Universidades de Coimbra e de Lisboa os seguintes professores ordinários:

Francisco Romano Newton de Macedo e Lúcio Alberto Pinheiro dos Santos, para a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Amadeu de Almeida Rocha e Manuel de Sousa Coutinho Júnior para a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

O Ministro da Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 2 de Maio de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Leonardo José Coimbra.*

Representação da Faculdade de Letras contra os Decretos anteriores

Ex.mo Senhor Ministro da Instrução.

A Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tendo tomado conhecimento do Decreto n.º 5:491, publicado no *Diário do Govêrno* de 2 de maio corrente com o propósito, como nele se afirma, de remediar a falta, que se notava no quadro das Faculdades de Letras, de *matérias indispensaveis no aperfeiçoamento e expansão da alta cultura intelectual no domínio das sciências filosóficas,* ficou desde essa hora sobresaltada com esse imprevisto documento, e resolvida a proceder segundo os ditames, que a consciência e o dever impoem, só esperando a complementar regulamentação dêsse diploma, anunciada no artigo 5.º do mencionado Decreto.

Mas como êste regulamento, aliás urgente em matéria de tanta ponderação, não apareceu até hoje, a Faculdade de Letras da Universidade de Coímbra não póde, nem quere, adiar por mais tempo o propósito de levar ao conhecimento de V. Ex.ª a extranheza e mágua causadas pela leitura do aludido Decreto.

A Faculdade não pretende apreciar o Decreto sob os múltiplos aspectos em que ele poderia ser encarado. Não é aqui o logar, nem a oportunidade. A Faculdade quere tam sómente referir-se a considerações de ordem pedagógica, únicas, que poderiam ter inspirado êsse documento. E, sendo assim, como explicar, a pouco mais dum mês do termo do ano lectivo, a publicação dêsse Decreto, remodelando uma secção completa do quadro das Faculdades de Letras, sem se ouvirem os respectivos Professores dessas Faculdades? Se o ano vai terminar brevemente, se não ha alunos, nem ha possibilidade de matrícula, como pôr em prática a doutrina do Decreto *já no ano corrente?* Se foi para atender a uma imperativa necessidade scientífica, dificilmente se explicará a exclusão de matérias mais intimamente relacionadas com as especulações filosóficas, que algumas das que figuram com larga representação e como privativas do quadro.

Se estas considerações são razoaveis, como se nos afigura, a Faculdade de Letras da Universidade de Coímbra ousa pensar que a sua colaboração, se fôsse solicitada, só auxiliaria os bons propósitos de V. Ex.ª, servindo simultaneamente os altos interesses do ensino.

Mas a sua colaboração não só não foi solicitada, como nem sequer lhe foi dado conhecimento prévio do importante diploma, a que vimos aludindo. Tal atitude só pode ser interpretada como um profundo agravo feito á Faculdade.

E tendo essa demonstração, injusta e imerecida, partido do próprio Ministro da Instrução, até V. Ex.ª levamos desassombradamente a razão do nosso protesto como cidadãos amantes do nosso País, como professores ciosos das nossas responsabilidades, e, acima de tudo, orgulhosos da nossa Universidade, a que pertencemos e em que fômos educados.

E, se a Faculdade lamenta não ter podido colaborar com V. Ex.ª, na remodelação do quadro das sciéncias filosóficas, maior motivo de

reparo tem por não ser ouvida quanto á designação das pessoas nomeadas pelo Decreto de 2 do corrente. Claro que não se trata da legalidade das nomeações. Esta está assegurada pela doutrina do Decreto citado, n.º 5.491. Mas, tratando-se de professores, que àmanhã ingressarão na Faculdade, porque não observar com ela, pelo menos, a simples deferéncia duma consulta ?

Exige o Decreto que sejam *pessoas de reconhecida competéncia scientífica ;* mas o facto é que os professores da Faculdade laboram no mais profundo desconhecimento dos méritos dos nomeados, tornando-se, por isso, indispensavel que lhes tivesse sido dada notícia, pelo menos, dum simples *curriculum vitae* para sua elucidação. Nestes termos recorrer á nomeação directa, pura, simples, formal, sem proposta, nem consulta da Faculdade, pode ter precedente com que se abone, mas não se nos afigura a mais conforme com os interesses do ensino, o prestígio da Universidade, e o bom nome dos próprios agraciados.

A Faculdade de Letras de Coímbra apresentando, pois, com a maior sinceridade, os seus reparos á doutrina do Decreto n.º 5:491 e a sua profunda estranheza pela forma por que, em relação a Coímbra, começou a ter execução, resolve vir junto de V. Ex.ª requerer a imediata suspensão do mencionado Decreto n.º 5.491 de 2 de maio corrente, bem como a daquele que proveu os dous logares de professores por êle criados, isto até que aquele Decreto seja submetido á consulta das Faculdades de Letras.

Foi votado por unanimidade o presente protesto pelo Conselho da Faculdade de Letras de Coímbra, na sessão ordinária de 14 de maio de 1919, segundo consta da respectiva acta, da qual por deliberação do mesmo Conselho se extraíu esta cópia, para ser enviada ao Ex.mo Ministro da Instrução.

Está conforme.

Coímbra, 15 de maio de 1919. O Secretário, (*a*) DR. EUGENIO DE CASTRO E ALMEIDA.

Decreto demitindo de Reitor o Dr. Mendes dos Remedios

Tendo o Conselho da Faculdade de Letras da Universidade de Coímbra resolvido por unanimidade, que a Faculdade estranhasse ao Govêrno o facto, aliás autorizado por lei, de terem sido nomeados para professores do 6.º grupo da Faculdade de Letras de Coímbra duas pessoas não conhecidas dos seus professores ordinários e assistentes sem que préviamente lhes tivesse sido comunicado documento provativo da competência e honorabilidade dos escolhidos pelo Govêrno, êste documento é o que chamam *curriculum vitae*, e que em conseqùência desta falta do Govêrno e também pela Faculdade considerar o decreto com fôrça de lei n.º 5.491 de 2 de maio corrente, incompleto e contrário aos bons princípios pedagógicos, pedisse a suspensão do dito decreto até ser ouvida e sôbre ele dar parecer a sua consulta;

Considerando que a acta dêsse referido Conselho da Faculdade, que este pediu fosse oficialmente comunicada ao Govêrno, está redigida em termos desrespeitosos e ofensivos aos professores recentemente nomeados; e

Considerando que, sem dúvida em resultado dessa atitude tomada pelos professores da Faculdade de Letras, os alunos da mesma Faculdade se reuniram em assembleia magna e dirigiram directamente ao Ministro da Instrução Pública, em 15 de maio corrente, uma representação em termos inconvenientes pedindo a revogação imediata do decreto n.º 5.491 e a daquele que nomeou os novos professores;

Considerando que a atitude do professorado da Faculdade de Letras da Universidade de Coímbra constitui um acto de intencional indisciplina, agravada da conseqùente provocação á rebelião dos alunos, o que tudo é digno de censura, devendo o Govêrno tomar oportunamente as necessárias medidas para que se não repita; e

Considerando, finalmente, que do dito Conselho da Faculdade de Letras faz parte o Dr. Joaquim Mendes dos Remédios, reitor da Universidade de Coímbra, o qual, por motivo de terem sido suspensos alguns professores da Faculdade de Direito, voluntariamente

declarou ao Govêrno considerar-se tambêm suspenso das suas funções reitorais, em virtude do que foi nomeado um reitor, interino, da absoluta confiança da República, como a lei autorizava, se bem que a lei tambêm autorizasse a nomeação, tambêm definitiva, que se não fez por deferência para com o reitor que fora eleito pelo professorado universitário de Coímbra; mas

Considerando tambêm que essa qualidade de reitor que ainda não fôra retirada ao Dr. Joaquim Mendes dos Remédios mais agrava as responsabilidades dêste acto de indisciplina e incorrecção da Faculdade de Letras da Universidade de Coímbra para com o Govêrno;

Por todas estas circunstâncias; e

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Instrução Pública, que o Dr. Joaquim Mendes dos Remédios seja demitido do logar de Reitor da Universidade de Coímbra e nomeado, definitivamente, nos termos do decreto n.º 5:229, de 11 de março do corrente ano, para o referido cargo, o actual reitor, interino, bacharel formado em Direito, Joaquim Coelho de Carvalho, antigo presidente da Academia das Sciências de Lisboa.

O Ministro da Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. — Paços do Govêrno da República, 19 de Maio de 1919.

(*Diário do Govêrno*, 21 maio 1919, II série, n.º 116).

Decreto desanexando a Faculdade, da Universidade de Coimbra

Atendendo à conveniência do ensino e especialmente considerando que das Faculdades de Letras de Coimbra e Lisboa é que saem os diplomados que se destinam ao professorado liceal, completando a sua habilitação nas escolas normais superiores:

Convindo que quem se destina ao ensino secundário — que nêste é que se forma o carácter dos alunos e porque não pode ser bom educador quem não tenha conhecimento prático da vida — siga os seus estudos superiores num meio social em que as mais variadas manifestações da actividade se exerçam;

Considerando que a cidade de Coimbra é um meio essencialmente universitário, vivendo o professorado e corpo docente da Universidade como que insulados no seu trabalho especulativo, literário ou scientífico;

Considerando que, sendo as condições sociais da cidade do Pôrto de mais larga actividade que a de Coimbra, convêm que na Universidade do Pôrto haja uma Faculdade de Letras;

Considerando que, a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra tem orientado, embora notávelmente, a cultura dos alunos de modo a darem preferência à erudição livresca sobre as especulações originais do espírito moderno, manifestando-se na filosofia revelada nas obras dos seus principais professores e alunos laureados uma quási completa orientação tomista de forma escolástica:

Em nome da Nação o govêrno da República Portuguêsa decreta, e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Art. 1.º É desanexada da Universidade de Coimbra a Faculdade de Letras, criada em substituição da extinta Faculdade de Teologia, e colocada na Universidade do Pôrto.

Art. 2.º Poderá o govêrno colocar na disponibilidade os professores da Faculdade de Letras extinta por este decreto quando assim o julgue conveniente.

§ 1.º O govêrno poderá aproveitar os serviços dos professores colocados nesta situação na direcção de investigações literárias, bibliotecas eruditas ou quaisquer comissões de estudo ou presidência de exames.

§ 2.º Aos professores colocados na situação de disponibilidade em virtude dêste artigo será abonado o respectivo vencimento de categoria sendo-lhes também abonado o vencimento de exercício quando sejam incumbidos dos serviços a que se refere o § 1.º

Art. 3.º Aos professores da língua e literatura francêsa e da cadeira de estética e história da arte na Faculdade de Letras na Universidade de Coimbra, é-lhes facultado ficarem fazendo parte do professorado da Faculdade Técnica de Coimbra, criada por êste decreto, ou do professorado da de Letras, do Pôrto, contanto que optem por um dos lugares, no prazo de 15 dias, a contar da data do presente decreto que entra desde já em vigor.

Art. 4.º Os alunos que no presente ano lectivo completem as suas freqüências para exame de terminação de cursos deverão vir fazel-os na Faculdade de Letras de Lisboa. Os outros alunos que tenham as suas freqüências completas mas que não terminem o curso são dispensados de exame.

Art. 5.º É criada na Universidade de Coimbra uma Faculdade Técnica.

§ 1.º Anexa à Faculdade Técnica haverá uma escola de Belas Artes.

§ 2.º Fica o govêrno autorizado a publicar o plano de estudos e regulamentos necessários para a execução dêste artigo.

Art. 6.º O edifício onde está instalada a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, será entregue à reitoria da mesma Universidade para nêle serem instaladas as Escolas Normal Superior e a de Belas Artes, criada pelas disposições do § 1.º do art. 5.º

Art. 7.º Para execução das disposições do presente decreto, fica o govêrno autorizado a abrir sem dependência da lei de 29 de abril de 1913, os créditos especiais necessários.

Art. 8.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com fôrça de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contêm.

Paços do Govêrno da República, 10 de maio de 1919. — *(Seguem as assinaturas do Presidente da República e dos Ministros).*

(Decr. n.º 5.770 in *Diário do Govêrno,* 10 maio 1919, 1.ª série, n.º 98, 14.º suplemento, distribuído em Coimbra a 23 do maio).

Excerpto da acta da última sessão do Conselho da Faculdade de Letras

Sessão extraordinária de 23 de maio de 1919

. . . . . .

Nesta altura da sessão foi recebido o seguinte ofício do Ex.mo Reitor da Universidade: — « Universidade de Coimbra — Reitoria — L.º 7 n.º 42 — Ex.mo Sr. Director da Faculdade de Letras — Tendo

sido desanexada desta Universidade de Coimbra, por um decreto com fôrça de lei, a Faculdade de Letras de que V. Ex.ª é Director, e colocada na Universidade do Porto; e sendo mandada pôr logo em vigor esta nova lei; cumpre-me informar V. Ex.ª de que esta Reitoria deixou de considerar o corpo docente e os alunos, que o são exclusivamente dessa Faculdade, como fazendo parte da Universidade de Coimbra. — E' portanto com a autoridade administrativa, à qual igual comunicação fiz, que V. Ex.ª terá de tratar tudo o que lhe fôr necessário para poder dar cumprimento ao citado decreto com fôrça de lei, excepto no que se refira à entrega dos bens do Estado em posse da Faculdade de Letras, agora transferida desta Universidade de Coimbra para a do Porto; porque para este serviço da recepção, que por lei me compete, nomearei os meus delegados. — Saúde e Fraternidade. — Paço das Escolas, em 22 de maio de 1919. — O Reitor (a) JOAQUIM COELHO DE CARVALHO ».

Lido êste ofício, mandou-se buscar o *Diário do Govêrno*, que acabara de chegar do correio, e viu-se então o Suplemento onde vem publicado o Decreto n.º 5:770, de 10 de maio de 1919, que desanexava da Universidade de Coimbra a sua Faculdade de Letras.

Tomando conhecimento do referido decreto, e dos considerandos que o precedem, o Conselho resolveu fazer inserir nesta acta o voto e declaração final, que segue:

« O Conselho Escolar desta Faculdade, pela última vez reùnido, toma a peito deixar bem claramente expressa nesta acta a sua estupefacção perante a letra de tal decreto, que nem pelos seus considerandos, nem pelas suas disposições, encontrará aplauso, ou justificação sequer, no mundo culto. Julgando e condenando o ensino desta Faculdade, sem dele haver prèviamente inquirido, dispondo aliás de todos os meios para êsse efeito, exprobrando na sua orientação aquilo que constitui o seu mais natural predicado, extinguindo-a, e mutilando assim a gloriosa e florescente Universidade de Coimbra, sem outro verdadeiro motivo que não fôsse a atitude do Conselho da Faculdade, na defesa digna e respeitosa dos únicos princípios que, segundo as leis vigentes, as Universidades teem por conformes ao prestígio da sua missão — o Govêrno desatendeu inteiramente o direito de defesa que

às corporações,como aos cidadãos, a Constituição reserva, e puniu até o exercício do direito de petição, de que a Faculdade usou em termos cuja dignidade e acêrto a Universidade e a Nação hão de julgar. Sôbre o agravo nesta hora recebido, o Conselho Escolar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra sente principalmente ver assim amputada esta grande Universidade, na qual renasceu no ano de 1911. É pois à face dela e da Nação que, tendo vivido e ensinado com honra pelo espaço de oito anos, a Faculdade de Letras pode proclamar, e tem o dever de proclamar, na hora em que é extinta, que jàmais traíu o pensamento ou a inspiração com que na Universidade foi fundada ».

Resolveu-se que o Ex.mo Director enviasse imediatamente à Reitoria um ofício nos termos seguintes: — « Ex.mo Sr. Reitor da Universidade de Coimbra. — Em resposta ao ofício de V. Ex.a n.o 42, liv. 7, de hoje, tenho a declarar a V. Ex.a que me não cabe fazer comunicação alguma à autoridade administrativa, quanto à execução do decreto que desanexou da Universidade de Coimbra a Faculdade de Letras, e por isso me limito a aguardar a chegada dos delegados, cuja vinda V. Ex.a anuncia para procederem á recepção dos bens do Estado em posse da Faculdade. Unicamente espero ser avisado da hora da sua chegada. — Saúde e Fraternidade. — Coimbra, 23 de Maio de 1919. — O Director da Faculdade de Letras (*Assinatura*) ».

Como terminou neste momento a acção administrativa do Conselho da Faculdade de Letras, deu-se ordem ao encarregado das obras para despedir todo o pessoal operário nelas empregado, e ao encarregado da contabilidade para fazer o pagamento dos salários e dos fornecimentos da corrente semana até hoje, sexta feira, e para encerrar imediatamente as contas. Suspendeu-se a sessão durante duas horas afim de se executarem estas deliberações, e para se lavrar a presente acta até esta altura.

Reaberta a sessão, o Ex.mo Director apresentou ao Conselho as contas das despesas feitas com a obra do edifício e mobiliário respectivo, desde 1 de abril último (pois já haviam sido aprovadas as contas anteriores, na sessão ordinária de 5 de abril) até hoje 23 de Maio, na importância de 1.940$88, e notou-se que, tendo-se dispendido nos

anos anteriores, desde que a obra principiou em 1912, e no corrente ano até 31 de Março, a quantia de 81.064$17,6, a despesa total feita até hoje com a construção do edifício da Faculdade fica sendo de 83.005$05,6. Existe em cofre um saldo da verba orçamental de 1.898$10. Fôram estas contas analisadas com os respectivos documentos e unanimemente aprovadas.

Em seguida apresentou tambem o Ex.mo Director as contas da despesa feita pelas fôrças das restantes verbas orçamentais, desde 1 de Julho de 1918 até à data presente, em face do livro respectivo e do processo documentado com os recibos auténticos. Verificou-se o seguinte. — *Pessoal:* Da verba orçamental n.º 1 de 182$50, dispenderam-se 167$20 e restam em saldo 15$30; da verba n.º 2 de 100$00 fôram dispendidos 91$63, restando 8$37; a verba n.º 3 de 50$00, e a n.º 4 de 10$00 esgotaram-se; da n.º 5 de 36$50 dispenderam-se 33$30 e restam 3$20; a n.º 6 de 70$77 esgotou-se. — *Material:* — Da verba n.º 1 de 1.000$00 gastaram-se 138$16, e restam 861$84; a n.º 2 de 60$00 esgotou-se; da n.º 3 de 400$00 estão dispendidos 393$11 havendo em saldo 6$89; da n.º 4 de 400$00 dispenderam-se 398$70 e existem 1$30; da n.º 5 de 112$00 estão gastos 100$50 e há em saldo 11$50; da n.º 6 de 161$86 há dispendidos 127$08, e em saldo 34$78. Fôram estas contas aprovadas tambem por unanimidade. Como esclarecimento se declara que a verba orçamental para as obras de construção do edifício da Faculdade foi no corrente ano económico de 10.614$20, que se levantou integralmente do cofre da Universidade para se realizarem os pagamentos. Havia porêm do ano antecedente o saldo de 6.434$34, que com a verba orçamental do corrente ano prefaz a quantia de 17.048$54. Desta quantia dispenderam-se até 31 de março 13.209$56, e de 1 de abril até hoje 1.940$88, o que prefaz a quantia gasta de 15.150$44, havendo portanto neste momento no cofre da Faculdade o saldo supramencionado de 1.898$10, que foi presente com o respectivo balancete ao Conselho.

Por último o Ex.mo Director propôs, e o Conselho resolveu, consignar nesta acta um voto de louvor ao pessoal da Secretaria e ao pessoal menor pelo zelo e dedicação com que teem desempenhado os serviços que lhes incumbem.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, de que se lavrou a presente acta, logo aprovada, que eu, Eugénio de Castro, secretário, subscrevo.

(Seguem-se as assinaturas).

(Livro das Actas, fol. 139 verso e seguintes).

Telegrama dirigido ao Ex.mo Presidente da República pelo Conselho da Faculdade de Letras a 21 de maio.

Ex.mo Presidente da República portuguesa. — Lisboa.

O Conselho da Faculdade de Letras da Universidade de Coímbra, reùnido hoje, tendo notícia, pelos jornais, da publicação anunciada de um decreto contendo censura à Faculdade, taxando de incorrecto e indisciplinado o seu procedimento pelo facto de haver representado ao snr. Ministro da Instrução Pública, àcêrca da reforma da secção de sciências filosóficas e nomeação de professores sem conhecimento, voto ou consulta do Conselho, pede licença a V.a Ex.a para exprimir a sua surpreza e profunda mágua por haver sido assim capitulado o facto de a Faculdade ter exercido, em termos dignos e correctos, como é próprio da honorabilidade de todos os seus membros, o direito de representação, que com efeito dirigiu ao Snr. Ministro da Instrução Pública, e onde concluiu por pedir a suspensão dos referidos diplomas até que fôssem submetidos à consulta da Faculdade. Em face do exposto, o Conselho da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra resolve usar, uma vez mais, dêste direito, e agora junto de V.a Ex.a, a quem solicita a sua criteriosa atenção para o documento que enviou.

O Director da Faculdade, (*a*) DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS.

Moção do Senado da Universidade de Coimbra

O Senado da Universidade de Coimbra examinou atentamente a acta da sessão do Conselho da Faculdade de Letras de 14 do corrente,

que deu lugar ao decreto de censura à mesma Faculdade, bem como ao decreto n.º 5:770 que a dexanexou, embora se dê a curiosa anomalia de êste decreto ser de data anterior à daquela sessão; ponderou devidamente todos êstes factos e circunstâncias assim como as suas possíveis conseqüências; e:

Considerando que a representação extraída daquela acta traduz o legítimo uso do direito de petição a todos garantido pela Constituição Política da República;

Considerando que a atitude da Faculdade de Letras, longe de se filiar em quaisquer intuitos desrespeitosos ou ofensivos, apenas obedeceu — como se diz na acta — a considerações de ordem pedagógica e só teve em vista defender os interêsses do ensino e autonomia das Faculdades, tal como está consagrada no Estatuto Universitário;

Considerando que a doutrina afirmada pela Faculdade de Letras relativamente à nomeação extraordinária de Professores é a única compatível com a dignidade e o prestígio do Corpo Docente das Universidades;

Considerando que a referida representação se acha redigida em termos os mais correctos e que particularmente a expressão « *curriculum vitae* », que provocou reparos das Instâncias Superiores, é uma fórmula consagrada até na legislação da República, para designar a exposição documentada da carreira scientífica e dos títulos pedagógicos e scientíficos (decreto de 14 de julho de 1911, art. 127.º n.º 2.º, decreto n.º 2:652 de 12 de julho de 1918, art. 29.º n.º 1.º);

Considerando que ao senado cabe promover o progresso da organização universitária e por isso não pode ficar indiferente perante a supressão de qualquer das suas Faculdades ou Escolas;

Considerando que não há hoje Universidades bem organizadas onde não exista uma Faculdade de Letras com a função de representar a alta cultura filológica, literária, histórica e filosófica, que é indispensável a um verdadeiro centro universitário;

Considerando, portanto, que o decreto n.º 5:770, extinguindo a Faculdade de Letras na Universidade de Coimbra, constitui um grave ataque à integridade universitária e que ao Senado cumpre evidentemente pugnar por esta integridade;

Considerando que a Faculdade de Letras, como todas as Faculdades e Escolas da Universidade de Coimbra, teem dado as mais exuberantes provas de se acharem perfeitamente integradas no movimento scientífico moderno;

Considerando que os fundamentos do decreto n.º 5:770 em vez de justificarem a desanexação da Faculdade de Letras, justificam ao contrário, a sua conservação em Coimbra, pois é em meios essencialmente universitários que teem razão de ser as Faculdades de Letras e em meios essencialmente industriais e activos que teem utilidade as Faculdades Técnicas;

Considerando que o decreto n.º 5:770 pode ser o início da destruição da velha e gloriosa Universidade de Coimbra;

O Senado Universitário resolve:

1.º Dar a sua inteira adesão à doutrina da acta da Faculdade de Letras de 14 do corrente, por ser inteiramente harmónica com as disposições do Estatuto Universitário:

2.º Pedir que seja publicado no *Diário do Govêrno* o extracto da mesma acta, afim de que o país possa julgar, com perfeito conhecimento de causa, o procedimento da Faculdade de Letras;

3.º Significar a sua absoluta discordância com o decreto que desanexou da Universidade de Coimbra a referida Faculdade;

4.º Pedir que a execução dêste decreto seja sustada até que o Parlamento se pronuncie.

(Da acta da sessão do Senado de 24 maio 1919).

Representação dos Professores da Universidade contra o Reitor

Ex.mo Sr.:

Os professores da Universidade de Coímbra, abaixo assinados, respeitosamente expõem a V. Ex.ª os seguintes factos:

Em 18 de março dêste ano foi nomeado Reitor interino da Universidade de Coímbra o Dr. Joaquim Coelho de Carvalho, nomeação que se converteu em definitiva por decreto de 19 do corrente. E, declarando o artigo 5.º do Estatuto Universitário « que o govêrno das Universidades pertence à Assembleia Geral, ao Senado, ao Con-

selho Académico, à Junta Administrativa e ao Reitor », a verdade é que, desde o acto da sua posse até hoje, o actual Reitor tem gerido discricionáriamente os interêsses da Universidade, votando ao mais completo desprezo os corpos representativos da vida universitária e postergando as disposições do Estatuto, que não consta tenha sido revogado ou suspenso.

Pelos artigos 12.º, 16.º e 17.º do Estatuto Universitário o Reitor é obrigado a convocar mensalmente, para reùnião ordinária, o Senado, o Conselho Académico e a Junta Administrativa. Há mais de dois meses que o actual Reitor se encontra à frente da administração da Universidade; pois até hoje não convocou uma única sessão de qualquer dos três corpos universitários!

E todavia têem-se produzido, neste lapso de tempo, acontecimentos do mais alto interêsse e da maior gravidade para a vida e para os destinos da Universidade, que seriam suficientes, só por si, quando não existisse mesmo a obrigação legal, para levar um Reitor, medianamente escrupuloso, a aproximar-se dos organismos universitários e a procurar saber quais os seus votos, as suas aspirações e os seus desejos.

Houve primeiro o inquérito ao procedimento político dos professores, no exercício e fora do exercício das suas funções, e a solução da questão que tinha provocado êsse inquérito.

Veio depois a reforma da secção de filosofia da Faculdade de Letras e a nomeação extraordinária de professores, sem audiência prévia da Faculdade.

Seguiu-se a representação da Faculdade de Letras contra o facto de não ter sido ouvida nem quanto à reforma nem quanto à nomeação.

Veio finalmente a extinção da mesma Faculdade, ataque profundo ao princípio da integridade universitária.

Nem perante êste último facto, que mutilou a velha e gloriosa Universidade de Coímbra, o Reitor tomou a iniciativa de convocar qualquer dos seus altos corpos representativos!

Mas o que é mais grave ainda, e mais tristemente significativo, é que, tendo sido pedida a convocação do Senado pelos directores das

Faculdades e Escolas, o Reitor, numa atitude impertinente, opôs a mais viva resistência a tal convocação; e se, perante a insistência dos directores, acabou por declarar que reuniria o Senado, e que seria até êsse o seu primeiro acto do dia seguinte, faltou à sua palavra, tendo afinal o Senado de se reunir *por direito próprio*, facto sem precedentes nos registos universitários!

Deu-se então um caso curioso: o Reitor, que até aí vivera em regime de puro arbítrio, sem respeito algum pelo Estatuto universitário, enche-se de escrúpulos legalistas e faz saber ao Senado que não presidiria à sessão por a considerar ilegal, pois o objecto de que se ia tratar não estava compreendido em nenhum dos números do artigo 13.º do Estatuto.

O n.º 1.º dêste artigo atribui ao Senado competência para « promover o aperfeiçoamento da organização universitária e de tudo quanto concorra para o progresso do ensino ». Ora o Reitor entendia que « tomar conhecimento do decreto n.º 5:770 », que extinguia uma Faculdade e criou outra, era assunto estranho às atribuições do Senado, como se a supressão e a criação de Faculdades fôsse matéria absolutamente indiferente para o maior ou menor aperfeiçoamento da organização universitária.

A sessão do Senado abriu sob a presidência do Vice-Reitor. Ventilada a questão da legalidade, reconheceu-se logo, sem hesitação nem discrepância, que o objecto da convocação cabia evidentemente dentro do texto do n.º 1.º do artigo 13.º do Estatuto; e, transmitida ao Reitor esta resolução por uma comissão de três professores, S. Ex.ª manteve-se na sua recusa, permitindo-se ainda, numa emergência tão grave e tão delicada, um gracejo do pior gosto, que teve de ser imediatamente corrigido.

Ao desprezo pelos altos corpos universitários acresce o desprimor e a falta de consideração para com alguns visitantes ilustres da Universidade.

A Academia das Sciências de Portugal anunciou a vinda a Coímbra duma deputação com o fim de saudar a Universidade e trazer-lhe as suas mais altas distinções, resolvendo o Reitor recebê-la com as

maiores honras. Sem ter dado conhecimento oficial dêste facto à Universidade, combinou com o presidente da Sociedade de Defesa e Propaganda de Coímbra que esta preparasse aos dignos Académicos uma luzida recepção. Pois, na véspera do dia em que devia chegar a Coímbra a deputação, o Reitor ausentou-se para Lisboa, sem a menor atenção para com o presidente da Sociedade de Propaganda, sem deixar as necessárias instruções, a quem de direito o devia substituir, sôbre as deferências a prestar aos ilustres visitantes, colocando assim no mais grave embaraço e na mais delicada situação a Universidade e a Sociedade de Propaganda!

O professor Hadamard, do Colégio de França, visitou nos dias 13 e 14 do corrente a Universidade e fez em 14 uma conferência na Sala dos Capelos. É costume sempre seguido em Coímbra que o Reitor faça a apresentação do conferente à assembleia e que, no fim, ou êle ou o director da respectiva Faculdade exprima perante o auditório os devidos agradecimentos. O director da Faculdade de Sciências informou o Reitor desta praxe; e ficou assente que a apresentação seria feita pelo director e o agradecimento seria dado pelo Reitor. O director da Faculdade de Sciências cumpriu; mas o Reitor *esqueceu-se* do compromisso que tomara, limitando-se no fim da conferência a apertar a mão ao professor Hadamard e dizer-lhe em voz baixa: « je vous remercie ».

Teve o director da Faculdade de Sciências de apresentar desculpas ao professor Hadamard, visivelmente magoado.

Mais digno de reparo é ainda o procedimento do Reitor em relação ao professor Meillet. Tinha o Reitor sido avisado, com a necessária antecipação, de que êsse professor chegaria a Coímbra em determinado comboio e faria uma conferência na Universidade. Pois o Reitor não tomou a mais insignificante providência para que a um tão insigne representante da alta cultura francesa fôsse dispensada qualquer atenção!

O professor Meillet chegou a Coímbra; viu-se inteiramente só; ninguêm o esperava; ninguêm o procurou oficialmente; de sorte que, enfadado e desgostoso, retirou-se sem ter feito a conferência.

Todos estes factos revelam, da parte do Reitor, uma falta inadmissível de consideração para com os corpos universitários e uma indiferença profunda pelo bom nome e pelo crédito do estabelecimento que dirige.

Mas pior do que tudo o mais, são os actos positivos e insidiosos de hostilidade, da sua parte, aos interêsses da Universidade.

Tendo recebido da Faculdade de Letras oficialmente a cópia da acta da sessão de 14 do corrente, o Reitor declarou que concordava com a representação, dizendo: « Estou absolutamente com os Senhores e eu próprio comecei logo por protestar em telegrama para Lisboa »! Ofereceu-se para ir a Lisboa como portador do protesto da Faculdade; e, como esta tivesse proposto para duas vagas de professores ordinários os Doutores Joaquim de Carvalho e Gonçalves Cerejeira, acrescentou que levaria consigo as dissertações dêsses candidatos, a fim de comprovar os seus méritos scientíficos.

O Reitor partiu com efeito, para Lisboa; mas, tudo nos leva à convicção de que, em vez de defender a Faculdade, promoveu, pelo contrário, a sua censura e extinção.

Os considerandos dos dois decretos, e sobretudo o último considerando do decreto n.º 5:770 em que se faz referência, aliás injusta e inexacta, à « *orientação tomista de forma escolástica* », não nos deixam a mais pequena dúvida de que o Reitor da Universidade cooperou nos decretos de censura e de extinção da Faculdade de Letras de Coímbra.

Havia muito, com efeito, que o Reitor, em conversas particulares, qualificava de escolásticas e tomistas as dissertações dos candidatos; e agora, extinta a Faculdade, declara que sempre foi sua opinião que os defeitos da Universidade vinham da Faculdade de Letras, que era preciso extinguí-la, pois o seu espírito estreito e reaccionário transparecia nos trabalhos dos professores e estudantes laureados. Confessa mesmo que marcou certas passagens a lápis verde, a fim de que o Govêrno reparasse nelas.

Por que estranho conjunto de circunstâncias é que um Reitor, que ainda algum tempo atrás pedia ao director da Faculdade de Letras que o propusesse em Conselho para a vaga duma cadeira de história, mudou assim súbitamente de opinião acêrca dos méritos dessa Facul-

dade ? Custa-nos ter de acreditar que para esta mudança contribuísse a circunstância de tal propósta não ter chegado a ser feita.

Magistrado da absoluta confiança da República, como se diz no preâmbulo do decreto de 19 do corrente, em vez de fazer valer a sua influência e a sua fôrça para engrandecer e exaltar a Universidade, usa, pelo contrário, delas para a deprimir e mutilar!

Em presença de tão graves ocorrências, os signatários preguntam muito singelamente: pode um tal Reitor continuar à frente do govêrno da Universidade?

A resposta impõe-se.

E' absolutamente indispensável, para evitar maiores males, que o actual Reitor seja demitido do seu lugar.

Pela nossa parte aqui o pedimos, seguros de que cumprimos o nosso dever.

Entregue-se o govêrno da Universidade a um Reitor que mereça a confiança dos altos poderes públicos; mas escolha-se quem, pelo seu prestígio moral, dê tambêm garantias de não atraiçoar os interêsses do estabelecimento que lhe é confiado.

Coimbra, 25 de Maio de 1919.

Ángelo Rodrigues da Fonseca.
Fernando Bissaya Barreto.
Luiz W. Carrisso.
José Alberto dos Reis.
José Caeiro da Mata.
João Maria Tello de Magalhães Collaço.
António Garcia Ribeiro de Vasconcelos.
Daniel Ferreira de Matos.
Henrique Teixeira Bastos.
José Bruno de Cabedo e Lencastre.
Luciano Pereira da Silva.
João Emílio Raposo de Magalhães.
Álvaro José da Silva Basto.
Eusébio Tamagnini.
Egas Ferreira Pinto Basto.

Francisco Martins de Sousa Nazareth.
Elysio de Moura.
António José Gonçálvez Guimarãis.
Guilherme Alves Moreira.
Alberto da Rocha Brito.
Manuel José Fernandes Costa.
Fernando de Almeida Ribeiro.
Basílio Augusto Soares da Costa Freire.
Manuel Paulo Mereia.
J. Mendes dos Remédios.
João Duarte de Oliveira.
José Joaquim de Oliveira Guimarãis.
Anselmo Ferraz de Carvalho.
João Serras e Silva.
Alves dos Santos.
Luís dos Santos Viégas.
Eugénio de Castro.
José Cypriano Rodrigues Dinís.
Álvaro da Costa Machado Villela.
Luís Pereira da Costa.
Vicente José de Seiça.
António Luís de Morais Sarmento.
Annibal Ruy de Brito e Cunha.
Bernardo Ayres.
Lúcio Martins da Rocha.
António de Oliveira Salazar.
Filomeno da Câmara Melo Cabral.
João J. D. Souto Rodrigues.
Adelino Vieira de Campos.

Esta representação tem o voto dos professores Drs. D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, Álvaro de Matos, António Faria Carneiro Pacheco, e Domingos Fesas Vital, que não assinam por não estarem presentes. Dos professores que se encontram em Coímbra só dois deixaram de assinar a representação.

Representação ao Parlamento

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados:

Perante o Congresso da República veem os abaixo assinados, como representantes da Assembléa Geral dos professores, expôr respeitosa e singelamente os seguintes factos:

O decreto n.º 5:491 de 2 de maio do corrente ano reformou a secção filosófica das Faculdades de Letras, criando ao mesmo tempo dois novos lugares de professores, que não tardaram a ser preenchidos.

Como tudo se fizesse sem audiência prévia das Faculdades, com ofensa da sua autonomia pedagógica, a Faculdade de Letras de Coímbra representou ao Govêrno, em sessão de 14 de maio, àcêrca da doutrina do decreto n.º 5:491, contrária às disposições do Estatuto Universitário.

Era a representação redigida nos termos mais correctos: estranhava a Faculdade que uma reforma se fizesse, sem a sua colaboração, quási no fim do ano lectivo, a breve prazo da abertura do Parlamento, e queixava-se de que, a respeito dos professores nomeados, nem sequer lhe tivesse sido fornecido um simples *curriculum vitae*, isto é, um resumo da sua biografia académica.

Alguêm traduziu porventura *curriculum vitae* por *fôlha corrida*, apesar de ter aquela expressão uma significação precisa, já consagrada na legislação da República (decr. de 14 de julho de 1911, art. 127.º, n.º 2.º; decr. n.º 2:652 de 12 de julho de 1918, art. 29.º, n.º 1.º). Segundo o tradutor, grave ofensa era feita aos professores nomeados e ao Govêrno que os nomeou; e não se fez esperar o decreto de censura de 19 de maio, que ao mesmo tempo demitiu o reitor Dr. Mendes dos Remédios, professor da Faculdade de Letras, como principal responsável da pretendida ofensa.

Nêste decreto se anunciava que o Govêrno tomaria *oportunamente* as necessárias medidas para que a Faculdade não reincindisse; e,

com efeito, era pouco depois desanexada a Faculdade de Letras e substituída por uma Faculdade Técnica pelo decreto com fôrça de lei n.º 5:770, a que teve de dar-se a data de 10 de maio, verificando-se então — note-se de passagem — a curiosa anomalia de ser censurada, em 19 de maio, uma Faculdade extinta em 10 por um pretendido delito praticado em 14!

São infundados e contraproducentes os considerandos do decreto n.º 5:770, que pretende justificar a substituição em Coímbra duma Faculdade de Letras por uma Faculdade Técnica com o facto de ser Coímbra um meio essencialmente universitário, de fraca actividade comercial e industrial!

A acusação feita à Faculdade de dar ao ensino uma *orientação tomista de fórma escolástica* vai directamente incidir sôbre a sua secção filosófica, cujo ensino está precisamente confiado a dois espíritos avançados, de arraigadas convicções republicanas. Basta êste facto para provar a inanidade de tal censura.

Mas o decreto n.º 5:770 vem ferir de morte a integridade universitária. O que verdadeiramente caracteriza uma Universidade é — como se sabe — o seu ensino das Letras e Sciências, quer se faça em duas Faculdades distintas, quer numa Faculdade única (Faculdade filosófica das Universidades alemãs, Faculdades das Artes das Universidades inglesas, Colégio das Universidades americanas).

As Faculdades profissionais das Universidades modernas podem ser diversíssimas, compreendendo, além dos ensinos clássicos de direito e medicina, muitos outros, como se vê sobretudo nas grandes Universidades americanas: basta esta circunstância para que os ensinos profissionais não possam ser característica duma Universidade.

A Universidade de Coímbra é, pois, mutilada pelo decreto n.º 5:770 na sua estrutura fundamental; e nada, sob o ponto de vista pedagógico, pode compensar semelhante amputação.

Quando pela reforma pombalina, em 1772, foi eliminada a Faculdade das Artes (Sciências e Letras), criaram-se em seu lugar as Faculdades de Matemática e Filosofia, compreendendo esta última quatro cadeiras — filosofia racional e moral, história natural, física experimental, química teórica e prática. Tendo, porêm, 19 anos mais tarde,

sido destacado da cadeira única de história natural o ensino da botânica e da agricultura, a carta régia de 24 de janeiro de 1791 suprimiu, para evitar aumento de despesa, a cadeira de filosofia racional e moral; e desde então até 1911 ficou o ensino superior das Letras sem a mínima representação ém Coímbra.

A reforma de 1911, criando em Coímbra uma Faculdade de Letras, veio assim reparar uma grave falta e satisfazer uma antiga aspiração *repetidas vezes enunciada;* faz honra ao Govêrno Provisório e, em particular, ao seu Ministro do Interior, o Sr. Dr. António José de Almeida. Desde então voltou a velha escola de Coímbra a merecer de novo, com razão, o nome de *Universidade.*

* * *

Não atribui a Universidade ao Govêrno a principal responsabilidade de facto no atentado de que foi vítima. O Govêrno foi, com efeito, iludido pelo sr. Coelho de Carvalho, o maior de quantos inimigos conta a Universidade, desde que não foi prontamente atendido o seu desejo de entrar na Faculdade de Letras.

Já uma representação dirigida ao Govêrno pelo corpo docente pediu a urgente substituìção dêste funcionário, cuja permanência à frente da Universidade — *entre baionetas* — é uma afronta aos seus professores, com êle justamente incompatibilizados: desatende os visitantes ilustres da Universidade, desacreditando-a no país e no estranjeiro; despreza os seus altos corpos administrativos que nunca convocou, substituindo à lei a sua vontade soberana; invade as prerogativas das Faculdades, permitindo-se autorizar inscrições em cadeiras anuais, no fim do ano lectivo; esbanja os dinheiros da Universidade em aparatos e comodidades pessoais.

Expostos ao sr. Ministro da Instrução os factos mais graves praticados pelo Reitor da Universidade, o sr. Ministro prometeu que o Reitor seria chamado a Lisboa e não voltaria a Coímbra. Foi o sr. Coelho de Carvalho chamado efectivamente a Lisboa, mas voltou para Coímbra; e voltou *para exercer a corrução e o suborno pela promessa de perdão de acto.* E já os está exercendo, admitindo nesta altura reque-

rimentos para exames relativos à passada época de outubro, a fim de que os requerentes aproveitem, correcta e aumentada, uma dispensa de provas concedida em março *por um simples despacho ministerial.*

Continua no seu posto o ex-consul de Portugal em Shangai, que o decreto de 25 de novembro de 1886 exonerou, com perda de vencimentos, por haver cometido « *faltas graves e repetidas no serviço* », colocando-o numa disponibilidade de que não saíu até hoje.

Também o sr Ministro da Instrução prometeu à comissão de professores que a Faculdade de Letras seria restabelecida em Coímbra, e teve ensejo de declarar serem inexactas algumas afirmações desfavoráveis à Universidade, que os jornais lhe atribuiam. Mas, passados três dias, o sr. Ministro da Instrução pronunciou um discurso, na sessão de homenagem a Magalhães Lima no Coliseu dos Recreios; e, a serem exactos — o que nos repugna acreditar — os extratos dos jornais, ter-se hía referido à Universidade nos termos mais violentos e mais injustos.

A Universidade não pode deixar de exprimir o seu profundo desgosto e a sua estranheza por tais acusações, inteiramente gratuitas ou improcedentes.

Merecia um pouco mais de respeito a nossa Universidade tradicional, que data de 1290, poucas se lhe avantajando em antiguidade.

São incontestáveis os seus serviços ao país; e dela teem saído individualidades das mais eminentes e muitos dos maiores estadistas da República.

O seu passado liberal, comprovado até pela história da antiga Faculdade de Teologia, é um facto inegável; ainda há pouco o pôs em relêvo no seu relatório de inquérito à Universidade o integérrimo Juiz do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Vieira Lisbôa.

As censuras e ataques à Universidade, se não implicam má fé, partem de quem não a conhece, de quem nunca a visitou, de quem não sabe o que lá se faz e ensina.

A Universidade deseja ardentemente que todos os seus inimigos a visitem e investiguem da sua vida académica, que está patente a todos; e espera, em particular, do Parlamento Português, a mais alta expres-

são da Soberania Nacional, onde não deve ter éco senão a vóz da verdade, que

JUSTIÇA

lhe seja feita, a começar pela revogação do decreto n.º 5:770 de 10 de maio.

Coimbra, 11 de Junho de 1919.

A COMISSÃO,

Ângelo da Fonseca
Filomeno da Câmara Melo Cabral
Henrique Teixeira Bastos
José Alberto dos Reis
Guilherme Alves Moreira
Manuel Fernandes Costa
Fernando Bissaia Barreto
Luís Wittnich Carrisso.

Carta aberta ao Ex.mo Presidente da República

Ex.mo Sr. Presidente da República.

Perante V. Ex.a vem o professor abaixo assinado, respeitosamente, submeter à consideração de V. Ex.a os actos do Sr. Ministro da Instrução Pública e seu delegado pelos agravos últimamente por êles feitos à Universidade de Coimbra, e em que avultam factos de tão extravagante gravidade, que de si afectam o próprio prestígio da Nação, o que é fácil ver da história do que se tem passado entre aquele Ministro e a Reitoria.

Primeiramente, e sem o menor respeito pela autonomia da Universidade, conseguida através de velhas dificuldades, como a mais alta garantia pedagógica, entendeu o Sr. Ministro da Instrução reformar a seu belo prazer uma secção da Faculdade de Letras pelo decreto n.º 5.491 de 2 de maio, preenchendo imediatamente, por decreto do mesmo dia, os dois novos logares criados, com pessoal absolutamente

desconhecido do Corpo docente, conforme êste representou em sua mensagem de 14 de maio do actual ano corrente.

A seguir, e como represália por esta representação, aliás lavrada cortêsmente e no mais nobre espírito de justiça, entendeu o mesmo Sr. Ministro dever demitir o Reitor, professor Joaquim Mendes dos Remédios, dando-o como principal responsável na atitude da sua Faculdade contra aquele decreto, e substituindo-o pelo Sr. Coelho de Carvalho.

Ora êste Senhor Coelho de Carvalho, em vez de zelar os superiores interêsses do Estabelecimento a que fôra chamado a presidir, de tal forma se diminuiu no espírito público, e especialmente perante a população académica do País, que dentro de breve tempo se incompatibilizou com os professores da Universidade de Coímbra, que em seu juízo conjunto o acusaram das graves e seguintes faltas:

1.º) de não possuir o prestígio moral necessário ao seu alto cargo;

2.º) de desprezar os corpos administrativos da Universidade, que jámais convocou, contra o seu estatuto fundamental;

3.º) de mendigar a sua entrada no corpo docente da Faculdade de Letras por nomeação, mediante proposta do Conselho, em que, sem rebuço, tentou empenhar o seu director;

4.º) de representar vergonhosamente a Universidade perante hóspedes ilustres, quer portugueses quer estranjeiros;

5.º) e finalmente, de, por todos os meios, tentar o descrédito da Universidade, tanto particularmente como perante o Govêrno, após a repulsa unânime da Faculdade áquela sua solicitação.

Por estes factos representaram ao Govêrno, efectivamente, os professores reùnidos sob a presidência do signatário, observando quanto era atentatório do ensino, e particularmente dos direitos da gloriosa Universidade, o decreto e subseqùentes documentos mandados pela Secretaria da Instrução, referindo-se especialmente à atitude do Reitor, cuja destituição foi pedida em nome dos superiores interêsses públicos.

E parece que tão patente foi a justiça dos reclamantes, perante o próprio Sr. Ministro da Instrução, que êste, respondendo aos Comissionados da Universidade, que o procuraram em 29 de Maio, em sua

secretaria, lhes prometeu o restabelecimento da Faculdade de Letras e a demissão do Reitor.

Ao mesmo tempo os professores, cónscios dos seus deveres, declararam que não se receavam de quaisquer inquéritos, mas antes os desejavam, bem como a visita de todos os competentes que quisessem ir informar-se pessoalmente a Coímbra do seu ensino. Posta a questão nestes têrmos, nada mais claro e justo, e daí o terem suposto os interessados sanado o incidente pela realização daqueias, aliás devidas, prometidas e naturais reparações por parte do Govêrno.

Não sucedeu, porêm, assim.

E, bem pelo contrário, dentro de pouco era a Universidade pùblicamente atacada no *Circo de recreios* pelo aludido titular da pasta da Instrução, com doestos que não só diminuiram o Ministro, como resultaram impróprios do mesmo Coliseu onde foram proferidos!

O Reitor, Sr. Coelho de Carvalho, foi de facto a Lisbôa a rôgo daquêle, mas para voltar em breve a Coímbra a exercer o *suborno e a corrução* pela promessa dos mais variados *perdões de acto.*

Repugnante solução! Como é triste, para salientarmos tais processos, termos de recorrer ao exemplo do que se praticou em tempos idos, onde felizmente, jámais se registou caso similar.

O último perdão de acto foi concedido por decr. de 25 de Abril de 1852. E, tendo sido pedido, por parte da academia de 1864 um outro ao Duque de Loulé, por êste logo foi negado nos têrmos mais alevantados. É de notar, porêm, que os antigos perdões de acto não constituiam a imoralidade que os de hoje representam, porquanto aquêles eram concedidos em regíme de freqùência obrigatória, e em regra aos estudantes que os Conselhos escolares julgavam habilitados.

Como quer que seja, voltou ao seu lugar o ex-consul de Portugal em Shangai, que o decreto de 25 de Novembro de 1886 exonerara com perda de vencimentos, *por haver cometido faltas graves e repetidas* no serviço, do que resultou ser colocado numa disponibilidade, de que não saiu até hoje.

De facto, nada mais imoral que o que, presentemente, se está passando na Universidade de Coímbra.

No actual ano lectivo teem sido concedidos perdões de acto por duas formas diferentes:

a) por simples despachos ministeriais, não publicados no *Diário do Govêrno;*

b) e por decretos ditatoriais.

Pertencem à primeira categoria os perdões de acto concedidos pelos despachos do Ministério de Instrução Pública de 10 de Março, 14 de Maio e 5 de Junho.

O primeiro dispensou da prova oral os alunos da Faculdade de Direito de Coímbra que, tendo requerido exame na época de outubro, haviam prestado as respectivas provas escritas.

O segundo dispensou das provas escritas e orais os alunos da mesma Faculdade que, tendo requerido o exame em outubro, não chegaram a prestar provas.

O terceiro ampliou a concessão da dispensa aos alunos que, por motivos de doença, nem sequer chegaram a requerer exame em Outubro!

Alguns alunos reprovados na época de Outubro, em vista das dispensas referidas, requereram a anulação da reprovação; o pedido foi atendido por despachos lançados nos próprios requerimentos!

Pertencem à segunda categoria os perdões de acto constantes dos decretos 5.787 LLLL e n.º 5.787 VVVVV de 10 de Maio.

O primeiro dispensa de exame, em certas condições, os alunos das Faculdades de Direito, que comprovem a sua permanência no exército durante a guerra.

O segundo dispensa o exame de formatura aos alunos da Faculdade de Direito de Coímbra, que requereram êsse exame na época extraordinária de maio.

É de notar que o 1.º decreto, embora seja de natureza ditatorial e para valer como lei, tem apenas a referenda do Sr. Ministro da Instrução.

Por outro lado, se o acto do Ministro, dispensando as provas dos exames, já de si é dissolvente, mais extranho é ainda o procedimento do Reitor, consentindo que os estudantes ponham nos seus requeri-

mentos uma data anterior àquela em que tais documentos são na realidade feitos, e antedatando os seus despachos!

Da mesma maneira sucede que alguns alunos, que não haviam requerido em devido tempo exames na época extraordinária de maio, para aproveitarem o perdão do acto concedido pelos decretos n.º 5.787, teem apresentado requerimentos com a data de 29 de Abril e que o reitor está despachando agora com data de 30 do mesmo mês!

Senhor Presidente da República: — Quando da greve de 1907, com a qual se solidarizaram alguns dos actuais Ministros, ao tempo alunos desta Universidade, pretendeu o Secretário de Estado de então — Sr. João Franco Pinto Castelo Branco, depois de ter fechado as aulas, mandar fazer os actos antes de ter decorrido o período normal do ensino. Sendo o signatário já a êsse tempo professor, públicamente declarou que não iria aos actos, por se não prestar ao que considerava uma inferior comédia, atentatória da sua dignidade de professor, que êle não sabia desligar da sua dignidade pessoal. Anunciaram, por êsse tempo, os jornais a perseguição do signatário por parte do Ministro, e até a sua demissão. Mas o que é certo é que, contrariamente, aquele reconsiderou, pelo que foi concedida nova época de aulas para a Faculdade de Medicina, após a qual se realizaram os actos. Presentemente, vê o signatário com a maior mágua, arrastar-se, há perto de um mês, tão desgraçada questão, que, tendo a seu favor as academias do país, e todos os que por sua categoria especial conhecem da razão que assiste à Universidade, não tem por si aqueles a quem especialmente a sua justa resolução cumpria.

Não queríamos aludir mais ao Sr. Coelho de Carvalho, que em Coímbra se demora ainda na edificante obra de tentar a corrução duma geração inteira.

Mas entendemos do nosso dever apelar para V. Ex.ª, em quem pesam no momento as qualidades mais responsáveis, supremas, para que, por seu definitivo esclarecimento, interrogue o Govêrno, onde se encontram alguns dos mais aguerridos da greve académica de 1907, sôbre a resposta que teriam dado ao Reitor da Universidade daquele tempo, se, para o defenderem, liquidando a greve, êsse Reitor lhes

houvesse suplicado que aceitassem não só um perdão de acto, mas seis dispensas de acto, que vão desde o primeiro exame até ao exame da formatura!

Senhor Presidente, se imediatamente o não relegarem, aquele homem envenenará uma geração: não seria, então, o perigo de uma legião conservadora que o regime teria de experimentar, dentro dalguns anos, mas o de uma geração cuja dignidade, altivez, desassombro e recto proceder o Ministro e o Reitor quiseram comprar com perdões de actos, distribuídos em massa!

Há no Govêrno, há no Parlamento quem atenda a isto?

Que exemplos teem diante de si os que se estão formando e se destinam a servir a Pátria?

Os duma autoridade corruta e corrutora, que em nome do Estado lhes vem tentando a consciência a perdões de acto!

Reclama-se de todos os lados que as Universidades se não limitem a instruir, mas que eduquem, que não façam apenas diplomados, mas *homens*, que não tratem apenas cérebros, mas *consciências*.

A governar no professorado da Universidade, que um mesmo sentimento de dignidade une, quem se conserva ainda?

Um homem que sugere aos estudantes que negoceiem sua honestidade por um perdão de acto!

Quando as Universidades de Coímbra e de Lisboa reconhecem, sem discrepância, que a hora de *ensinar* se suspendeu e que é chegado o momento de mostrarem por factos que sabem também *educar* as gerações que lhes foram confiadas, patenteando-lhes, com seu exemplo, os sentimentos da dignidade e honorabilidade profissionais — o que fazem êste Ministro e o *seu* Reitor, mantido ainda, por vergonha nacional, dentro das Escolas?

Procuram afastá-los duma tal lição, sugerindo-lhes que a releguem pela vantagem de um, dois, três, quatro, cinco e seis perdões de acto!

Que outros exemplos hão de dar as gerações que com êstes se fizeram e graduaram?

Que atitude hão de esperar dos outros?

Para V. Ex.ª, Senhor Presidente da República, eu apelo nêste momento, com a indignação de quem vê traficar com os destinos da

Pátria, pelo tentame de compra das mais nobres gerações académicas.

Finalmente, dêste relato, aliás tão simples como lealmente feito, do que se tem passado, verá V. Ex.ª quão grosseira e inane resulta a acusação de que o presente conflito envolva qualquer propósito político.

Do que se trata, bem pelo contrário, é dum caso, que, sendo no comêço de natural e especial defesa dos interêsses pedagógicos da Universidade de Coímbra, se transformou, a breve trecho, numa questão do maior interêsse moral e colectivo.

Eis os factos a julgar, e para os quais ouso chamar o alto critério de V. Ex.ª, — esgotados os demais meios até agora persistentemente seguidos para obter justiça em tão melindroso caso.

Tenho a subida honra de me subscrever, com toda a consideração,

De V. Ex.ª, at.º v.or e ag.do

ANGELO DA FONSECA,
professor de clínica cirúrgica na Faculdade de Medicina da Universidade de Coímbra.

Coímbra, 18 de junho de 1919.

Ofícios da Academia de Sciências de Portugal à Faculdade de Letras de Coímbra

Ex.mo Senhor Doutor António Garcia Ribeiro de Vasconcelos, dig.mo Director da Faculdade de Letras:

Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que o Conselho da Academia de Sciências de Portugal, reùnido ontem em sessão extraordinária, resolveu, sob proposta do Doutor Teófilo Braga e minha, pedir ao novo Govêrno que restabeleça, imediamente, a Faculdade de Letras, na Universidade de Coímbra, e, caso não seja atendido, apelar para o

Parlamento, em nome da Justiça e dos interêsses superiores do ensino.

Saúde e Fraternidade. — Lisbôa, 2 de Junho de 1919.

O Secretário perpétuo servindo de segundo presidente, (a) *António Cabreira.*

Ex.mo Sr. Doutor António Garcia Ribeiro de Vasconcelos, dig.mo Director da Faculdade de Letras da Universidade de Coímbra:

Em nome da Academia de Sciéncias de Portugal, agradeço os exemplares do brilhantíssimo estudo que V. Ex.a teve a amabilidade de enviar.

Outrosim, participo a V. Ex.a que vou propôr que a corporação proteste contra o princípio, verdadeiramente bolchevista, de se castigarem professores, sem fórma de processo regular, despojando-os, assim, de direitos que conquistaram pelo seu trabalho.

Aproveito o ensejo para pedir a V. Ex.a a necessária autorização para o propôr para vogal da Academia.

Finalmente rogo a V. Ex.a que se digne comunicar aos seus doutíssimos colegas da Faculdade o teor dêste ofício, cuja intenção é render uma homenagem de apreço e afirmar a mais estreita solidariedade a V. Ex.a e a êsses brilhantes ornamentos do nosso magistério superior.

Saúde e Fraternidade. — Lisbôa, 16 de Junho de 1919.

(a) *António Cabreira,* Secretário perpétuo, servindo de 2.o presidente.

Ex.mo Senhor Doutor António Garcia Ribeiro de Vasconcelos, dig.mo Director da Faculdade de Letras da Universidade de Coímbra:

Rogo a V. Ex.a o favor de transmitir a todos os seus ilustres colegas da Universidade que em conferéncia realizada ontem com o dr. Magalhães Lima, o convenci da justiça que assiste a êsse glorio-

sissimo instituto, e de que é profundamente anti-jurídico e anti-democrático o procedimento contra os doutíssimos professores da Faculdade de Letras.

Além disso, eu e todos os que compreendem a função do ensino superior, entendemos que não há professores monárquicos, nem republicanos: há apenas professores competentes ou inabeis. Da mesma forma, não há ensino reaccionário ou liberal: há apenas ensino scientífico, ou impróprio do estabelecimento onde se ministra.

Todo o critério governativo, que se afastar desta orientação, é iníquo e contrário à essência do próprio regímen. O Dr. Magalhães Lima abraçou entusiàsticamente estas ideias, esperando eu que as concretize em quaisquer actos.

Autorizo V. Ex.ª a fazer dos meus ofícios o uso que julgar conveniente, pois tenho a maior honra em que se saiba que estou incondicionalmente ao lado da nossa primeira Universidade, e em, de qualquer forma, poder contribuir para o seu completo triunfo.

Saúde e Fraternidade. — Lisboa, 16 de Junho de 1919.

(*a*) *António Cabreira,* Secretário perpétuo, servindo de 2.º Presidente.

Ex.mo Senhor Doutor António Garcia Ribeiro de Vasconcelos, dig.mo Director da Faculdade de Letras da Universidade de Coímbra:

Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que ontem foi expedido ao Presidente da Câmara dos Deputados um telegrama, assinado pelo Doutor Teófilo Braga e por mim, em que a Academia de Sciências de Portugal, invocando a Justiça e os interêsses superiores do ensino, reclama o restabelecimento imediato da Faculdade de Letras na Universidade de Coímbra e a reintegração de todos os respectivos Professores e Assistentes, com a excepção apenas dos que, por virtude de processo regular, tenham de ser afastados do serviço.

Outrossim me cumpre comunicar a V. Ex.ª que a Academia lamenta que se pretenda dar carácter sectário a uma questão puramente peda-

gógica e jurídica, na qual só devem entrar os competentes. Saúde e Fraternidade. — Lisboa, 26 de Junho de 1919. — O Secretário perpétuo servindo de Segundo Presidente, (*a*) *António Cabreira.*

Nova publicação, rectificada, do artigo 2.º do decreto n.º 5:491, de 2 de maio de 1919

Artigo 2.º O quadro dos professores do 6.º grupo é aumentado de dois professores ordinários e de um assistente.

§ único. O primeiro provimento definitivo das vagas, que fiquem existindo no quadro dos professores dêste grupo, poderá ser feito nos termos do artigo 55.º do decreto com fôrça de lei n.º 4:554, de 6 de Julho de 1918, ou livremente pelo Govêrno, devendo neste caso as nomeações recaír em pessoas de reconhecida competência scientífica.

(*Diário do Govêrno* de 10 de Maio de 1919, 1.ª Série, n.º 98).

Rectificações ao artigo 2.º do decreto n.º 5:770, de 10 de maio de 1919

§ 2.º Aos professores colocados na situação de disponibilidade, por virtude das disposições dêste artigo, serão abonados 5/6 do seu vencimento.

§ 3.º Aos professores que nos termos das disposições do § 1.º, forem encarregados das comissões descritas no mesmo parágrafo, será abonado o vencimento integral da efectividade.

(*Diário do Govêrno* de 27 de Maio de 1919, 1.ª Série, n.º 101).

Apêndice 3.º

A Imprensa e a Faculdade

De todos os artigos publicados na imprensa periódica, em defesa da conservação em Coímbra da Faculdade de Letras, apenas transcrevemos os que pela sua importância nos pareceu deverem ser arquivados — o que não implica menor apreço pelos que se omitem.

Universidade de Coímbra

Este importante estabelecimento scientífico, que tem, no país e no estranjeiro, as tradições mais nobres e gloriosas, está atravessando nêste momento um dos seus períodos mais graves.

Depois da violência injustificada, que se cometeu contra a sua Faculdade de Direito, e que deu ensejo à mais honrada e leal manifestação de solidariedade, pacífica e ordeira, a que temos assistido no país, o decreto que fulmina a condenação da Faculdade de Letras, que em poucos anos ganhou raízes e se nobilitou no pensamento português, é um documento espantoso e inconcebível.

Se nos preguntam se condenamos a criação duma Faculdade de Letras no Pôrto, respondemos que a isso nada temos a objectar, e que a criação de tal estabelecimento scientífico é necessária. A essa parte do decreto o sr. ministro da instrução não terá certamente opositores.

O que nós condenamos é o que se fez contra um corpo docente, que tem de ser respeitado pelo seu saber e pela sua dignidade. O que nos surpreende é a violência injustificada que condena, sem

qualquer fórma de processo, individualidades intelectuais de reconhecido valôr, e fecha abrutamente a porta da Universidade a quem ensinava e a quem desejava aprender.

Professores e estudantes fôram envolvidos inesperadamente na mesma rudeza, antes de findo o ano lectivo e a dois dias da abertura do parlamento.

Para que semelhante precipitação? A que critério de justiça se obedeceu? Se a paixão política de momento colaborou nêsse acto impensado e arbitrário, diremos que os períodos de agitação não são os mais próprios para proceder com a serenidade e o espírito de rectidão, que devem orientar sempre os homens do govêrno. Já Diogo do Couto dizia nos diálogos do *Soldado Prático*, a propósito das coisas da Índia, que o príncipe apaixonado não pode geralmente fazer justiça perfeita.

Reflicta o sr. Leonardo Coimbra. Aceite, porque os merece, os aplausos que lhe são devidos, pela fórma como quis beneficiar a cidade do Pôrto, que aliás tinha todo o direito a ser lembrada; mas não deixe, no seu lúcido espírito, de considerar o carácter do diploma que firmou, e que a Academia inteira não pode deixar de repudiar, como uma afronta aos seus brios intelectuais.

(*O Primeiro de Janeiro* de 25 de Maio de 1919).

O ódio à Universidade de Coímbra

Cadastro dos "jesuitas" da Faculdade de Letras

Enviam-nos o cadastro dos jesuitas *da Faculdade de Letras, de Coímbra, que ali deformavam a mentalidade da mocidade portuguêsa. Por ele se verifica quanta razão assiste ao filósofo Coímbra para as suas arremetidas, que não tiveram, como se esperava, o condão de desviar as atenções de certos assuntos algo complicados.*

Diz o cadastro:

Os lentes da Faculdade de Letras de Coimbra, que pelo seu *jesuitismo* iam alvorotando a opinião liberal do país, são os Doutores:

Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcelos

Mendes dos Remedios
Alves dos Santos
Oliveira Guimarãis
D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos
Eugénio de Castro.

Dêstes só os quatro primeiros é que fôram lentes da extinta Faculdade de Theologia, e dos quatro só o primeiro se não secularizou (havendo a notar que o segundo não é padre, o terceiro deixou bigode e registou-se, e o quarto é conhecido pelas suas ideias liberais, chefiando um partido republicano).

¿Quem são esses homens? — Raro se encontrará n'uma corporação scientifica nomes mais ilustres, espíritos mais abertos. Ha mesmo o direito de os desconhecer no nosso pobre país?

O Dr. **Antonio de Vasconcelos** vale uma Faculdade. É uma das mais cultas inteligéncias de Portugal. O seu talento é multiforme e a sua obra vastissima.

Como historiador, *Francisco Suárez* e *D. Isabel de Aragão* (para não falar de obras mais ligeiras, espalhadas nos volumes da *Revista da Universidade, Instituto* e *Revista Lusitana*, etc.) são modêlos de conscienciosa investigação, que Sampaio Bruno se não cansava de admirar, e os estranjeiros, mais justos que nós, de citar.

Como pedagogo, as suas *Gramáticas* da lingua portuguesa abrem uma época nova no estudo scientífico da nossa lingua. Saíram do núcleo sábio de professores coimbrãos (Dr. José Maria Rodrigues, actualmente da Faculdade de Lisboa, Dr. Gonçálvez Guimarãis, distínto naturalista e talvez maior ainda filólogo; Dr. Sousa Gómez já falecido), a quem se deve a restauração pedagógica da instrução secundária, especialmente no tocante ao ensino moderno das linguas portuguêsa e latina.

Como paleógrafo e funcionário, deve-se-lhe a organização do Arquivo da Universidade de Coímbra, e êsse milagre de esfôrço que é o edifício da Faculdade de Letras (com a complicada organização do seu ensino e os modernos museus anexos — de psicologia experimental e a galeria epigráfica, sem exemplo na nossa terra). Os pro-

fessores da Faculdade de Letras de Lisboa honradamente teem confessado o seu assombro. Se se consumar a sua expulsão desse edifício, comete-se o maior crime que se tem visto!

Como professor, que falem (seria um devido acto de justiça) todos os que foram seus discípulos. Não há, certamente, em todo o professorado superior de Portugal, quem o seja mais conscienciosa, mais atraentemente.

Inteiramente afastado da política, não lhe teem faltado injustiças. Ainda há poucos anos, como fizesse a *oração de sapiência,* e tivesse que apreciar a acção de D. João III entregando o ensino aos jesuítas, consoante se lhe afigurava mais imparcialmente, lhe caiu em cima a imprensa, representada pelos jornais *O Dia* e *A Nação!*

O Dr. **Mendes dos Remédios** é uma das mais livres, altivas consciências de Portugal. Quando na velha Universidade reinava o dr. Calisto, já ele dava na sua aula de Teologia curso livre! Como disse, num momento de franqueza, um inimigo seu e da Faculdade de Letras, o dr. Teixeira de Carvalho (Quim Martins), confessando que o dizia com toda a alegria, com toda a sinceridade, « não foi êle que foi ter com a República, a República é que veiu ter com êle! » Instáncias para que aceite a pasta da instrução não lhe teem faltado dos republicanos, mas êle, na nobre intransigência de quem quer viver só para o estudo, tudo tem repelido. O dr. António José de Almeida pode dar testemunho de quanto se tem esforçado para o arrancar ao estudioso remanso de Coimbra. Tão *jesuíta,* que, após o 14 de maio, o seu nome prestigioso foi lançado pelos jornais (sem consentimento nem conhecimento seu, diga-se para sua honra) para ministro da instrução do novo ministério saído da revolução! Ninguêm, como êle, trabalhou tanto pela criação da Faculdade de Letras, em substituição da de Teologia — na renovação da Universidade de Coimbra. O falecido republicano dr. Eduardo de Abreu pugnou brilhantemente nas *Constituintes* da República por um projeto que queria ser justo e era honesto, de separação da Igreja e do Estado — era do dr. Mendes dos Remédios! Sem sacrificar a sua fé religiosa (será já um crime tê-la?), na sua *História da Literatura Portuguesa* deixou exemplo

da independência (que muitos julgarão injusta) com que apreciou os jesuitas e a inquisição — onde os inimigos de agora contra o *jesuitismo* da Faculdade aprenderam as poucas razões que sabem ao certo contra os jesuítas...

A sua obra scientífica é uma grande obra de modesta honestidade, sem alardes — toda consagrada ao amôr da nossa literatura. A sua *História da Literatura Portuguêsa*, com as suas pretensões pouco ambiciosas, é o breviário bibliográfico de todos que se ocupam de coisas literárias. Poucos apreciarão devidamente o trabalho consciencioso que ela representa e a sua utilidade, ainda que todos com ela tenham aproveitado.

A biblioteca qne êle dirige de *Subsídios para a História da Literatura Portuguêsa*, benemérita divulgação das joias da nossa literatura, é uma iniciativa que lhe merece por si só a gratidão nacional — obra à qual ainda há pouco, na inauguração do curso português na Sorbona, aludia, com elogios ao autor, o distinto lusófilo francês que o rege. Historiador dos *Judeus em Portugal e em Amsterdam*, é sobretudo um pedagogo ilustre, que, com os seus livros elementares (imitando nisso os maiores mestres alemães) tanto se tem esforçado por elevar o nível do ensino português.

O que, porêm, lhe tem conciliado a má vontade dos *Carvalhos* é o seu altivo, nobre carácter de antes quebrar que torcer...

O Dr. **Alves dos Santos**, padre-apóstata, dirige o Instituto de psicologia experimental (que ainda não existe na Faculdade de Letras de Lisboa) com um amôr e uma fé, que não conservou à... sua Igreja. É um professor talentoso. Escreveu uma *Filosofia* para os liceus, que, se não é um monumento de *boa* filosofia, depõi suficientemente a favor de... quão afastado anda êste *jesuíta* da filosofia cristã: — livro aquele que os pais cristãos não podem consentir que por êle sómente estudem os seus filhos.

A política evolucionista, de que é marechal, tem-no absorvido bastante. É preciso dissolver esse partido por... *jesuíta!*...

O Dr. **Oliveira Guimarãis** é um espírito brilhantíssimo — espírito tão moderno, que tem consagrado toda a sua vida a um colégio

que dirige, onde quer adaptar os melhores processos da pedagogia moderna. É uma iniciativa rasgada, a que se tem todo consagado, sem que se desinteresse ainda da vida pública, pois que assentou praça, subindo logo de posto, num dos partidos da República.

A Sr.ª D. **Carolina Michaëlis** é nome tão conhecido e respeitado, em Portugal e no mundo sábio, que seria ofender o público ensinar-lhe o que lhe deve o nosso país. O dr. Leite de Vasconcelos, da Faculdade de Letras de Lisbôa, tem dito dela a amigos que é « a mulher mais sábia do mundo ». E não exagera.

Como investigadora literária, apesar de nascer alemã, é seguramente o primeiro português. A sua obra é muito vasta para poder ser aqui apreciada. Basta recordar, entre outras obras e artigos publicados em revistas nacionais e estranjeiras, o seu *Cancioneiro da Ajuda*, no qual ela descobriu para a literatura portuguêsa, revelando-no-los surpresos, os primeiros tempos da nossa poesia, com uma erudição assombrosa.

A dívida de gratidão de Portugal para com ela é tão grande, que o govêrno, que nos levou à guerra, abriu para ela uma excepção no decreto que expulsava os alemães, julgando honrar-se com faze-lo ; e foi um governo republicano que lhe entregou a sua cátedra universitária.

Doutora por universidades estranjeiras, esta extraordinária senhora, que veiu a Portugal desatar tantos obscuros problemas da nossa história literária, pelo que lhe rendia os maiores elogios Menéndez y Pelayo, o maior espanhol moderno, nasceu no meio universitário de Berlim, onde a religião que domina é a protestante, sem prejuízo, aliás, da maior liberdade scientífica.

Alheia ao catolicismo, a Senhora Dona Carolina Michaëlis de Vasconcelos é, porêm, acusada de *jesuítismo* nêste sórdido meio politicante !...

O Dr. **Eugénio de Castro** é o gentil artista das melhores joias da poesia moderna portuguêsa. A sua obra, moldada em fórmas perfeitas de côr e som, ficará sendo lida, enquanto se falar a língua por-

tuguêsa — para que sempre se saiba como no IX ano da República portuguêsa se tratou o maior poeta português de então.

Como deve apreciar-se no estranjeiro, onde há o respeito pela liberdade do espírito e o culto pelas competências, o respeito com que em Portugal se trata o poeta português lá mais conhecido, traduzido e amado — poeta pagão em tantas das suas preciosas páginas, para quem toda a sua vida tem sido apenas uma obra de arte!

. . . . . .

. . . ¡E são êstes os *jesuítas* que o jacobinismo e a incompetência de mãos dadas atacam!

(*A Época* de 27 de Maio de 1919).

Uma campanha

Só conheci um homem a quem o tempo não chegava, mesmo quando nada tinha que fazer. Êsse homem, que ainda vive, e oxalá viva por muitos anos e bons, é o meu velho e muito prezado amigo José Agostinho Pereira e Sousa, abastado proprietario do Alemtejo, diplomado pelo antigo Curso Superior de Letras. Encontrei-o, um dia, há muitos anos, na Baixa, quase a correr, e, querendo detê-lo para dois dedos de conversa, êle declarou-me que não podia demorar-se, e que já chegaria tarde ao seu destino.

— Que diabo de homem é você, José Agostinho, que não tendo nada que fazer, anda sempre apressado?

— É verdade; não tenho nada que fazer, e nunca o tempo me chega...

Não quis perguntar-lhe para que lhe não chegava o tempo, e deixei-o ir, quase a correr, curvado para a frente, como era seu costume, o passo miudinho, desviando muito, para fóra, a ponta dos pés, como se precisasse, por motivos de equilíbrio, alargar a base de sustentação.

A celebração do centenário do Marquês de Pombal foi uma das mais belas afirmações de espírito livre que se tem feito em

Portugal, e deveu-se ùnicamente à mocidade das Escolas, particularmente à Academia de Lisboa. O José Agostinho foi um dos mais activos membros da comissão académica, que promoveu essa homenagem ao estadista insigne, que é das raras grandes figuras da nossa história política, tão grande que ainda não foi igualada por nenhum dos seus sucessores na governação pública.

Bem se pode dizer que a celebração do centenário pombalino foi um protesto do espírito liberal contra maquinações reaccionárias, que se faziam sob a protecção dos altos poderes do Estado.

Ainda vivem muitos dos académicos que promoveram, as festas pombalinas, e o José Agostinho, sempre muito ocupado, sem ter nada que fazer, é com certeza o que se conserva mais novo, mais académico, mais rapaz.

Ao contrário do que sucedia com êle, e sucede ainda, provavelmente, o tempo sobeja-me quando não tenho nada que fazer, e isso me aconteceu, outro dia, em Aljustrel, onde passei alguns meses de abençoado repouso, gosando uma felicidade que mal conhecia, tão pouco a ela me habituara.

E como dispusesse de muito tempo, vinte e quatro horas em cada dia, para o que me apetecesse, dei-me a folhear a colecção d'*A Lucta,* que é assim uma espécie de cemitério, onde jazem bons doze anos da minha vida de espírito, sob as mais variadas formas literárias.

Lá encontrei aquela campanha a propósito da gréve académica de 1907, gréve que principiou em Coimbra e quase que a Coimbra se limitou, não obstante ter encontrado éco simpático nas demais Academias do País.

Reli tudo quanto sôbre a gréve escrevi, muitos artigos, muitos *sueltos,* e cheguei ao fim da leitura satisfeito, plenamente convencido de que fizera uma campanha de moralidade e de justiça.

Por vezes, naturalmente, fui agressivo em demasia para com as pessoas; mas respeitei sempre a verdade dos factos, e nunca me guiou a pena um sentimento ruim. A velha faculdade de

direito era tal como eu a mostrava nos meus artigos, e eu mostrava-a como a tinha visto no quadro que dela me faziam alguns dos seus Mestres e a maior parte dos seus discípulos.

Nunca, em toda a minha vida jornalística, fiz uma campanha em que tanto queimasse a alma, apaixonado por uma causa que reputava santa, e que via tratar como se fosse um episódio de boémia académica, os Professores, com raras excepções, esquecendo a função educativa que lhes compete, e os governantes, sem nenhuma generosidade de sentimentos, sem nenhuma elevação de idéas, esforçando-se por levarem os rapazes a um procedimento indigno.

Ainda hei-de reunir em volume quanto escrevi sôbre a grève de 1907, porque, se há nesse trabalho uma boa porção do meu espírito, o meu coração é que lateja dentro dele, com as mais nobres, as mais alevantadas, as mais generosas das suas palpitações.

Sendo assim, o leitor compreende fàcilmente que eu visse com simpatia a atitude d'*A Lucta* na questão da Faculdade de Letras, transferida de Coimbra para o Porto, questão grave desde o comêço, e que hoje se pode reputar gravissima, porque se meteu dentro dela toda a Academia portuguêsa.

Em plena ditadura, e apenas à distância de quatro dias da abertura do Parlamento, mutila-se uma Universidade, a mais antiga das tres que há em Portugal, tirando-lhe uma Faculdade, alegando-se, sem provas, que ela constitue um perigo para a República.

O relatório que acompanha o famoso decreto de que se trata, e que se diz ter sido escrito em Coimbra, e daí enviado para Lisboa, nada mais contém do que afirmações de carácter absoluto, traindo no seu autor, quem quer que êle seja, o vício eminentemente português de ter por demonstrado aquilo que se afirmou, a afirmação sendo a prova de si mesma.

Não se extingue aqui, para se crear além, uma Faculdade de Letras, como se tira daqui, para a pôr alêm, uma secção da guarda republicana, ou uma secção do registo civil, e se adop-

tarmos a prática de atribuir méritos scientíficos e dotes profissionais por decreto, como por decreto se atribuem honrarias nobiliárquicas, para satisfação de vaidades sem mérito, converteremos o ensino num verdadeiro perigo nacional, talvez o maior de todos.

A defêsa da República!

Dizia a senhora Rolland, marchando para o cadafalso: *Ó liberdade! Quantos crimes praticados em teu nome.*

Quantos erros, quantos abusos se teem praticado, em Portugal, de ha anos a esta parte, sempre em nome da defêsa da República!

(*A Lucta* de 29 de Maio de 1919).

BRITO CAMACHO.

Universidade de Coímbra

O que o sr. dr. Ángelo da Fonseca pensa sôbre o conflito latente

Para podermos informar seguramente os nossos leitores sôbre a questão da extinção da Faculdade de Letras da Universidade de Coímbra, fomos hontem procurar o sr. dr. Ángelo da Fonseca, professor da Faculdade de Medicina da mesma Universidade, que se acha em Lisboa, tratando da referida questão.

Chegados ao hotel de Inglaterra e exposto o motivo que ali nos levava, aquele professor começou logo por defender com particular entusiasmo a antiga Faculdade de Teologia, afirmando que sempre ela se mostrara liberal. Para o comprovar, o sr. Ángelo da Fonseca fornece-nos, mesmo, uma larga exposição escrita, onde se historiam vários factos da vida daquela Faculdade, tais como a revolta dos lentes de Teologia contra a Cúria romana, de onde resultou que Roma resolveu não tornar a fazer bispos dos bachareis formados em Coímbra, indo escolhê-los entre os diplomados em Roma, no Colégio Português.

Entende o sr. dr. Ângelo da Fonseca que o Govêrno devia ter demitido o reitor sr. dr. Coelho de Carvalho, para prestigio da República, apenas teve conhecimento de que êle se achava incompatibilizado com o corpo docente da Universidade e com a Academia. A República só tem a perder tendo à frente da Universidade um reitor que está sendo constantemente exautorado pelos alunos.

— Mas, perguntámos nós, v. ex.ª pode dizer-nos o que pretende a Universidade?

— A Universidade deseja que a Faculdade de Letras seja mantida tal como a creou o sr. dr. António José de Almeida, porque a Universidade deixaria de ser Universidade desde que se lhe tirasse essa Faculdade. O corpo docente o que deseja é que o Govêrno mande fazer um largo inquérito, por pessoa competente, para que sejam severamente castigados os professores que, por ventura, não tenham cumprido os seus deveres, ou tenham feito política de qualquer ordem no exercício das suas funções docentes. O que não se pode aceitar é que sejam castigados professores sem culpa formada. Eu não posso admitir que seja demitido qualquer professor sem ser sindicado, e, se o fôr, eu demitir-me hei também.

— De modo que é só isso o que a Universidade deseja?

— Perdão, isto é uma questão de momento. Eu, por exemplo, trabalho para que se faça a federação geral dos professores de ensino superior, para manter a autonomia das Escolas que a tenham, como já propus na assemblêa geral dos professores.

— E v. ex.ª julga que a questão terá rápida solução?

— Certamente. De resto, desejo que tudo se faça abertamente e absolutamente às claras. Para isso já hoje convidei o dr. Magalhães Lima a ir a Coímbra, acompanhado por quem melhor entender, para se certificar, pelo arquivo da Faculdade de Letras, onde se acham guardados os sumários de todas as lições, do modo como o ensino ali é ministrado. Quer dizer, êste convite é feito à maçonaria portuguêsa. As portas da Universidade de Coímbra estão abertas.

Já iamos para nos levantar quando o ilustre professor nos disse :

— Quanto à creação duma Faculdade técnica, é inutil pensar nisso. O ensino técnico só pode ser feito com aproveitamento em Lisboa, onde já existe o I. S. T., que só precisa do apoio do Govêrno para poder dar cabal cumprimento à sua missão. A Faculdade técnica do Pôrto está condenada a morrer, por falta de freqüência, e a de Coimbra não poderá viver, por maioria de razões. O que é indispensável é desenvolver o que está creado. »

(*O Século* de 30 de Maio de 1919).

Da reforma à gréve

Soube-se pelos jornais de 15 do corrente, que a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra resolvera requerer a suspensão do decreto que reformava a secção de filosofia, bem como o da nomeação de novos professores feita nos termos do mesmo decreto, até que as Faculdades dessem sôbre êle o seu parecer...

Aqui foi dito como aquêle diploma alterava a legislação vigente, modificando: 1.º — o quadro de disciplinas da secção de filosofia; 2.º — o modo de recrutamento de professores.

O quadro de disciplinas foi consideravelmente aumentado, figurando, entre as adições, uma biologia, uma física geral e uma química geral. Parecerá a toda a gente que, sendo as Faculdades de Letras parcelas das respectivas Universidades, não havia razão para as dotar com tais cadeiras, que em outras Faculdades já existem. Precisam os aspirantes a médicos de conhecimentos de física e de química gerais, de zoologia e de botânica, e vão colhêl-os nas Faculdades de Sciências; precisam os futuros diplomadas em Direito, de conhecimentos de medicina legal, e ministra-lhos o professor que rege essa matéria nas Faculdades de Medicina. Se ámanhã julgarem, e póde ser

que julguem, necessárias aos futuros médicos umas noções de lingua grêga, ninguêm pensará, por certo, em criar uma cadeira de grêgo nessas Faculdades. Êles irão às de Letras adquirir tais conhecimentos. Esta orientação é razoável, é económica, e até já era seguida no tempo em que Lisboa e Pôrto não tinham Universidades, e sómente Escolas independentes.

Pessoas, que escondem o vazio de pensamentos por trás de frases campanudas e de afirmações dogmáticas, respondem a isto que há uma física geral e uma química geral próprias para futuros filósofos. É um argumento que póde colher em Cascais e em Aveiras de Cima.

Mas não foi própriamente contra a criação das novas cadeiras que representou a Faculdade de Letras de Coimbra, e sim pelo modo como foi feita, sem consulta às Faculdades, na verdade sem consulta a ninguêm. A última reforma de estudos vem duma ditadura, e as Universidades aceitaram-na com prazer. Mas teve, essa reforma, um demorado estudo e a colaboração de muita gente. Por exemplo, a dos estudos médicos teve por base trabalhos efectuados pelas três Faculdades de Medicina, os quais duraram por alguns anos. Foi a final elaborada por uma comissão de três professores, delegados das mesmas Faculdades, sendo ouvidas ainda a Associação dos Médicos Portuguêses, que havia eleito uma comissão de estudo, a Associação Médica Lusitana, crêmos que a Associação dos Médicos do Centro de Portugal, e até os estudantes. Por fim, o sr. Alfredo de Magalhães pôz-lhe a sua assinatura .. e fez muito bem.

Agora foi o Govêrno que decretou de sciéncia certa, sem querer saber do Parlamento, que ia eleger-se de aí a nove dias, nem tomar conselho com as pessoas que pela sua situação oficial mais garantias dão de conhecer tais assuntos. Decretou, e nomeou logo quatro professores.

Com aquela proficiéncia que adquirem todos os que passam nas escadas do Terreiro do Paço perante vénias de continuos e de pretendentes, o Govêrno tambêm escolheu umas pessoas

para professores, sem consulta a ninguêm, aos homens de quem êstes íam ser colégas e cuja opinião conviria ouvir, ainda que isso não fôsse uma velha e respeitada tradição. São, naturalmente, pessoas de muitos méritos os escolhidos; mas melhor era que esses méritos fôssem reconhecidos pelos especialistas, do que tão sómente pelo Govêrno.

Representara, pois, a Faculdade de Letras de Coimbra; e logo em seguida, por um lado os actuais e antigos alunos de identica Faculdade de Lisboa, por outro os graduados desta Universidade, protestaram no mesmo sentido. Pediam que fôssem ouvidos os conselhos das Faculdades sobre a reforma, que as nomeações de professores só pudessem ser feitas pelo anteriormente estatuído, que se cuidasse da selecção do corpo docente, e finalmente que fôsse revogado o decreto. Passava-se isto em 14 de Maio corrente.

A resposta não se fez esperar. Seis dias depois era demitido do cargo de reitor da Universidade de Coimbra o sr. dr. Mendes dos Remédios, e nomeado o sr. dr. Coelho de Carvalho, que já exercia êsse lugar interinamente. No dia seguinte, era extirpada a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e enxertada na Universidade do Pôrto. Na primeira daquelas cidades criava-se uma escola de Belas Artes, à qual, segundo se disse mais tarde, se juntariam umas disciplinas de Letras, não se sabendo afinal, ao certo, a qualidade daquele enxerto — se artes, se letras, se tretas.

Havêmos de ver os motivos destas graves deliberações: os constantes do curto relatório que antecede o decreto, e os que a imprensa trouxe a público, e que são inteiramente diversos. A verdade é que toda a população universitária, tanto professores como alunos, se manifestou desfavoravelmente. O Senado universitário de Coimbra perfilhou a doutrina expendida pela Faculdade de Letras; o de Lisboa apoiou o de Coimbra; os estudantes manifestaram-se no mesmo sentido. Houve uma unanimidade de vistas, que nem sempre se encontra, dos corpos docentes e discentes.

Os estudantes ouviram do Govêrno que não cederia, e resolveram a parede, que começou em Coimbra. Em 27 do corrente, os alunos das Escolas superiores de Lisboa deixavam também de ir às aulas.

Ano tão mau para estudos, cortado, quàsi no comêço, por uma revolução, e depois por acidentes de toda a espécie! Que preparação scientífica podem adquirir os rapazes num ano lectivo assim cerceado, e agora perturbado ainda, quàsi no seu final?

Esta consideração deve pesar no ânimo de todos, e principalmente no do Govêrno.

F. Mira.

(*A Lucta* de 31 de Maio de 1919).

A questão universitária

Com vista ao Sr. Ministro da Instrução Pública

I

A geração de Coimbra de 1907 e o actual Govêrno

Eu pertenci em Coímbra áquela ala dos irreverentes, que contra a Universidade de então tiveram a coragem e a independência de levantar o seu grito de protesto e de revolta.

Êle ecoou então por todo o país; e dêsse movimento — que foi a gréve de 1907, cuja memória há de perdurar na história da Universidade, porque foi uma afirmação de aspirações, nobilitada por uma afirmação de carácter — dêsse movimento saiu a primeira reclamação da remodelação do ensino e dos velhos estatutos universitários, que devia fazer daquele feudo decrépito uma Universidade digna do nosso tempo.

E êsse grito partiu da mocidade; daquela ala de irreverentes, a que me orgulho de ter pertencido também. E aquele movimento, se nos lembrarmos do encadeamento dos factos, dar-lhe hemos o valôr que lhe cabe na história da nossa vida política.

Êle intensificou as campanhas contra o govêrno de João Franco e precipitou a sua queda, actuando assim no desencadear

dos acontecimentos, que representavam o rápido desmoronar da monarquia.

E essa mocidade, que, integrada no espírito da sua época, traduzia e reflectia a esperança numa organização melhor, foi a colaboradora, a mais fiel e desinteressada, a mais entusiasta e confiante, em todos os momentos de luta e de perigo, até ao triunfo da República.

E tão alto e tão longe ecoára o nosso protesto, tanto êle traduziu uma afirmação de aspirações e de princípios, e de tal maneira abalou a consciência nacional, que um dos primeiros actos da República foi a reforma da Universidade de Coímbra.

Neste simples registo de factos, não posso analisar o que foram essas primeiras tentativas de reformas, inconsistentes e imperfeitas; mas elas marcam uma tendência renovadora, e é êsse todo o seu valôr histórico.

Um dia, mais tarde, os estudantes entraram nas aulas, e derrubaram a machado as cátedras e os velhos bancos.

Já nós, no nosso tempo, tinhamos proclamado aqueles actos violentos de *sabotage,* sem os levarmos a efeito. Mas a ideia subsistiu, com essa independência de todas as ideias consubstanciadas, que representam uma aspiração indestructivel.

Os espíritos graves e ponderados haviam de se ter chocado — é justo e justificável — perante os excessos da mocidade; mas, após a violência daquele gesto, aparece-nos uma Universidade transfigurada: em vez dos velhos bancos esguios — carteiras cómodas para cada aluno, como exprimindo o respeito pela pessoa do estudante; e em vez da cátedra evocando os pulpitos — uma simples mesa, com que o professor desceu ao nivel dos seus alunos.

E é o fundo significado moral desta simples mudança de indumentária.

*

Eu quis evocar ràpidamente todos estes factos passados, para nêles encandear, como remate, os últimos decretos que novamente vieram pôr em fóco a Universidade de Coímbra.

Porque se dá a circunstância do actual Govêrno incluir entre os seus membros três estudantes dessa pléiade revolucionária de 1907. Um dêles, o ministro das finanças, fôra um dos estudantes expulsos; outro, o da justiça, fazia parte comigo da comissão da Academia, encarregada de ir a Lisboa apresentar o seu protesto ao Parlamento.

Foi uma gloriosa jornada aquela, em que nós fômos deante do ditador, com toda a insolente altivez da nossa idade, e com o desassombro das nossas convicções, lêr as reclamações da Academia de Coímbra.

E o que nós reclamavamos era isto... apenas: a remodelação do ensino e dos estatutos universitários, em harmonia com as novas aspirações, a as tendências e as necessidades da nossa época.

Poderá parecer que um ódio velho, uma espécie de fobia latente contra a Universidade de Coímbra, acordou agora na alma do Govêrno. Mas não; por certo.

Nem a Universidade de hoje, remodelada já pela República, é a velha Universidade do nosso tempo, nem o sr. ministro da instrução, que deve ser o único autor dos últimos decretos (que melhor seria que tivessem adormecido na sua pasta), pertenceu a essa geração revolucionária de Coímbra de 1907.

Mas, por considerar nesta circunstância de três membros do Govêrno de hoje terem sido os meus companheiros das lutas de ontem, eu venho proclamar, com a autoridade que êsse passado me dá, o meu desacôrdo com as recentes medidas do ministro da instrução, pelo que elas têem de atentatório às garantias e direitos indivíduais, à dignidade profissional e à liberdade da cátedra; ao mesmo tempo que representam um golpe injusto e extemporâneo naquela que pela tradição, pelo direito, pelo trabalho, por todas as suas condições, e ainda por ser o nosso estabelecimento de ensino mais conhecido no estranjeiro, deve ficar a nossa primeira Universidade.

Não se apregoe insidiosamente, neste meio em que, por nosso mal, as palavras ôcas fazem éco e as ideias são apanhadas ao

vento, que a Universidade de Coímbra é retrógada, reaccionária e jesuita..

E, ai! quantos na sua servil coerência de oportunismo e de covardia, fazem agora côro com os puritanos simplistas, apoiando o Govêrno contra a Universidade, reformada já pela República, tendo-a bajulado antes, no tempo da monarquia, quando a regiam ainda os decrépitos estatutos de Pombal!...

*

Os actos do sr. ministro da instrução referentes à Universidade, como todos os actos que representam uma arbitrariedade e uma violência, e ao mesmo tempo uma leviandade, de forma alguma podem orgulhá-lo, se êle, calando as suas paixões e fugindo às exortações das turbas, tiver ouvidos para ouvir apenas a voz da sua consciência.

Teve recentemente o sr. ministro da instrução o malogro das sindicâncias feitas a quatro lentes da Faculdade de Direito.

Suspenderam-se antecipadamente êsses lentes, com o simples fundamento de umas vagas acusações anónimas, e indicavam-se ao mesmo tempo já os nomes que os substituissem. A portaria, que posteriormente lhes determinava a sindicância, representou um recurso de que foi preciso deitar mão em face do movimento de solidariedade que se afirmou.

E de tudo isso, sr. ministro, — deve-se reconhecer e confessar, — os únicos documentos honrosos que ficaram, foram as « respostas » dos sindicados!

Não sou procurador desses lentes, que nem conheço, mas tão pouco me retraio em dizer o que sinto e o que penso, lamentando que os nossos homens públicos prosigam em êrros velhos, que não dignificam, nem aquêles que os praticam, nem o regíme que os sanciona.

Então fomentou-se no espírito público que a Faculdade de Direito era germanófila e reaccionária; agora o golpe foi contra a Faculdade de Letras, e espalha-se aos quatro ventos que ela é retrógrada e jesuita...

Sempre o mesmo velho processo das insinuações que se não demonstram, na certeza de que elas se propagam na inconsciência do vulgo.

— Há professores que saem fóra da lei e fóra das suas atribuições escolares, atentando contra a República? Que a República os chame à responsabilidade, aplicando-lhes as leis que ela tem para se defender.

— São maus ou são deficientes os actuais progrâmas de ensino? Pois que êsses progrâmas se modifiquem e se remodelem.

Tudo isto é justo; e é, cumulativamente, um direito e uma obrigação da República.

Está bem, e assim deve ser.

II

Os antecedentes da questão

Chegámos agora, depois deste longo preâmbulo que representa um encadeamento de ideias e de factos, à questão momentosa da Universidade.

Publicou o sr. ministro da instrução, para execução imediata, nesta altura do ano lectivo e a dois passos da abertura do parlamento (estes reparos não são descabidos), o decreto que remodelou os estudos filosóficos na Faculdade de Letras.

É o decreto n.º 5:491 de 2 do corrente. E tanta pressa se dava ao provimento dos lugares creados, que, com a mesma data de 2 de maio, se nomeavam os novos professores.

Notemos, sem comentar, esta faculdade que o ministro agora se arrogou, consignando-a na lei.

Que autoridade reconhecerá o mesmo ministro ámanhã a qualquer sucessor na sua pasta, para avaliar da competência de cada um (é êste o espírito do artigo) e começar a nomear professores como muito bem lhe parecer e aprouver?

Mas eu não venho apreciar aqui êsse decreto de remodelação, porque seria desviar a questão do aspecto por que a encaro, e do pé em que a coloquei.

Sôbre êsse decreto manifestaram-se logo os estudantes da Faculdade de Letras de Lisboa, verberando o seu protesto e pedindo ao Govêrno a sna revogação.

Em seguida manifestou-se o Conselho da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

A sua atitude é altiva mas correcta, e as razões, que no seu protesto alega, calam em todos os espíritos justos e imparciais.

« A Faculdade não pretende apreciar o decreto sob os múltiplos aspectos em que ele poderia ser encarado. Não é aqui o logar, nem a oportunidade. A Faculdade quere tão sòmente referir-se a considerações de ordem pedagógica, únicas que poderiam ter inspirado êsse documento. E, sendo assim, como explicar, a pouco mais dum mês do termo do ano lectivo, a publicação dêsse decreto remodelando uma secção completa do quadro das Faculdades de Letras, sem se ouvirem os respectivos professores dessas Faculdades? Se o ano vai termiuar brevemente, se não há alunos, nem há possibilidade de matrículas, como pôr em prática a doutrina do decreto *já no ano corrente?* Se foi para atender a uma imperativa necessidade scientífica, dificilmente se explicará a exclusão de matérias mais intimamente relacionadas com as especulações filosóficas, que algumas das que figuram com larga representação e como privativas do quadro.

« Se estas considerações são razoaveis, como se nos afigura, a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra ousa pensar que a sua colaboração, se fôsse solicitada, só auxiliaria os bons propósitos de V. Ex.ª, servindo simultâneamente os altos interêsses do ensino.

« Mas a sua colaboração não só não foi solicitada, como nem sequer lhe foi dado conhecimento prèvio do importante diploma a que vimos aludindo. Tal atitude só pode ser interpretada como um profundo agravo feito à Faculdade.

« E tendo essa demonstração, injusta e imerecida, partido do próprio ministro da instrução, até V. Ex.ª levamos desassom-

bradamente a razão do nosso protesto, como cidadãos amantes do nosso país, como professores ciosos das nossas responsabilidades e, acima de tudo, orgulhosos da Universidade, a que pertencêmos e em que fomos educados. »

Não são menos justas as observações ao decreto no referente à nomeação dos novos professores.

« E, se a Faculdade lamenta não ter podido colaborar com V. Ex.ª na remodelação do quadro das sciéncias filosóficas, maior motivo de reparo tem por não ser ouvida quanto à designação das pessoas nomeadas pelo decreto de 2 do corrente. Claro, que não se trata da legalidade das nomeações. Essa está assegurada pela doutrina do decreto citado, n.º 5:491. Mas, tratando-se de professores, que ámanhã ingressarão na Faculdade, porque não observar com ela, pelo menos, a simples deferéncia duma consulta?

« Exige o decreto que sejam *pessoas de reconhecida competéncia scientífica;* mas o facto é que os professores da Faculdade laboram no mais profundo desconhecimento dos méritos dos nomeados, tornando-se, por isso, indispensável que lhes tivesse sido dada notícia, pelo menos, dum simples *curriculum vitae* para sua elucidação. Nestes termos recorrer à nomeação directa, pura, simples, formal, sem proposta nem consulta da Faculdade, pode ter precedentes com que se abone, mas não se nos afigura a mais conforme com os interêsses do ensino, o prestígio da Universidade, e o bom nome dos próprios agraciados. »

O sr. ministro da instrução melindrou-se com aquele *curriculum vitae,* que traduziu por *folha corrida.*

Substituimos os nossos comentários pelos próprios do Conselho da Faculdade de Letras, porque nada tendo a juntar, eles servem para demonstrar ao mesmo tempo os termos « desrespeitosos e ofensivos », em que a sua representação foi concebida.

III

A desanexação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e a suspensão do reitor

Como se castigam meninos, o sr. ministro da instrução pública respondeu àquela representação com um decreto demitindo o reitor, e com outro desanexando da Universidade de Coimbra a Faculdade de Letras.

E não se poderá também chamar a isto um verdadeiro abuso do poder?

São incitamentos à subserviência tanto um como outro decreto, porque é essa subserviência afinal que se proclama, ao taxar-se de ofensivo e desrespeitoso o protesto desassombrado, mas sereno, dos professores da Faculdade de Letras, na legítima e justa defesa dos seus direitos lesados, e no uso de livre apreciação, exclusivamente profissional!

Só a má fé pode atribuir, no decreto de demissão do antigo reitor, a atitude dos professores de Letras de Coimbra a um « acto intencional de indisciplina » e nele filiar a atitude dos seus alunos.

Anteriormente aos estudantes e aos professores de Coimbra, já se tinham manifestado os estudantes de Lisboa.

As causas justas têem êste poder coesivo, mostrando assim que a justiça não é apenas uma palavra vã.

E que orientação criteriosa é essa, a que plano ponderado se pode ter obedecido, quando, decretando ainda em 2 de maio a remodelação do grupo de filosofia da Faculdade de Letras na Universidade de Coimbra, se vem já em 10 de maio (oito dias apenas mais tarde!) desanexar da mesma Universidade de Coimbra aquela Faculdade de Letras?!

É a incoerência de todas as coisas que se escrevem levianamente sôbre o joêlho; ao mesmo tempo que se evidencia o espírito de vindicta que presidiu à factura daqueles decretos.

*

E, no fim de contas, com todos aqueles *considerandos* em que se baseia a extinção da Faculdade de Letras de Coimbra, êsse

decreto (de 10 de maio do corrente ano) é o mais honroso atestado que o ministro lhe podia passar.

De facto, reconhece-se ali, « que a cidade de Coimbra é um meio essencialmente universitário, vivendo o professorado e o corpo docente da Universidade como que insulados no seu trabalho especulativo, literário e scientifico » *(3.º considerando)*.

Reconhece-se também « que a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra tem orientado... notavelmente a cultura dos seus alunos » (5.º e ultimo *considerando)*; com quanto se acrescente que essa orientação tende a dar « preferéncia à erudição livresca sôbre as especulações originais do espírito moderno, manifestando-se na filosofia, revelada nas obras dos seus principais professores e alunos laureados, uma quasi completa orientação tomista de forma escolástica ».

(O sr. ministro queria talvez dizer antes « orientação escolástica de forma tomista »).

O certo é que os écos, propagados ao vento, já espalharam esta afirmação de s. ex.ª.

Hoje, uma boa dose da opinião pública já está realmente convencida que sim, que a Universidade de Coimbra é germanófila, escolástica e tomista!

Muito proveitoso é o éco!

*

Mas afinal, sr. ministro, daqueles dois *considerandos* do decreto, e ainda mais do outro que salienta que « as condições sociais da cidade do Porto *são* de mais larga actividade que as de Coimbra » *(4.º considerando)*, o que se deduz é exactamente o contrário do que o decreto deduziu:

Que na cidade do Porto, *meio social em que as mais variadas manifestações da actividade se exercem*, deve ficar a *Faculdade Técnica* e a Escola das *Belas Artes; e em Coimbra, meio essencialmente universitário*, mais próprio para o *trabalho especulativo, literário e scientífico*, deve ficar a Faculdade de Letras, que nada tem que ver com o movimento das docas, ou das praças, a indústria ou o comércio de vinhos finos.

*

Para nada faltar às razões que o decreto alega para a extinção da Faculdade de Letras de Coimbra, resta apenas referir o 1.º *considerando,* onde se fala no professorado liceal, e o 2.º *considerando,* que eu não traduzo em português corrente para lhe não tirar o sabor original.

Diz assim:

« Convindo que quem se destina ao ensino secundário — que é neste que se forma o carácter dos alunos e porque não pode ser bom educador quem não tenha o conhecimento prático da vida — siga os seus estudos superiores num meio social em que as mais variadas manifestações da actividade se exerçam »...

Não sei se o leitor poude seguir bem o fio da ideia através da escabrosidade da prosa; mas é o que lá está.

*

Quanto à tal *orientação tomista de forma escolástica* (eu embirrei com isto, como o sr. ministro embirrou com o *curriculum vitae)* é lá com os professores. Eles que se expliquem. Mas com respeito à erudição livresca, eu não a vejo realmente mais justificada do que numa Faculdade de Letras. E, de resto, essas tais *especulações originais do espírito moderno,* que o decreto apregoa, também não as compreendo sem os livros.

O que vejo afinal nestas frases todas, sr. ministro — é apenas uma filarmónica de instrumentos de sopro.

*

Abre-se o decreto:

« É desanexada da Universidade de Coimbra a Faculdade de Letras, creada em substituição da extinta Faculdade de Teologia... » Cá está o alçapão, a ratoeira, aqui, logo à entrada da porta.

A opinião alarma-se com esta revelação tremenda.

Mas acalmem-se! São apenas quatro os professores vindos da Faculdade de Teologia, e durante já quasi nove anos de Repú-

blica, e sob os Govêrnos mais radicais, ainda lhe não tinham desmerecido a sua confiança nem negado o seu concurso.

Um jornalista, baralhando datas e ideias, chegou a aclamar êste decreto, por êle ter extinguido a Faculdade de Teologia!

E a Faculdade de Teologia fôra extinta em 1910!!

*

Mas, continuando...

— Com a incoerente aplicação dos seus fundamentos, o decreto fechava a Faculdade de Letras de Coimbra (art. 1.º do dec.).

— No desprezo absoluto pelos direitos creados à custa de trabalho e ao abrigo da lei, punham-se professores na disponibilidade, transferiam-se outros para o Porto, atirava-se com outros para bibliotecas e arquivos (se chegassem a mandá-los para lá) e nomeavam-se professores novos ao belo prazer do ministro! (artt. 2.º e 3.º).

— Os alunos, se terminavam o curso, que fôssem para Lisboa fazer os seus exames; aos outros, dispensavam-se-lhes as provas finais! (art. 4.º).

— Aplicava-se a uma instituição diferente um edifício não concluido ainda, e propositadamente estudado e construido para a Faculdade a que se destina, com as suas aulas montadas já e a sua biblioteca privativa, uma das mais interessantes do país! (artt. 5.º e 6.º).

— E, finalmente, para se prover a esta tão urgente, tão imperiosa e tão radical transformação, aumentam-se as despesas, arrogando-se o Govêrno a faculdade de abrir para isso os créditos especiais necessários! (art. 7.º).

E é isto o glorioso decreto, cuja precipitação chega a fazer vertigem, tão urgente, tão inadiavel era a sua execução, nesta altura, a dois passos do fim do ano escolar, sem ao menos haver tempo para se efectivar toda esta tranquibernia, e quando nem se podiam já abrir matrículas, quer nas novas escolas de Coimbra, quer na nova Faculdade do Porto.

Parece-me que se tem realmente abusado muito dos conceitos dinámicos do futurismo.

Eu procurei seguir o encadeado desenrolar dos factos; e, a respeito dos últimos decretos, que nenhum aspecto e nenhum ponto escapasse à minha atenção.

Peço desculpa, sr. ministro da Instrução Pública, se me faltou ainda dizer mais alguma coisa contra êles.

Está finalmente satisfeita esta grande aspiração, aparecida assim, de chofre, no IX ano da República; e, como garantia, lá teem um reitor de absoluta confiança na Universidade de Coimbra!

« Da absoluta confiança da República », sim! É o decreto que o diz.

Não sei (mas que importa que eu não saiba?) de que milagre ou artes mágicas surdiu esta inopinada confiança.

Desde que o proclama quem sabe, isto basta para que todos o reconheçam.

E, por isso, numa explosão de gáudio, estrugem o ar os vivas, as aclamações, as apoteóses.

É um delírio!

— Valha-nos o Reino dos Céos, onde essas vozes não chegam, e que é ainda, neste século de crença apagada, o refúgio de tantos espíritos!!

IV

Ultimas considerações

Perante o atentado feito não só à Universidade de Coimbra, mas ao ensino português, devemos registar, consoladoramente, a nobre solidariedade do Senado Universitário e da Academia das três cidades.

Contudo, não fique ao mesmo tempo sem reparo, que com tristeza fazemos, a atitude, ou dúbia ou subserviente, dos que neste momento palpitante deviam ser os primeiros a firmar o seu protesto, altiva e desassombradamente.

Mas ai! a noção do que a nós proprios devemos, acima de tudo, pela nossa probidade intelectual e moral, representa realmente uma qualidade de raros; é dos eleitos apenas.

*

O reitor, que deve zelar pelos interêsses da Universidade; a Cámara, que deve zelar pelos interêsses do município; o governador civil, que deve zelar pelos interêsses do distrito; — são precisamente estas entidades (ressalvadas, individualmente, algumas excepções da Cámara) que saíram da sua ambiguidade apenas para se manifestarem pelo Govêrno, contra os interêsses que lhes cumpria defender.

— Quanto ao actual reitor da Universidade, basta o que se diz na mensagem do dia 25, dirigida ao sr. Presidente do Ministerio e ao sr. Ministro da Instrução, divulgada pelos jornais, e assinada por todos os professores que se encontravam em Coimbra, à excepção apenas de dois.

— Da Cámara Municipal, consta-me que no início dêste movimento fôra rejeitada uma proposta, pedindo que uma comissão se encarregasse de elaborar uma representação ao ministro.

Da mesma Cámara municipal, dão os jornais a notícia dêste protesto raquítico consignado no seguinte telegrama:

« Ex.mo Ministro da Instrução — Lisboa — Como presidente do município, significo a v. ex.a que a cidade de Coimbra não concorda com a desanexação da Faculdade de Letras, e reclama a conservação desta escola no organismo universitário — *Alves dos Santos* ».

(O sr. dr. Alves dos Santos era tambem professsor da Faculdade de Letras... e é deputado.)

— Do governador civil, os jornais falam em proibição de manifestações à Universidade, e incidentes desagradáveis.

Nada mais sei... mas basta.

*

O que porêm sôbre tudo me fere, a mim que vivo longe das turbas e alheado das paixões, é a inconsciência com que se

atiram ao vento palavras ôcas, que perderam o seu sentido, de tal maneira se abastardaram das ideias que representam ; este impudor ou leviandade, com que se afirma sem se saber, e se cirtica o que se não conhece ; tudo isto enfim que constitue um sintoma do nosso tempo, e dá a medida moral do que nós somos !

*

E agora quero terminar, rematando com o comentário mais sentido, e com um apêlo o mais veemente.

Dirijo-me aos estudantes republicanos, àqueles que não acompanharam o grosso da Academia no justo protesto que a sua solidariedade firmou.

Verbero o seu procedimento, e apelo para a sua mocidade.

Que perante a inutilização dos homens de hoje, possamos ao menos ter esperança ainda nas gerações de ámanhã.

Da moção aprovada por uma pequena minoria (valha-nos isto!) de estudantes republicanos da Faculdade de Sciéncias de Lisboa, extratâmos estes considerandos :

> « considerando que todos os actos de indisciplina são prejudiciais ao regimen e ao destino da Pátria... que a política não é extranha a este movimento... que a academia só póde defender os seus interêsses mantendo-se alheia a todas as lutas políticas... que a única entidade a quem compete discutir perentóriamente os actos do poder executivo é o Parlamento... que o conselho da Faculdade de Letras foi o próprio a reconhecer a legalidade com que o sr. ministro da instrução tem conduzido a questão com a mesma Faculdade... »

Mas tudo isto é degradante, como documento de subserviéncia, de sofismas, de contrasenso e de chicana política, para uma mocidade republicana que devia, se um verdadeiro espírito republicano a inspirasse, ser a primeira a clamar, a pugnar, pelas justas reivindicações.

E em vez disso, que pruridos de ordem e de legalismo!...
Que desconsolo!
Mas faltou o último considerando:

> « considerando que uma gréve nesta altura póde ter graves conseqüéncias, não só para a academia, como para o país... »

E é também com este fundamento, de recearem as conseqüéncias graves para a Academia, evocado e declarado publicamente, sem pejo, por êsses estudantes republicanos, que eles resolvem *rejeitar toda e qualquer proposta de gréve com o fim de secundar os movimentos iniciados!*

Eles pódem declarar-se republicanos, mas falta-lhes a condição fundamental, essencial, estrutural, para o serem, como a República requere que eles sejam e como precisa deles para bem a servirem!

28 de Maio de 1919.

J. M. de Sant'Iago Prezado.

(*Gazeta da Figueira* de 31 de Maio de 1919).

Elogio da Faculdade de Letras na Academia de Sciências de Portugal

O sr. dr. António Ferrão comunica que visitou, na recente ida a Coímbra, o edifício da Faculdade de Letras desta cidade, na companhia do director e de alguns professores do estabelecimento. Confessa que não podia ser mais lisongeira a impressão que lhe ficou dessa visita, quer pelos métodos de ensino ali seguidos e que lhe foram descritos pelos professores presentes, quer pelas instalações de que já dispõe essa florescente escola. Pelo que viu, pode concluir que essa Faculdade não deseja limitar-se a fornecer a preparação scientífica para as profissões de professores do ensino secundário, mas trabalha para preparar investigadores.

Descreve a aula de paleografia e de diplomática, com o seu magnífico mostruário, que classifica de uma auténtica maravilha da iniciativa e do esfôrço portuguêses; fala com minúcia da aula-museu de epigrafia, que sendo já alguma coisa de importante, apesar de ainda se encontrar em construcção, será de futuro, certamente, um belo museu de « moulages » para o ensino da arqueologia e da arte antiga e moderna; refere-se à aula e gabinete de psicologia experimental, de que é professor o sr. dr. Alves dos Santos, gabinete êsse que é já alguma coisa de prometedor, e que muito mais progressivo estaria, se a guerra não viesse tornar impossível a acquisição de aparelhos; e descreve a biblioteca privativa da Faculdade e as pequenas bibliotecas especializadas das aulas e salas de trabalho, que ainda convém desenvolver mais.

Ouviu louvar as instalações das aulas de geografia do professor Ferraz de Carvalho, mas não as visitou.

A Faculdade de Letras de Coímbra, pelo que é já e pelo que promete vir a ser, é a primeira Faculdade de Letras do país, podendo mesmo dizer-se que é a única « em instalações e material didático que temos possuido até hoje ».

A seguir, traça o perfil scientífico de alguns professores dessa Faculdade, falando especialmente da obra notável da sr.ª D. Carolina Michaëlis, e dos trabalhos dos srs. drs. António Ribeiro de Vasconcelos, Gonçalves Guimarãis, Mendes dos Remédios, Alves dos Santos, etc.

Faz notar que todos os professores da Faculdade, com quem falou, se lhe confessaram sumamente gratos para com a República, no que não fazem mais que ser justos, pois o novo regíme, além de crear a Faculdade de Letras e de conceder à Universidade a mais rasgada autonomia pela constituição universitária de 1911, uma das mais belas obras do Govêrno Provisório, tem sido enormemente generosa nas verbas concedidas, tanto para a melhoria das condições de vida do professorado, como para as instalações escolares.

A seguir, o sr. dr. António Ferrão faz notar que sendo as Academias de Sciências a verdadeira cúpula de todo o organismo scientífico de uma nação, e que convindo dar, nêste momento, uma realização

prática às nossas aspirações de correlação de esforços entre as Academias e as Universidades, não pode a Academia de Sciências de Portugal ficar indiferente ante o conflito entre o Govêrno e a Universidade de Coímbra, conflito êsse que bem pode generalizar-se e agravar-se mais, se não fôr desde já solucionado. A Academia deve intervir, pois tal estado de cousas é màximamente prejudicial ao ensino e ao progresso scientífico.

A seguir, diz o sr. dr. António Ferrão que o Govêrno tem todo o direito — e, mais do que isso, o incontestável dever — de defender a República dos seus inconciliáveis inimigos; mas necessário é que se apure onde êles estão, e se prove quem são, para que um gesto, melhor intencionado que conduzido, não venha a ter conseqùências contraproducentes.

Termina por dizer que, sendo do maior interêsse para o prestígio do regíme, para o sossêgo público, para a boa marcha do ensino, e para o progresso da sciência portuguêsa, solucionar o actual conflicto, que póde agravar-se, entende o orador que esta Academia deve oferecer ao Govêrno a sua interferência, no sentido de ser solucionado desde já o lamentavel incidente, sem o mais leve menoscabo para o prestígio da República, e sem quebra de continuidade no alto ensino das sciências de erudição na Universidade de Coímbra.

O sr. dr. António Cabreira diz que o sr. dr. António Ferrão tem tríplice autoridade para tratar do assunto, por ser um perfeito conhecedor dos organismos universitários, por ser o chefe da Repartição pedagógica da Direcção geral de Instrucção superior, e porque é um antigo, intemerato e integro republicano.

(*A Época* de 31 de Maio de 1919).

Em torno do conflito universitário de Coimbra

A Faculdade de Teologia era reaccionária?

Interview com o professor snr. dr. Ângelo da Fonseca

A momentosa questão da Faculdade de Letras, que veio provocar um conflito, ainda não sanado, entre os elementos acadé-

micos do país — estudantes e professores universitários — sugeriu-nos naturalmente desejo de ouvir alguêm, que no assunto pudesse manifestar o seu parecer com a independência e a autoridade que tão necessárias se tornam em questões como a de agora, visto implicarem com o ensino e naturalmente com os interesses morais e materiais do país.

Soubemos que estava em Lisboa o snr. dr. Ángelo da Fonseca, e logo aí vimos a fonte a que cumpria recorrer.

Solicitando do ilustre catedrático, que é uma das mais prestigiosas mentalidades da sciéncia médica portuguesa, uma *interview* sobre tão momentoso assunto, amavelmente anuiu ao nosso pedido, convidando-nos a procurá-lo no *Grande Hotel de Inglaterra,* onde se acha há dias hospedado.

Abandonado o telefone, a que impertinente o haviamos retido, pouco depois tinhamos o prazer de ser recebidos na sala do elegante hotel, pelo snr. dr. Ángelo da Fonseca, que vindo ao nosso encontro, nos disse :

— Um instante apenas...

E foi com efeito o tempo necessário para uma última troca de palavras e de cumprimentos com dois amigos, que aproveitamos observando a animação do largo de Camões, ainda risonha nesta véspera de deserção para as viligiaturas.

*

Por fim sentamo-nos no sofá — o snr. dr. Ángelo da Fonseca, delicadamente, emfim, á nossa disposição, e o autor destas linhas.

— Sabe v. ex.ª ao que vimos...

O insigne homem de sciéncia sorriu e, como se no diálogo de ha pouco ao telefone não tivesse havido solução de continuidade, disse :

— Para compreender todo este incidente, convem fazer um exame retrospectivo...

Não pediamos tanto.

E s. ex.ª continouu :

— Estamos, pois, em 1885, a 2 de outubro... Foi na sessão ordinaria do Conselho Superior de Instrução Pública desse dia que o vogal, dr. Damásio Jacinto Fragoso, lente de Teologia, fez duas propostas que deviam ficar memoraveis: uma para que de futuro os lugares de professores dos seminários não pudessem ser providos senão por concurso de provas públicas, no qual só tivessem ingresso os formados pela Faculdade de Teologia com informações de *Bom* ou de *Muito bom;* outra para que ninguem fosse provido em dignidades eclesiásticas e em canonicatos sem a dita formatura...

Percebendo que á nossa inteligéncia escapava a importáncia destas propostas, o snr. dr. Ángelo da Fonseca apressou-se a acentuar:

— É facil de vêr o alcance das propostas do dr. Damásio Fragoso... Tratava-se de obrigar a frequentar a escola oficial do Govêrno, onde, sob a inspecção deste, se ministrava o ensino da religião, todos os que aspirassem ás funções de ensino ou de governo na igreja.

— E os lentes de teologia? inquirimos.

— Os lentes de teologia, em congregação, felicitaram o seu colega, e fizeram suas as propostas.

— E o bispo-conde?

— Quanto a êsse, numa longa carta dirigida ao Núncio Apostólico em Lisboa, monsenhor Vicente Vanutelli, insurgiu-se contra tais propostas, pretendendo que a Faculdade de Teologia, parte integrante de um estabelecimento de ensino, — a Universidade, — fundada na sua diocese, estivesse sujeita à sua jurisdição ordinária como prelado diocesano, censurando-a por ter perfilhado aquelas propostas sem consentimento seu, e censurando-a de querer ingerir-se no govêrno das dioceses e pôr peias aos bispos na livre escolha dos professores dos seminários e das dignidades eclesiásticas. Era isto, no parecer do bispo, uma insurreição dos lentes de teologia contra êle... É claro que estes repeliram enèrgicamente esta ingeréncia, que o prelado pretendia arrogar-se em assuntos de ensino universi-

tário, e proclamaram alto a isenção da Universidade, da jurisdição episcopal. E aqueles lentes, que eram tambem professores do seminário, demitiram-se deste cargo.

A narrativa interessava-nos, e tanto que, como se receassemos que ela ficasse suspensa, á guisa de *feuilleton*, fizemos:

— E depois...

O snr. dr. Ángelo da Fonseca prosseguiu:

— Seguiu-se uma enérgica campanha, que durou anos, em que o bispo recorreu a todos os meios, inclusivè á consulta ás congregações romanas, sentenças da Santa Sé, por ele provocadas, contra a doutrina regalista dos lentes, condenação e inclusão no *Index* dos livros por eles publicados, etc., etc.; pelo seu lado os lentes mantiveram-se enèrgicamente, apesar de todas aquelas condenações, sem tergiversarem, embora se encontrassem sempre desajudados dos Govêrnos. Sabe? A bibliografia desta questão é tão larga, quanto interessante... E dela resalta o vigor com que a Faculdade de Teologia vitoriosamente combateu sempre a doutrina ultramontana. Por fim o bispo e Roma viram que nada obtinham, e calaram-se; mas a Faculdade sofreu os ataques da vingança e do ódio, surdos, anónimos, vindos sempre da sombra, implacaveis...

E nunca mais desde aquela data saiu nenhum bispo da Faculdade de Teologia. Os lugares de professores dos seminários eram providos em sacerdotes educados e graduados em Roma, para onde iam, por missão dos bispos portuguêses, os estudantes mais inteligentes dos seminários. Eram os doutores romanos preferidos para os mais elevados cargos das dioceses, e os de Coimbra desprezados, afastados, obtendo por vezes com dificuldade uma das mais pobres paróquias. Como resultado a Faculdade, abandonada dos Governos e perseguida pelos bispos, viu-se cada vez menos frequentada.

— Assim, quando o Govêrno Provisório da República a extinguiu...

— ... Já ela estava quasi morta por ter tido o atrevimento de resistir ás ordens de Roma...

Infelizmente aproximara-se o momento de uma conférencia, pelo que o sr. dr. Ângelo da Fonseca teve de estender-nos a mão.

— Póde contar o meu jornal com a continuação de tão interessante narrativa? preguntámos.

Ao que amavelmente o nosso ilustre interlocutor volveu logo:

— Da melhor vontade.

(*À República* de 1 de junho de 1919).

O caso de Coimbra

O mandado de despejo da Faculdade de Letras e uma Faculdade Técnica surgindo na Via Latina

Nova interview com o professor sr. dr. Ângelo da Fonseca

Quiz ter o sr. dr. Ângelo da Fonseca a amabilidade de aprazar para domingo um novo encontro, para prosseguir na interessantíssima exposição que, ácêrca da Faculdade de Letras de Coimbra, os leitores da *República* já conhecem.

E tão vivo era da nossa parte o interêsse de ouvir a continuação da narrativa, que, desta feita, fomos contra a feição portuguesa, pontualíssimos, não tendo feito aguardar o sr. dr. Ângelo da Fonseca um minuto sequer por nós.

Como se vai vêr, o que o ilustre professor disse não desmereceu de tamanho interêsse.

*

— Quando em 1911 o ministro do Govêrno provisório sr. António José de Almeida criou a Faculdade de Letras em Coimbra, — começou o nosso entrevistado, — fê-lo não só no intuito de satisfazer a uma velha aspiração universitária da extinta Faculdade de Teologia, mas também para atingir um fim pedagógico notável. De facto, os professores da Faculdade de Teologia, possuidores de uma alta competência e de uma vastíssima cul-

tura humanista, conhecendo profundamente as línguas mortas, a história, a literatura, etc., achavam-se em condições admiráveis para com êles ser organizado o núcleo da futura Faculdade de Letras. Homens de tradições liberais, tendo rompido com a reacção — na mais violenta das campanhas — na defeza da supremacía do poder civil, constituiram em tempos a *elite* intelectual da Universidade de Coimbra. Procedeu, portanto, muito bem o sr. dr. António José de Almeida, permitindo-lhe o ingresso na Faculdade de Letras então criada.

— E todos o fizeram?

— Nem todos. Muitos desses lentes não aceitaram o convite.

— Assim presentemente...

— Presentemente na Faculdade de Letras quatro apenas são os professores da extinta Faculdade de Teologia: — o dr. Alves dos Santos, deputado evolucionista; o dr. Mendes dos Remédios, que não é padre como por aí se diz, pois sòmente possui a ordem de subdiácono, que era o indispensável para tomar o gráu de doutor e apresentar-se a concurso; o dr. Ribeiro de Vasconcelos, professor notabilíssimo, e que foi um dos principais vultos na defesa das regalias universitárias contra o poder episcopal; o dr. Oliveira Guimarãis, que se acha filiado em um dos partidos da República. Ora, sendo de mais de vinte o quadro dos professores da Faculdade de Letras, apenas quatro vieram, por conseguinte, da antiga Faculdade de Teologia.

O ilustre catedrático, que de quando em quando voluntàriamente interrompe a sua calma e interessantíssima exposição, a fim de nos deixar apontar nomes, datas, outros detalhes, que à memória escapariam, — e tudo isto num assunto desta natureza convem fixar, — prosseguiu, com a mais amavel e encantadora das paciéncias:

— Até 1911 a Universidade de Coimbra não era uma verdadeira Universidade. Faltava-lhe o ensino das Letras. E foi sem dúvida para satisfazer a esta indicação de ordem puramente pedagógica, que o sr. António José de Almeida a criou. Discutia-se então, acaloradamente, se conviria ou não reunir numa

só faculdade o ensino das Sciéncias e das Letras, como sucede em dezassete das vinte Universidades alemãs (Faculdade Filosófica) e nas Universidades americanas (Colégio); ou, pelo contrário, se conviria manter as duas Faculdades separadas, à maneira francesa. Optou-se por esta última forma, sendo, portanto, as Faculdades de Sciéncias e Letras os ensinos fundamentais duma Universidade.

E com mágua, num tom mais vivo, acrescentou:

— O que se fez agora à Universidade de Coimbra, não passa de uma barbara mutilação, que nada compensa sob o ponto de vista pedagógico.

— Não há então séria razão para exaltar-se a instituição duma Faculdade técnica? preguntámos.

O sr. dr. Ángelo da Fonseca volveu:

— As escolas profissionais não podem constituir núcleos de Universidade. Elas são da mais variada natureza. Se na Europa as Faculdades profissionais se reduzem, na grande maioria dos casos, ao Direito e à Medicina, na América há-as diversissimas, chegando a existir na Universidade de Colúmbia uma escola de jornalismo, devida a um donativo de um milhão de *dolars* do director do *World*. Por outro lado, a Universidade de Princeton, de que Wilson foi reitor, reduz-se simplesmente ao Colégio (ensino de Sciéncias e Letras).

A Escola Técnica e a Escola de Belas Artes, prometidas a Coimbra, em vez da sua Faculdade de Letras, não correspondem, meu amigo, a uma necessidade nacional.

— Mas...

O eminente professor, adivinhando o que poderiamos, respeitosamente, observar sôbre a importância do ensino técnico num país como o nosso, em que o trabalho tanto deixa a desejar, tanto pelos seus métodos como pela sua productividade, interrompeu logo:

— Há já, como sabe, uma Faculdade técnica no Porto, e... infelizmente a sua freqùéncia é reduzidissima. Para que crear outra no centro do país, num centro de tão altas tradições

humanistas?... Ora vamos agora crear tantas Escolas Técnicas Superiores e Escolas de Belas Artes, quantas as Universidades. Mas tal coisa não tem precedente em qualquer país do mundo.

E por último:

— É um êrro, sabe? — o supôr-se que a freqüência duma Universidade é proporcional ao número dos seus ensinos. É preferivel ter poucos, mas bem organizados. Não acha?...

Que haviamos de responder?

Falava um dos mais doutos professores, e a sua pregunta era apenas, na sua tão natural e insinuante delicadeza, uma amabilidade.

(*República* de 3 de Junho de 1919).

A questão de Coimbra

Ponho hoje um parêntese nas considerações sobre a política nacional, para me ocupar do conflito universitário. A questão oferece múltiplos aspectos; mas só tratarei daquêles, sobre os quais possúo dados seguros de apreciação.

As orígens do conflito parecem ter sido o decreto que reformou a secção de filosofia das Faculdades de Letras, e as nomeações dos novos professores. Pelo que respeita à reforma, há a considerar a reforma em si mesmo, e o modo como ela foi decretada, sem um estudo prèvio por pessoas competentes, sem a consulta às Faculdades interessadas.

A reforma, em si, é muito discutivel, e, como todas as coisas discutiveis, devia ter sido largamente discutida por quem tem competência para o fazer.

Em primeiro logar, a tendência para multiplicar o número de cadeiras sem motivo justificável, vício este, de resto, comum a todo o nosso ensino superior, como se o nosso país sofrêsse de uma pletora de sábios sem trabalho. É a eterna confusão entre

cadeiras e *cursos*. A designação de « cadeira » corresponde a um ramo especializado do saber; o « curso » é uma série de lições sôbre um assunto determinado. O número de cadeiras varia com o movimento da especialização scientífica; o número de cursos varia com as necessidades do ensino. Assim, por exêmplo, quando os anatómicos eram, ao mesmo tempo, histologistas, anatomia e histologia constituiam uma só cadeira; a histologia adquiriu, porém, no fim do século XIX, um desenvolvimento tal, que se tornou difícil ao mesmo individuo abranger a anatomia e a histologia como objecto de estudo aprofundado; logo começou a aparecer nalgumas Faculdades a cadeira de histologia. A cadeira é única, mas o seu *ensino* pode desenrolar-se, ou num curso único, exaustivo, ou num curso fundamental e cursos complementares, ou em vários cursos parciais; histologia geral, histologia do sangue, histologia do sistêma nervoso, etc.

Já na reforma dezembrista, da história da filosofia se fizeram três cadeiras: história da filosofia antiga, história da filosofia medieval, história da filosofia moderna e contemporânea. Porquê? Desenvolveram-se então, entre nós, com uma exuberância tal, os estudos de história da filosofia, que já não possam caber dentro do crânio do nosso filósofo?

Agora, pela última reforma, temos ainda mais cadeiras: uma cadeira de *teoria da experiência*, uma cadeira de *metafísica*, e outras mais. Será, realmente, de mais cadeiras, que o nosso ensino superior está precisado? Não chego mesmo a compreender como é que, num Estado republicano, se pode ensinar a matafísica, a não ser históricamente, na cadeira de história da filosofia. Ensinará o professor *a sua* metafísica? Haverá uma *metafísica do Estado?*

Também não chego a compreender muito bem a creação das cadeiras de *matemáticas gerais, física geral, química geral* e *biologia*. Compreendo que S. Ex.ª o ministro da instrução tenha querido dar aos estudantes da secção de filosofia uma educação scientífica, mais completa do que aquela que levam do liceu,

mas, o que não compreendo é que, mantendo a divisão em Faculdade de Sciéncias e Faculdade de Letras, vá introduzir nesta última matérias scientíficas, que pertencem ao quadro da primeira. Esta colocação de matérias só é indiferente naquelas Universidades em que as duas Faculdades estão reùnida numa só, denominada *Faculdade das Artes*, como na Inglaterra, ou *Faculdade de Filosofia*, como na Alemanha.

Tudo isto mostra, sem entrar em muitas outras questões que o problema implica, que, por mais ponderosas que fôssem as razões de S. Ex.ª o ministro para decretar a sua reforma, as Faculdades interessadas deviam ser ouvidas, tanto mais que assim o exigem os modernos métodos de governar.

Também a fórma como foi feita a nomeação dos professores não póde ser aprovada. Quem escreve estas linhas teve a honra de ser convidado por S. Ex.ª para professor de uma das novas cadeiras, convite que muito o penhorou, — tanto mais que não era das relações pessoais de S. Ex.ª, mas que declinou, sem manifestar a sua discordância, porque não tinha sido para isso que S. Ex.ª o convidava.

Passo à extinção da Faculdade de Letras de Coimbra. É-me de todo impossivel aprová-la. Muito antes da República, critiquei a organização e o espírito pedagógico da Universidade de Coimbra, contestando-lhe o carácter de Universidade, visto faltar-lhe aquela Faculdade que dá às Universidades as suas características principais.

Não são as Faculdades de Medicina e Direito, Faculdades profissionais e, portanto, especiais, que dão à Universidade o seu carácter de Universidade ; é sim, a « Faculdade das Artes », a « Faculdade de Filosofia » que reune a universalidade do saber geral, aquêles *studia generalia,* que constituem o tronco de que todos os outros são ramos e de onde tiram a seiva que os alimenta. E nessa Faculdade fundamental, para onde convergem todos os estudos? Para o conhecimento do homem e dos produtos do espírito humano — as linguas, as religiões, as sciéncias, as estéticas, as instituições, os deveres, os costumes.

Nos países que seguiram a orientação da França, a Faculdade de Filosofia encontra-se dividida em Faculdade de Sciéncias (sciéncias matemáticas, físicas e biológicas) e Faculdade de Letras (sciéncias psicológicas e sociais). Á Universidade de Coimbra, que tinha tudo o mais que era necessário para ser uma Universidade, faltava-lhe, pois, a Faculdade de Letras. Fiel ao meu ponto de vista, no plano geral de reorganização de ensino mandado elaborar pelo ministro do interior do Govêrno provisório, o sr. dr. António José de Almeida, apressei-me a introduzir na organização da Universidade de Coimbra a Faculdade que tanta falta lhe fazia, muito embóra ela a não sentisse

A verdade é que, assim como as sciéncias físicas e biológicas são a base indispensável dos estudos médicos, as sciéncias psicológicas e sociais são o alicerce dos estudos jurídicos.

Para se vêr a importância que tem nos outros países a Faculdade de Letras, citarei o seguinte caso: Tinha eu freqùentado em Paris o curso de psicologia experimental, regido pelo sr. Vaschide, chefe dos trabalhos práticos de psicologia da Escola dos Altos-Estudos, e Vurpas, médico do Asilo de alienados de Villejuif. O sr. Vaschide, que era o secretário da redacção do *Index philosophique,* publicação destinada a dar notícias de todas as obras de filosofia e psicologia do mundo inteiro, convidou-me para ser o correspondente do *Index* em Portugal. Aceitei, mas fui-lhe logo dizendo que a colheita seria muito escassa, que áparte alguns raros trabalhos sôbre sistema nervoso e psichiatria, o movimento psicológico e filosófico em Portugal era nulo. — Mas os senhores têem uma Faculdade de Letras em Lisboa. — Tive que lhe dizer o que era nêsse tempo (1903) o Curso Superior de Letras, ainda sem consciéncia do seu destino próprio. — *Et votre vieille Université de Coimbra? il y a lá une Faculté de Philosophie.* — Sim, uma Faculdade *filosófica natural*, no sentido que se dava a estas palavras no século XVIII; filosofia é coisa que lá se não ensina. Expliquei-lhe o que constituia a esse tempo, a Faculdade de Filosofia em Coimbra, disse-lhe que a única filosofia que se ensinava na

Universidade era a teologia. O meu interlocutor não manifestou a mínima censura, mas conheci que, aos seus olhos, todo o prestigio da nossa *vieille Université de Coimbra* se tinha evaporado.

Eis porque não posso aprovar a mutilação da Universidade de Coimbra. Mas há ainda outra razão: são os serviços prestados ao país, no domínio da filologia e da história, pela sua Faculdade de Letras, a publicação apreciavel, sob todos os pontos de vista, das obras de Damião de Goes, Garcia de Rezende, Camões, a colecção dos *Subsídios para o estudo da história da literatura portugueza,* dirigida pelo sr. dr. Mendes dos Remédios.

José de Magalhães.

(*A Lucta* de 3 de Junho de 1919).

A questão de Coimbra

Está ainda para resolver a questão de Coimbra. É sempre assim entre nós: questões, que seria facilimo solucionar em vinte e quatro horas, protelam-se indefinidamente, como se não houvesse consciéncia dos inconvenientes que daí resultam, ou como se nós vivessemos em tão fastienta tranquilidade, que fosse necessário, de vez em quando, quebrar-lhe a monotonia com uma agitação episódica. Com o adiamento, a questão complica-se, enreda-se, repercute-se, azeda-se e alastra; e, o que era no começo uma questão especial, técnica ou profissional, converte-se numa questão politica.

Esta marcha dos fenómenos sociais, que se caracterizam pela luta de crenças, de opiniões e de desejos opostos, é uma coisa conhecida, uma lei geral; não é nisso que está a nossa particularidade. Todas as vezes que uma das correntes que constituem a actividade social-económica, jurídica, pedagógica, lingùística, religiosa, estética, scientifica, diplomática, militar,

etc. — é embargada ou sobreexcitada, o abalo produzido repercute-se em todo o corpo social, e a questão deixa de ser mèramente técnica para ser política. Foi assim que a condenação de Dreyffus, simples fenómeno jurídico, no começo, veiu a dar na *questão Dreyffus;* foi assim que entre nós, o tratado de Lourenço Marques, negociação diplomática, se converteu em questão política; foi assim que, mais recentemente, o emprêgo das línguas alemã e tcheque na Bohemia, simples divergéncia lingùística, passou a ser a *questão das línguas,* e a fundação de uma Universidade tcheque, questão pedagógica e administrativa, tomou desde logo um aspécto político.

A agitação, determinada pela transformação de uma divergência técnica em questão política, tem como efeito: ou a convergéncia unânime das vontades numa direcção determinada — como no caso de ruptura de relações diplomáticas — ou o que, infelizmente, é o caso mais geral — a divisão do agregado nacional em dois grandes blócos irreductiveis, intrataveis, um que diz perentòriamente — *sim* —, outro que diz perentòriamente — *não.*

Por aqui se vê, que, àparte os casos raros de primeira categoria, favoraveis à coesão nacional, convem aos governantes evitar o mais possivel que as discordáncias técnicas ou profissionais se transformem mais em questões politicas. Mèramente técnico, o conflito é uma pequena fenda, facilmente reparavel; tornado questão politica, é uma racha funda apanhando o edificio de lado a lado, e, por vezes, tambêm, de cima a baixo.

Se algumas vezes vemos os governantes praticarem questões politicas, é com o fim, ou de despertarem um sentimento adormecido — agitações fomentadas contra os judeus em Portugal, no século XVI, contra os huguenotes em França, — ou de fazer diversão a uma questão politica mais grave. Em qualquer dos casos o objectivo imediato do governante é aumentar a coesão nacional, dirigir as correntes de crenças ou de interêsses, de desejos ou de receios, no sentido da sua maior convergéncia (primeiro caso) ou da sua menor divergéncia (segundo caso).

Qual é, então, a nossa particularidade? É que, em geral, os nossos governantes e os seus partidários, em vez de procurarem evitar que as divergéncias técnicas se transformem em questões politicas, fazem todo o possivel para que assim aconteça. Compreende-se que o façam os adversários, porque está no seu plano criar dificuldades ao regime, e imbecilidade seria esperar deles outro procedimento.

Mas quer seja a imprensa governamental, quer sejam os próprios ministros que, em discursos públicos, venham escamotear a questão mèramente técnica, para nos fazerem vêr nela uma questão política, eis o que é original.

Que diriamos nós de um troço de bombeiros que, em presença de um incéndio ainda limitado, em vez de o circunscreverem, se pusessem a atiçá-lo, a generalizá-lo, com a ideia, por ventura, de cometerem façanha mais retumbante, combatendo um pavoroso incéndio?

— Que há por detrás da questão de Coimbra uma especulação política, dizem. Que ingenuidade! Como se os governantes não tivessem obrigação de saber que a questão politica aparece sempre que tem um pé para aparecer. Para que dão azo a que ela apareça? Porque não fazem as coisas como elas devem ser feitas? Porque tratam com tanta sem-cerimónia as normas juridicas e sociais mais elementares? Porque desprezam os métodos scientificos de governar? Porque não colocam as questões nitidamente no terreno técnico, embargando, por esta forma, todas as veleidades de especulação politica?

A verdade é que a questão, em si, nada tem de politica, é méramente técnica. Quer-se evitar que dela se faça especulação política? É muito simples, é recolocá-la no seu verdadeiro terreno: o terreno pedagógico no que se refere à Faculdade de Letras, o terreno jurídico no que respeita aos professores. É o caso do ovo de Colombo? Pois é assim mesmo.

José de Magalhães.

(*A Lucta* de 9 de Junho de 1919).

O Ódio à Universidade de Coímbra

Suplemento ao cadastro dos « jesuítas » da Faculdade de Letras

A Época *publicou há dias o* Cadastro dos ... jesuítas da Faculdade de Letras de Coímbra, *que afinal se viu, se pecavam, era pelo... contrário. Esse artigo, que punha a nú a mais miserável mentira que em Portugal se tem espalhado em certa imprensa sem escrúpulos, fez no País a maior impressão. Hoje damos mais algumas notas — para que se veja como na nossa terra se conspira contra a verdade.*

*

Acusa-se a Faculdade de Letras de ser uma reedição da extincta Faculdade de Teologia. — Ora, o corpo docente da actual Faculdade de Letras, entre professores provisórios, professores contratados, e assistentes, compõe-se de 19 membros (não contando o dr. Teixeira de Carvalho, que o é, indevídamente, de uma cadeira anexa); e os professores que o foram da gloriosa Faculdade de Teologia são apenas 4!

Mesmo que o tivessem sido todos, estes não são todos os professores que o eram da Faculdade de Teologia ao tempo em que foi extincta, pois só foram chamados a ensinar na de Letras os que pelos seus trabalhos ou indole de estudos revelaram especial competência (ficando de fóra os doutores Silva Ramos, Bernardo de Madureira, Lino, Araújo e Gama, aliás ilustres teólogos).

O seu amor pelos estudos literários era já tão provado, que, ainda no tempo da Monarquia, no ministério João Franco, representaram ao Govêrno a favor da criação de uma Faculdade de Letras — pelo que desencadearam contra êles uma grande parte da opinião, que queria a conservação da Faculdade de Teologia, a qual tinha gloriosíssimas tradições.

E, que esse amor não era um capricho de padres com desejo de se... despadrarem, aí estão a atestar a competência em assuntos literários desses ilustres professores — fructo de muitos anos de tra-

balho — as suas obras, todas anteriores à criação da Faculdade de Letras: a *D. Isabel de Aragão* e o *Francisco Suárez,* (como obras históricas citadas no estranjeiro e apreciadas em Portugal por escritores como Sampaio Bruno e José Caldas) e as *Gramáticas da língua portuguêsa* (como trabalho filológico, que renovou o ensino secundário então antiquado) do dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcelos; os *Judeus em Portugal,* a *História da Literatura Portuguêsa,* com a benemérita biblioteca de *Subsídios* para o seu estudo, além de outros trabalhos didáticos, por onde teem estudado todas as novas gerações portuguêsas e brasileiras, inclusivé os... actuais ministros que ainda sabem vagamente que tivemos um... Luís de Camões, do dr. Mendes dos Remédios; os trabalhos sôbre a nossa *Escola* e a história da instrução primária, não falando na sua passagem pela Inspecção do Círculo escolar de Coímbra, do dr. Alves dos Santos; a obra de pedagogo, a que se tem consagrado inteiramente e até... o sr. Homem Cristo louva no seu jornal, onde escreve em vez de escrever nas... paredes, do dr. Oliveira Guimarãis.

Eis os quatro *teologos* que, na Faculdade de Letras, fazem perigar o ensino... aos olhos dos que nos Liceus ainda ensinam (os que ensinam...) pelos seus livros! De alguns destes e de outros partiu, quando ainda não havia Faculdade de Letras, o movimento de restauração e renovação filológica, então conhecido pelo nome ridículo de *os kikeros,* mas que tão bons resultados produziu. A alguns destes se deve a melhor e a maior parte do levantamento pedagógico do nosso ensino médio.

P. S. — O dr. Teixeira de Carvalho, um dos que tem dirigido a campanha contra a Faculdade, escreveu na *Província,* jornal republicano de Coímbra, em 20 de Junho de 1913, o seguinte, a respeito do dr. Mendes dos Remédios: « Não foi êle que reconheceu a República. Foi a Repùblica que o reconheceu a êle no lugar que ocupava dos que trabalhavam na vanguarda pelo progresso dêste pais, defendendo a causa principal da Instrução .. A Faculdade de Letras, em que hoje é professor, foi da criação da República, mas de iniciativa sua em pleno ultramontanismo monárquico.

2º Suplemento ao Cadastro dos « Jesuítas » da Faculdade de Letras

Continuâmos a publicação, à imitação dos suplementos do Diário do Govêrno *com leis novas com data atrazada, das notas que tanta impressão tem feito. Os nossos suplementos não trazem aumento de despesa* . .

* * *

. . . *Acusa-se a Faculdade de Letras de ser um coio de jesuìtismo.* — Que o fôsse, só seria para louvar os seus mestres, pois que a gente que o odeia costuma chamar nomes . . . ao que é bom.

Bom ou não (é bom), a Constituìção da República garante a todo o cidadão a completa liberdade de consciência, ninguêm podendo ser perseguido por motivo de crença religiosa. Na Sorbona há professores que são católicos praticantes e militantes, como, por exemplo, Strowski, e como o era o chorado filosofo Victor Delbos ; nas Universidades francezas (do Estado) ensinam padres-apostolos com o zêlo de um J. Guiraud, o valente historiador e polemista, que tem eviscerado os livros oficiais adoptados pelo Govêrno — sem que lá se pense lícito, nem útil, nem possível, privá-los de um direito que a lei reconhece a todos . . . que tenham talento e competência.

O Estado não é uma igreja, que opõe a sua doutrina a outra, definindo-a no ministério da instrucção : não há ensino republicano, como não há ensino monárquico ; o ensino do Estado, ministrado pelas Universidades, só pode ser scientífico.

Mas é falso que a Faculdade de Letras propendesse para o . . . jesuìtismo. Não é ela a redução da de Teologia ; mas, se fosse, o dr. Domingos Pereira, bacharel nas letras sacras, pode testemunhar como a tradição dessa Faculdade (que vinha de longe) era anti-jesuítica, e aí o está a afirmar a notável memória do lente Mota Veiga, *Esboço histórico-literário da Faculdade de Teologia.* Basta dizer que dos quatro lentes que o foram de Teologia, só um se não secularizou ; mandando a justiça que se diga que outro não se chegára a ordenar . . . mesmo para entrar nessa Faculdade, e que apostatou francamente um dêles !

Não há seguramente na velha Universidade (nem porventura em qualquer das duas mais) outra Faculdade que ofereça o espectáculo das mais variadas opiniões, àparte o ser talvez a única onde se não aponta um monárquico militante. Entre os **dezanove** elementos de que se compõe o seu corpo docente, conta-se **um padre-apostata** (Dr. Alves dos Santos) e **outro secularizado** (Dr. Oliveira Guimarãis); **dois protestantes**, a menos que a segunda seja racionalista (John Opie e D. Carolina Michaëlis); **dois** que, tendo-a começado, desistiram de seguir a vida sacerdotal (Drs. Mendes dos Remédios e Simões Neves); **dois livres-pensadores** reconhecidos. (Drs. Joaquim de Carvalho e Simões Ventura); e não sabemos quantos que não praticam a religião... É católico-praticante (com muito orgulho o dizemos) o sábio naturalista e filólogo dr. Gonçalves Guimarãis, que gerações sucessivas de estudantes teem admirado e respeitado — mas o seu valôr impõe-se tanto, que, quando ministro da Instrucção, o dr. Domingos Pereira o mandou louvar em portaria.

Os professores da Universidade de Coímbra ainda teem a ingenuìdade de crerem que o Estado lhes paga... para cumprirem as suas obrigações. Não pensa assim o ministro (e com êle e a sua imprensa), que entendem que é... para se inscreverem em centros políticos. Vivendo para o estudo, alheios às refregas políticas, (sem aliás hostilizarem a República, como se demonstrou), não admira que sejam poucos os que teem larga fôlha de serviços políticos. Ainda assim talvez nenhuma outra Faculdade possa apresentar uma proporção de republicanos militantes egual à de Letras. — Quanto ao dr. Mendes dos Remédios, « não foi êle que reconheceu a República, foi a República que o reconheceu a êle », como disse o dr. Teixeira de Carvalho: instado pelos republicanos de todos os matizes para que aceite os mais altos cargos, tudo tem repelido, havendo duas cousas que será incapaz de atraiçoar: o seu dever de professor, e a sua fé de cristão. O dr. Alves dos Santos é marechal do evolucionismo. O dr. Oliveira Guimarães está à frente de outro partido republicano. O dr. Joaquim de Carvalho, com a autoridade de quem lutou ardentemente na mesma barricada, acusa o sr. Leonardo Coímbra de ter atraiçoado a obra, em que já se encontraram ambos.

O *Mundo*, enfim, apresentou há tempo, num eco, a terrível prova do... *jesuitismo* da Faculdade: — o dr. Simões Neves não foi proposto para professor por... tendo ordens sacras, haver pedido ao Papa licença para casar! — Ora o caso é o seguinte: o dr. Simões Neves foi condiscípulo do dr. Simões Ventura, ambos assistentes de Filologia Clássica. Nenhum dêles tem ainda concurso, se bem que o primeiro tenha já começado as suas provas, faltando o segundo por motivo de doença. Sucede ainda que só há uma vaga na secção, e o segundo concorrente é mais classificado que o primeiro. Considere-se por último que, enquanto o dr. Neves pede de Roma licença para casar (com tanto aplauso do *Mundo*), o dr. Ventura não se casou religiosamente e nem sequer tem o filho baptizado!... Por onde se conclue que a Faculdade não propôs um... católico, para não prejudicar um... que o não é: — donde se vê o *jesuitismo* da Faculdade!

(*A Época* de 10 de Junho de 1919).

A questão universitária

O procedimento do ministro

No dia 29 de Maio o ministro da instrução recebeu a comissão dos professores da Universidade. A conferéncia foi longa e manteve-se, de principio a fim, num tom de absoluta correcção e cortesia. Quanto á questão principal, que era a conservação da Faculdade de Letras em Coimbra, a comissão procurou demonstrar que não ha hoje Universidade bem constituida, e que mereça rigorosamente o nome de Universidade, em que não apareça o ensino das Letras, ou organizado em Faculdade autónoma, ou associado ao ensino das Sciências. As *Letras* e as *Sciências* são os dois ensinos fundamentais, o núcleo *essencial* de uma Universidade, havendo até Universidades americanas formadas exclusivamente por esses dois ramos da alta cultura.

Em nome destes principios, exclusivamente scientificos e pedagógicos, é que a comissão pedia a conservação da Facul-

dade de Letras, para que a Universidade de Coimbra não ficasse mutilada num dos seus ensinos fundamentais. O ministro nada objectou ás razões da comissão, e declarou perentòriamente que a Faculdade de Letras seria restabelecida em Coimbra. Passados, porém, três dias, vai ao Coliseu dos Recreios, e aproveita uma sessão de festa de homenagem a Magalhães Lima, para lançar sobre a Faculdade extinta e sobre a Universidade de Coimbra arguições e doéstos, que um ministro não tem o direito de fazer de ânimo leve, porque só os póde produzir quando tenha meio de os provar. Se o sr. Leonardo Coimbra tivesse falado no Coliseu como simples orador de comicios, com as responsabilidades inerentes apenas ao seu nome, a sua verrina contra a Universidade não teria importância; discursou, porêm, como ministro da instrução, e isto é que imprime gravidade ás acusações. Constituiu-se, assim, o ministro no dever indeclinavel de fazer a prova do que avançou, sob pena de deixar entrever um estranho conceito a respeito das responsabilidades do poder executivo.

Afinal o que se apura é que o ministro procurou transformar uma questão pedagógica numa questão politica, de caracter sectário e truculento. Não podendo defender a sua obra, ou antes a obra de Coelho de Carvalho, no puro dominio das razões e dos princípios, foi, perante a multidão apaixonada, agitar o espectro da *reacção* e do *jesuitismo,* para colher efeitos politicos, para recobrar a fôrça que sentia faltar-lhe, e para excitar contra a Universidade os ódios dos que a não conhecem. Estes processos são familiares aos agitadores, aos profissionais da desordem e do motim; usados por um ministro de Estado, deve reconhecer-se que é inédito e edificante!

ANGELO DA FONSECA.

(De *A Manhã* de 12 de Junho de 1919).

O que quer a Universidade de Coimbra?

A sua atitude para com o Govêrno. A sua atitude para com o Reitor

Explica-o o sr. dr. Ângelo da Fonseca

Pois que a questão da Universidade de Coimbra continúa na ordem do dia, sendo de confessar que a série de informações sôbre o assunto dadas à publicidade, não raro contraditórias, em vez de concorrerem para esclarecer, só teem concorrido para a tornar menos compreensivel das pessoas que estão fóra dela, o que não quer dizer que ela não as interesse, aproveitámos a circunstância da chegada a Lisboa do sr. dr. Ângelo da Fonseca, para tornar a ouvi-lo sôbre o assunto, no sentido, porém, de principalmente o colocar em termos que todos o percebam. Assim, começámos por lhe preguntar:

— Qual é, em última análise, a atitude da Universidade perante o Govêrno e o Reitor?

— Estimo — respondeu-me o nosso entrevistado — ter ensejo de, através da grande publicidade do *Século,* poder esclarecer o país sôbre êsse e ainda outros pontos da questão.

Pela leitura de alguns jornais, fica-se com a impressão de que, ou o Govêrno quer jogar as cristas com a Universidade, ou a Universidade com o Govêrno. Pois, posso assegurar-lhe que não é êsse o espírito com que na Universidade se olha e espera a « suite » do conflito.

— O que há então de fundamental nesse conflito?

— Apenas isto: O Govêrno reformou a secção de filosofia e nomeou professores sem concurso para a Faculdade de Letras de Coimbra, sem ouvir, oficial ou oficiosamente, a Faculdade.

— Foi contra isso que a Faculdade representou?

— Justamente — e tão sòmente. As leis universitárias estabelecem que as nomeações de professores devem ser feitas por concurso e só abrem excepção para o caso das Faculdades, em

proposta fundamentada e aprovada por $^4/_5$ dos seus professores, apresentarem ao Govêrno o nome de *individualidades eminentes* para professores. Por outro lado, estabelecem, como é natural. que as Faculdades sejam ouvidas sôbre a reforma do ensino, Pode, é evidente, o ministro discordar do seu voto ; mas não há memória, em tempos próximos, de ser reformado o ensino de uma Faculdade sem ela ser ouvida.

— E que se seguiu?

— A Faculdade representou ao Govêrno contra um e outro decreto, solicitando a sua suspensão, em nome dos princípios estabelecidos no Estatuto Universitário. E foi então que o Govêrno enviou um decreto de censura à Faculdade, anunciando que tomaria medidas para que o facto não viesse a repetir-se.

— E extinguiu-a, não é verdade?

— Deveria dizer-lhe que sim... mas vejo-me forçado a dizer-lhe que não...

— Como assim?

— É que se dá a particularidade extravagante da Faculdade ter sido *extinta* por um decreto de 10 de maio de 1919, e ser *censurada* a 19 de maio, por causa duma *representação* feita em 14 de maio. Compreende isto?

— Compreendo; ou, melhor, suspeito que, naturalmente, para extinguir a Faculdade era precisa uma lei, e o Govêrno só teve poderes legislativos até 10 de maio.

— Vejo que se dispensou de ir a Coimbra para saber direito É bem natural, em tempos de perdão de acto!

— Extinta a Faculdade, que se seguiu?

— O Senado Universitário reùniu e deu toda a sua adesão á representação da Faculdade de Letras, por a achar em termos absolutamente correctos e conformes ao Estatuto. A breve trecho, reùnia tambem o Senado Universitário de Lisboa e fazia sua a moção do Senado Universitário de Coimbra, acrescentando-lhe reputar inadmissivel qualquer procedimento contra professores que não se baseasse em processo regular.

— Qual era o sentido deste voto?

— Era bem claro. Tendo extinguido a Faculdade de Letras em Coimbra, com fundamentos ou considerandos que mostram, ao contrário, ser Coimbra o meio adequado para o ensino e cultura das letras, o Govêrno reservou-se o direito de colocar na disponibilidade os seus professores. Não averiguou, e todos os meios tinha ao seu alcance para o fazer, se o ensino era tendencioso ou confessional. Julgou por autoridade própria, sem ouvir professores e alunos, e arredou assim da efectividade do serviço muitos professores, todos de merecimento, e alguns sem par entre nós: a dr.ª D. Carolina Michaëlis, os drs. Mendes dos Remédios, Gonçálvez Guimarãis, António de Vasconcelos, etc.

— Mas não houve qualquer procedimento discíplinar?

— Nenhum. E é a respeito desse modo de proceder que as Universidades manifestam a sua oposição.

— E qual a atitude do reitor? É certo que regressou a Coimbra?

— Seria inverosimil a suposição, e é certo o facto. Está em Coimbra. Tais faltas cometeu no exercicio do seu cargo, que a Universidade, em representação assinada, teve de apontá-lo ao público como pessoa destituida da honorabilidade pessoal necessária para dirigir uma Universidade. Esse homem não terá hoje, em Coimbra, senão um ou dois professores, que lhe apertem a mão, ou que condescendam em o ouvir. Disso teve já a prova, ha perto de tres semanas, o sr. Coelho de Carvalho, no dia em que o Senado teve de reùnir por direito próprio.

— É então verdadeiro o facto de, ao passarem pelo seu gabinete para a sala do Senado, os membros deste não lhe haverem falado e terem-se limitado a passar através?

— Em absoluto. E apenas lamento não ter sido dos que se limitaram a passar através... Mas posso e devo acrescentar que a Universidade não disse ainda ao Govêrno e á nação *tudo* quanto esse reitor tem feito na Universidade. Ha noticia e rumores de faltas bem graves, em assuntos particulares e em

assuntos oficiais, de natureza tão delicada, que a Universidade quis poupar a sua divulgação.

— O que quer então a Universidade?

— Já ela o expôs, em conferéncia, ao Govêrno, e não tenho dúvida em lho revelar aqui: a Universidade insta pela demissão do reitor, e reclama seja revogado o decreto que extinguiu a Faculdade de Letras em Coimbra. A Universidade significa ao Govêrno que os professores desta Faculdade não podem continuar na disponibilidade, sofrendo uma pena, sem haverem sido julgados nem ouvidos.

— A Universidade reclama então que todo o corpo docente da Faculdade de Letras volte, desde já, ao exercício das suas funções? Não admite, sequer, que o Govêrno ordene uma sindicância ao seu ensino, e apure se há, realmente, professores que fazem ensino confessional ou tendencioso?

— Perdão! Mas reconheço, uma vez mais, que não se conhece, em Lisboa, o verdadeiro objeto das reclamações da Universidade. Ela não tem a estulticia de negar ao Govêrno o direito de reformar o ensino, e de o fiscalizar e sindicar com todo o rigor, quer sob o ponto de vista político, quer sob o ponto de vista pedagógico. Há notícia de que o ensino de qualquer professor é tendencioso ou confessional, contrário, por isso, à neutralidade do ensino oficial, que a Constituição Universitária é a primeira a exigir? Provado isso no processo, posso assegurar-lhe que nem um momenro mais a Universidade lhe prestará a sua solidariedade. Uma vez mais indico: a Universidade não está a jogar as cristas com o Govêrno. A Universidade de Coimbra, como a Universidade de Lisboa, apenas luta pelo respeito a êste princípio: um professor não deve ser diminuido na sua dignidade e honorabilidade profissional, nem nas suas vantagens materiais, se não em seguida a um processo disciplinar, em que seja argüído e ouvido. Ordena o Govêrno a formação de processos disciplinares por pessoa de idoneidade moral e intelectual, e exerce a sua acção disciplinar em harmonia com as leis e regulamentos, que não faltam? A Universidade nada terá a opôr, garanto-lhe,

e limitar-se há a aguardar os acontecimentos. Vendo-a assim, apenas na defêsa legal dos seus professores, haverá quem a acuse de rebelde, ou de instigadora à rebeldia?

Consideravamos a entrevista concluida, e iamos a retirar-nos, quando o sr. dr. Ángelo da Fonseca nos reteve:

— Já agora, depois das explicações, um pequeno desabafo. Deixe-me acrescentar quanto tristemente me impressionou a manifestação, levada a efeito ontem, em frente do Avenida-Palace, aliás por um reduzido número de indivíduos que soltavam morras à Universidade de Coimbra, na presença do presidente Epitácio Pessoa. Como eu me senti vexado. Sou do tempo em que a Coimbra eram enviados os alunos mais distintos do Brasil para se formarem em Direito. Citarei um apenas: Pinto da Rocha, o poeta e jurisconsulto de tão grande nomeada. Saberiam os manifestantes que o presidente Epitácio Pessoa é um jurista, e que não há jurista algum do Brasil que não ame a Universidade de Coimbra, e não cite sempre os trabalhos dos antigos e actuais professores de Direito dessa mesma Universidade?... »

(*O Seculo* de 12 de junho de 1919).

A questão da Universidade

O ensino na Faculdade de Letras
Uma curiosíssima entrevista

O eminente Poeta e professor Eugénio de Castro fala a um redactor do « Diário de Noticias »

A questão da Universidade e, especialmente, a do ensino na Faculdade de Letras de Coímbra tem sido largamente tratada em toda a imprensa. Ainda não foi ouvido nenhum dos professores dessa Faculdade. Embora pouca gente o saiba, Eugénio de Castro, o glorioso

poeta da *Constança*, o artista original e raro dos *Oaristos*, faz parte do corpo docente dessa Faculdade. Não é fácil imaginar na sua cátedra de *magister* duma Universidade o rebelde e precioso artífice do verso, o *mago* da poesia estranha e decadente, que hoje se transformou no clássico e no purista vate, tão português e sereno, dos amores e do passado...

Mas Eugénio de Castro não nos falou como poeta. Falou-nos como professor — e eis o que êle nos disse, na sua linguagem nobre e literária.

— A despeito dos meus já bem experimentados cinqùenta anos, da serenidade com que há muito me habituei a presenciar os acontecimentos mais absurdos, confesso que caí das nuvens ao vêr desencadear-se contra a Faculdade de Letras de Coímbra a furiosa campanha dos seus inimigos. Porque essa campanha não tem a justificá-la um só facto positivo — e fácil era aos que a promovem assistir às lições dadas perante os cursos, ouvir os alunos e examinar os programas e sumários das lições, rigorosamente conservados na Faculdade.

A Faculdade está organizada em cinco secções: Filologia clássica, filologia românica, filologia germânica, sciências históricas e geográficas, e sciências filosóficas. Como compreende, as duas únicas secções comportando disciplinas que azadamente se prestariam a explorações tendenciosas são as duas últimas.

— Pode descrever-nos o ensino feito nelas?

— Com inteiro prazer e verdade. Deixe-me porém dizer-lhe que, ainda nas outras secções, todos os meus colegas, os professores Mendes dos Remédios, D. Carolina Michaëlis, o saudosíssimo Carlos de Mesquita, Gonçálvez Guimarãis, e os assistentes Ventura, Neves, Pimentel, e Providência orientaram sempre rigorosamente o seu ensino na leitura conscienciosa e comentada dos textos. Perdoe-me falar-lhe de mim, nêste instante, para dizer que nem um momento me abandonou, na regência dos meus cursos, a preocupação de velar discretamente os meus pontos de vista pessoais, deixando assim aos meus alunos a máxima liberdade de emoção e de crítica, e discorrendo no mesmo tom sôbre os escritores que mais admiro, como Racine, e sôbre aquêles que mais aborreço, como Boileau. Mas perguntava-me como era feito o ensino nas outras secções?

A secção de história. Os arquivos, galerias e museus da Faculdade

— Comecemos pelo de história. Este estudo é apoiado no exame directo das fontes, iniciando assim os alunos nos processos de investigação histórica. Na cadeira de *História de Portugal,* que servirá de exemplo, os exercícios marcados ou versam trabalhos no Arquivo da Universidade, ou monografias de história local das terras da naturalidade dos alunos. Devo indicar-lhe que existem algumas notavelmente interessantes. A Faculdade tem oito anos de vida: nesses oito anos, através dos quais tudo teve de criar-se — até o próprio edifício — construiu-se o salão de trabalhos práticos de paleografia, a aula de paleografia e a galeria epigráfica com um material tão rico de reproduções em gesso dos monumentos epigráficos do centro do país, que é o permanente assombro daqueles que um dia visitam a Faculdade.

Em seguida o requintado poeta e erudito professor dá-nos mais pormenores sôbre o museu que ainda há pouco foi visto pela primeira vez pelos srs. drs. Barbosa de Magalhães, Lino Neto e António Ferrão, e constituiu para êles uma verdadeira surpresa e um deslumbramento. Não é apenas um museu para prender a atenção exterior: é uma verdadeira sala de trabalhos, assim como a aula de epigrafia, anexa ao Arquivo da Universidade. Desta última, teem já saído trabalhos de valôr, e prometem-se outros, em via de publicação. E o nosso entrevistado destacou, em trabalhos de alunos, o *quadro estatístico* da freqüência da Universidade desde a reforma joanina até à pombalina, e, do assistente Dr. Cerejeira, a coordenação dos cadernos de ordenações, até agora dispersos, e que vão desde 1400 e 1657.

— « Mas repare que não aludi ainda à secção de *esfragística* — continuou — já começada, e professada a par da *diplomática,* com interessantes exemplares autênticos de sêlos portugueses e estranjeiros, de cera, chumbo e papel, assim como à de *numismática,* onde a Faculdade possui uma importante colecção de moedas portuguesas e romanas.

« Tudo isso se deve ao fervor e à apaixonada devoção do dr. António de Vasconcelos pela sua Faculdade. Ele tudo tem sido: o mestre

de obras, o olheiro do edifício e o organizador de todos os serviços! Será um crime afastá-lo do ensino e da direcção da Faculdade. As colecções e secções por êle criadas, como estabelecimentos da Faculdade, são únicas no país e não terão par em muitas Faculdades estranjeiras:

A orientação da Faculdade no ensino da história

— « Quanto ao ensino doutrinal, êle é acentuadamente *crítico* — crítica das fontes e dos factos. Dá disso exemplo o dr. Vasconcelos, sempre ansioso de renovar a matéria dos seus cursos e algo de novo colher para a história. »

Em seguida, o sr. dr. Eugénio de Castro, recordou os escritos dêsse professor sôbre a verdadeira data da fundação da Universidade e seu primitivo estabelecimento, as suas lições magistrais sôbre a correcção necessária a dados cronológicos de Fernão Lopes (cêrco de Lisboa de 1383), sôbre classificação de crónicas, e a revisão dos dados históricos àcêrca da batalha de Ourique e das lendas que lhe estão ligadas.

— « O assistente dr. Cerejeira é o encarregado do curso da *história medieval*, e, em contacto com o que há de mais moderno, tem feito um ensino de alta crítica, procurando, como resultado nos seus alunos, não tanto *saberem história* como *compreendê-la*. Apaixonado da cultura latina, foi quem primeiro combateu o livro pangermanista de Chamberlain, em lições ao seu curso. O professor dr. Alves dos Santos rege, nesta secção, *História moderna e contemporanea*. Repugna-lhe ensinar *história feita* e compraz-se, como despertador de ideas, em descobrir vocações e iniciar os seus discípulos na crítica das fontes originais e narrativas. A sua orientação pode talvez resumir-se em duas palavras: síntese e crítica.

A orientação filosófica da Faculdade

— Quanto ao ensino na secção de sciências filosóficas? — interrogámos.

— Creio ser a secção, politicamente, mais combatida. Terá havido o elementar cuidado de reparar em que, havendo nessa secção só dois nomes, o do professor Alves dos Santos e o do asssistente dr. Joaquim de Carvalho, precisamente sucede que as convicções políticas dêstes professores não se prestam a equívoco nem suspeição?

A' arguição de *livresco* feita a êsse ensino, posso replicar que o professor Alves dos Santos não usa, recomenda nem adopta compêndio, nem aos alunos sugere livros, cuja leitura satisfaça para o exame. Criou na Faculdade um laboratório de psicologia experimental, onde realiza estudos de psicologia quantitativa, designadamente do fenómeno da atenção, memória e trabalho mental, e, como documento ainda da sua orientação scientífica, há que apontar o estudo sôbre *O crescimento da criança portuguesa*. Acrescente que na cadeira de *Lógica* a sua orientação é afim do empírio-criticismo de Mach e Pearson, e que no curso de *Moral* procura ainda e sempre nos factos solução ao problema da obrigação moral. O assistente desta secção, o dr. Joaquim de Carvalho, foi um aluno distintíssimo, verdadeiramente notável. Não é um escolástico, e com brilho o demonstrou recentemente, no seu folheto *A minha resposta*, pois é um neo-kantista. Tem a seu cargo os cursos práticos de *Moral* e rege há dois anos o curso de *História da filosofia moderna*.

Naqueles, comenta Kant e Guyau, e, versando neste a filosofia do renascimento, estuda a obra de Descartes, através da qual chamou a atenção dos seus alunos para alguns problemas de metafísica.

Sinceramente me pregunto nêste instante o que fica de tudo isto, para que o ensino da Faculdade de Letras de Coímbra possa ser taxado tão indignadamente de mil vícios imaginários...

Ao concluir o último período, era visível o cansaço do nosso eminente entrevistado. Só então notámos quanto excessivamente havia sido aproveitada por nós a sua indulgência em nos ouvir. Agradecemos a sua amabilidade; e o glorioso Poeta, num sorriso cortês, inclinou-se numa invencível modestia.

(*Diário de Notícias* de 12 de Junho de 1919).

A questão da Universidade

A Universidade de Coimbra não combate nem põe qualquer obstáculo à criação de uma Faculdade de Letras no Porto: apenas reclama a conservação da sua

Diz-nos o sr. dr. Ângelo

A questão da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra atingiu neste momento o seu auge. Discutem-na as Universidades, a Imprensa e o Parlamento. Não tendo lugar no Parlamento nenhum dos membros da comissão que os professores da Universidade de Coimbra constituiram para os representar, e defender os seus interêsses, dirigimo-nos ao sr. dr. Ângelo da Fonseca, ilustre presidente dessa comissão, para nos elucidar sobre o estado actual da questão.

Sua Ex.ª, recebendo-nos com toda a gentileza, imediatamente se prontificou a esclarecer-nos sôbre êste assunto.

— Deixe-me dizer-lhe em primeiro lugar, para evitar todo o mal entendido e pôr imediato côbro a intrigas persistentes e daninhas, que a *Universidade de Coimbra, lutando por que lhe seja restituída a sua Faculdade de Letras, não se opõe, por forma alguma, à idea de a Universidade do Pôrto ser completada com uma Faculdade de Letras.*

Como sabe e repetidas vezes se tem dito, o ensino das Letras e das Sciências é que caracteriza uma verdadeira Universidade. Ora se tirassem o ensino das Letras à Universidade de Coimbra — só no nome êsse instituto continuaria a ser uma Universidade, pois de facto, deixára de o ser desde êsse dia. Pela mesma razão, dando-se à Universidade do Porto o ensino das Letras — êsse estabelecimento passa a ser, real e efectivamente, uma Universidade.

Os outros ensinos (direito, medicina, institutos politécnicos) são de carácter profissional e não indispensáveis para que uma escóla tenha o nome de Universidade.

— Nesse caso e a manter-se o actual estado de coisas, passaria a haver em Portugal duas verdadeiras Universidades: a de Lisboa e a do Porto. A de Coimbra, deixou de existir!

— Claro que sim. E veja o absurdo, absurdo que se torna ridículo à vista dos considerandos ou das razões, que o legislador enumerou, para transferir a Faculdade de Letras de Coimbra para o Pôrto, e que, como corre ter dito o dr. Álvaro de Castro, dão a impressão de que o legislador queria, ao contrário, justificar a transferéncia de uma Faculdade de Letras do Porto para Coimbra!

É portanto, para não deixar de ser nunca uma verdadeira Universidade, que a Universidade de Coimbra reclama, com todas as suas fôrças, a sua Faculdade de Letras.

— E o Porto não pode ter tambêm uma Faculdade de Letras?

— Claro que sim. Não se combate nem se dificulta de modo algum que a Universidade do Porto obtenha uma Faculdade de Letras. Esta opinião não é d'hoje: é a de sempre, e posso provar-lho completamente. No ano lectivo de 1912-1913 coube ao prof. António de Vasconcelos fazer a *lição inaugural* do ano lectivo na Universidade de Coimbra. Escolheu para têma, sabe o quê? — *Faculdades de Letras.*

Essa oração está publicada desde 1912, e, nessa altura, houve alguêm que na imprensa entendeu serem demais duas Faculdades de Letras em Portugal e propôs a extinção da da Universidade de Coimbra.

E quer ouvir o que a êsse propósito disse, na sua lição, o director da Faculdade de Letras de Coimbra? Reproduzo-lho textualmente, porque tem toda a oportunidade, parecendo escrito para o momento actual:

« *Que se propusesse a criação de uma terceira Faculdade humanística na Universidade do Porto, nada teria de estranhável, e poderia sustentar-se tal proposta com razões plausíveis.*

« Dizer-se porém que, depois de conquistada pela antiga e benemérita Universidede de Coimbra a tantas vezes reclamada Faculdade de Letras, se lhe deve tornar a tirar, com o fundamento da exiguidade do país, eis o que parece um simples gracejo.

« Menor extensão territorial tem a Bélgica, entretanto mantêm quatro Faculdades de Letras; e quatro existem tambêm na Holanda, cujo território pouco ultrapassa a um têrço do de Portugal. Na Suissa, que tem metade da extensão territorial, e menos de metade da população do nosso país, funcionam activamente sete destas Faculdades. »

Se a Universidade de Coimbra falou sempre assim, como haveria agora de contrariar a pretensão da Universidade do Porto? De forma alguma! Simplesmente, a Universidade de Coimbra reclama que não seja à custa da *sua* Faculdade de Letras que a Universidade do Porto passe a ser, *de verdad,* uma Universidade e a de Coimbra deixe de o ser.

— Entretanto o Porto pretende tambêm uma Universidade, *de facto.*

— Perfeitamente, e essa pretenção é justa; mas não é justo que a consiga à custa da mutilação da Universidade de Coimbra. Tenha o Pôrto uma *nova* Faculdade de Letras e não a *desanexada* da Universidade de Coimbra. Esta seria no seu organismo um corpo estranho, dolorosamente arrancado a outra Universidade. Seria uma chaga permanente... se as cousas nêste país fôssem, por natureza, duradoiras.

Mas não é assim. E, visto que não é assim, porque não há de proceder-se já como viria a proceder-se fatalmente dentro de pouco? O Porto terá a sua Faculdade de Letras, mas não a da Universidade de Coimbra, que deverá ser-lhe restituida. Assim, as duas Universidades poderão progredir e brilhar, lado a lado, sem ressentimentos nem emulações.

Assim deve ser — assim há de ser, espero-o bem!

(*O Primeiro de Janeiro* de 27 de Junho de 1919).

ÍNDICE

Pág.

I — A Faculdade de Letras da Universidade de Coímbra tem o dever moral de falar 5
II — Significado do seu protesto 6
III — O Sr. Ministro da Instrução responde 8
IV — O Reitor Sr. Coelho de Carvalho 9
V — Supostas acusações à Faculdade, — isto é — a 4 dentre os seus 19 Professores e Assistentes! 12
VI — Da Faculdade de Teologia à Faculdade de Letras .. 13
VII — O Dr. António José de Almeida cria a Faculdade de Letras 16
VIII — O « Curriculum vitae » dos 19 Professores e Assistentes da Faculdade de Letras 17
IX — Dois Assistentes 19
X — Uma scena histórica 22
XI — Orientação do ensino da Faculdade 23
XII — Material de ensino e instalações da Faculdade 49
XIII — Concluindo 53

Apêndices

Apêndice I — « Curricula vitae » dos Professores e Assistentes (3)
Apêndice II — Documentos .. .. (29)
a) — Decreto que reformou a secção de filosofia .. (29)
b) — Decreto de nomeação de professores .. .. .. (31)
c) — Representação da Faculdade de Letras contra os Decretos anteriores .. .. (31)
d) — Decreto demitindo de Reitor o Dr. Mendes dos Remédios .. .. (34)
e) — Decreto desanexando a Faculdade, da Universidade de Coímbra .. .. (35)
f) — Excerpto da acta da última sessão do Conselho da Faculdade de Letras .. .. (37)
g) — Telegrama dirigido ao Ex.mo Presidente da República pelo Conselho da Faculdade de Letras a 21 de maio .. .. (41)
h) — Moção do Senado da Universidade de Coímbra (41)

Pág.

i) — Representação dos Professores da Universidade contra o Reitor .. .. (43)
j) — Representação ao Parlamento .. .. (50)
k) — Carta aberta ao Ex.mo Presidente da República do Prof. ÁNGELO DA FONSECA .. .. (54)
l) — Ofícios da Academia de Sciências de Portugal à Faculdade de Letras de Coímbra .. .. (60)
m) — Nova publicação, rectificada, do art. 2.º do Decreto n.º 5:491, de 2 de maio de 1919 .. .. (63)
n) — Rectificações ao art. 2.º do Decreto n.º 5:770 de 10 de maio de 1919 .. .. (63)
Apêndice III — A Imprensa e a Faculdade .. .. .. (65)
a) — Universidade de Coimbra .. .. (65)
b) — O ódio à Universidade de Coimbra — Cadastro dos « jesuitas » da Faculdade de Letras .. .. .. (66)
c) — Uma campanha (BRITO CAMACHO) .. .. .. (71)
d) — Universidade de Coimbra. Entrevista com o DR. ÁNGELO DA FONSECA .. .. (74)
e) — Da reforma à gréve (F. MIRA) .. .. (76)
f) — A questão universitária. Com vista ao sr. Ministro da Instrução Pública (J. M. DE SANT'IAGO PREZADO . (79)
g) — Elogio da Faculdade de Letras na Academia de Sciéncias de Portugal (ANTÓNIO FERRÃO) .. .. (93)
h) — Em torno do conflito universitário de Coimbra. — A Faculdade de Teologia era reacionária? Interview com o Prof. Dr. ÁNGELO DA FONSECA .. .. .. (95)
i) — O caso de Coimbra. Nova interview com o Prof. Dr. ÁNGELO DA FONSECA .. .. (99)
j) — A questão de Coimbra (JOSÉ DE MAGALHÃES) .. (102)
k) — A questão de Coimbra (JOSÉ DE MAGALHÃES) .. (106)
l) — O ódio à Universidade de Coimbra. Suplemento ao cadastro dos « Jesuitas » da Faculdade de Letras . (109)
m) — A questão universitária. O procedimento do Ministro (Prof. ÁNGELO DA FONSECA) .. .. .. (113)
n) — O que quer a Universidade de Coimbra? Explica-o o Dr. ÁNGELO DA FONSECA .. .. (115)
o) — A questão da Universidade. O ensino na Faculdade de Letras. Entrevista com o Dr. EUGÉNIO DE CASTRO .. .. (119)
p) — A questão da Universidade. Entrevista com o Dr. ÁNGELO DA FONSECA .. .. (124)

NOTA

A extrema escassez de tempo não deixa publicar aqui outros documentos de importância relativos à questão da Faculdade de Letras, alguns muito honrosos para a Universidade de Coimbra. Especializam-se os dimanados da Universidade de Lisboa e da respectiva Federação Académica. Publicar-se hão oportunamente em suplemento.

Fez-se dêste folheto uma tiragem de 1.500 exemplares, sendo 500 para a venda pelo custo de $40 e o produto líquido destinado à Sociedade Filantrópico-Académica.

PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

BRIEF
LF
0000723

UTL AT DOWNSVIEW
D RANGE BAY SHLF POS ITEM C
39 10 01 15 02 018 5